ANNO XXXVI. NUMERO 82

SABBADO 7 DE ABRIL DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

5 Lua cheia as 5 horas e 40 minutos da tarde.
12 Quarto minguante as 11 horas e 13 minutos da tarde.
21 Lua nova as 3 horas e 26 minutos da manhãa.
28 Quarto crescente as 3 horas e 16 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 6 horas e 30 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda. S. Francisco de Paula fundador.
3 Terça. S. Ricardo Rei; S. Benedicto f.
4 Quarta. de Trevas. S. Izidoro arc.; S. Zozimo.
5 Quinta. de Endoenças (✠ do meio dia em diante)
6 Sexta. da Paixão (✠ até ao meio dia.)
7 Sabbado. de Alleluia. S. Epifanio b. m.
8 Domingo de Paschoa da Ressurreição.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Paris 7 de março.

Se os factos não tem marchado nesta quinzena, pelo menos as situações se tem esclarecido, graças aos numerosos documentos apresentados ao publico, e principalmente ao discurso que pronunciou o imperador Napoleão, no 1º de março, por occasião de abrir a sessão legislativa.

Não reproduzirei aqui esse documento, que seria uma prevenção invasora da minha carta, e não duvido que vosso primeiro cuidado tenha sido patentea-lo aos vossos leitores. Limitar-me-hei a fazer com que elles comprehendam bem o sentido desse documento, e liguem a essa peça o exame rapido das causas que hão motivado a nova attitude da França, e das impressões que o discuso parece dever produzir sobre os diversos gabinetes da Europa.

Depois que se concluio a paz em Villa-franca, os designios da França, quanto á solução que se deve dar aos negocios da Italia, tem mudado por tres vezes. A' principio ella quiz, de accordo com a Austria, executar fielmente as estipulações do tratado, isto é, reconduzir os antigos duques aos seus estados, e instituir uma confederação italiana, sob a presidencia honoraria do Papa.

Por diversos motivos que seria mui longo discutir aqui, esta combinação, que tinha sido consagrada pelo tratado de Zurich, ficou inteiramente malograda; e o governo francez entrando n'uma nova phase, adstringio-se a uma situação em tudo differente.

No pensar deste governo, as populações da Italia central haviam condemnado irrevogavelmente as antigas dynastias. Era mister obedecer respeitosamente ao novo direito da soberania do povo, excluir os soberanos que os povos da Toscana, o Parmesões e o Modenez não queriam mais supportar, e sobretudo entregar ao Papa o dominio temporal das Romanias.

Estas idéas foram desenvolvidas pela famosa brochura, da qual vos fallei em tempo, e o Piemonte, cuja ambição era favorecida por essas mesmas idéas, acolheu-as com ardor, como o preludio da annexação.

Mas hoje as cousas estão totalmete mudadas. O Papa, sem abandonar o procedimento passivo da côrte de Roma, protestou energicamente, e produzio, pois isso, uma certa agitação no mundo catholico.

O Piemonte, por sua vez, tão favorecido como foi, deu provas de uma ardente impacienteiencia accusando as delongas da França, e ameaçando, por meio de uma atrevida propaganda, a segurança da Venecia.

A Austria, vendo despedaçadas todas as estipulações de Villa-franca, accusava a seu turno, a boa fé de nosso governo, e parecia disposta, senão a recomeçar a guerra, ao menos a preparar para si allianças que a teriam fortificado contra nós.

Foi então que a politica do imperador entrou *em sua terceira phase*: *não prevalecem mais as* idéas da brochura, não domina inteiramente o pensamento de Villa-franca; mas pensa-se unicamente no que ha de praticavel hoje, tanto n'uma como n'outra combinação. Esta nova politica resolveu-se no 1º de março.

De S. Petersburgo nos vieram noticias de mais importancia. A resposta do governo russo ás proposições inglezas chegam á Londres e á Paris. A Russia não repelle absolutamente as quatro proposições; mas é claro que tambem não as adopta e quer que por outro meio se resolvam as difficuldades actuaes. A seu ver, compete ás grandes potencias estabelecer os principios para a composição da Italia, e julga conveniente a reunião de uma conferencia européa para semelhante fim.

O gabinete de Berlim se já não deu, terá de dar uma resposta egual á da Russia; pois que o contrario seria uma excepção nos usos da sua diplomacia. Porém em Berlim ha ainda outras preoccupações: não se sabe ao certo se deviam ligar-se á Austria, ou conservar-se de parte; é esta a questão que se tem agitado entre os conservadores e os liberaes. « Em Vienna, assim como em Berlim, diz a *Gazeta de Elberfeld*, aguarda-se que se defina mais a situação, e tome um caracter determinado; o que não póde deixar de succeder bem depressa, em virtude das tres questões. que instam por uma solução proxima; estas questões são: saber qual será o resultado dos debates actuaes do parlamento inglez, qual será o fim das negociações entre a França e a Austria quanto á Veneza, e á nova guerra que se poderá seguir; finalmente qual será o fim da annexação da Saboia á França. Quando soar a hora da decisão a Russia talvez se veja muito embaraçada com as difficuldades que surgirem em maior escala do que o anno passado, e porque será talvez preciso fazer uma guerra offensiva; e neste caso terá de persuadir os estados allemães a que a sigam, quando no anno passado não tinha mais do que tomar a sua direcção.»

Em Turim, e na Italia central, assim como em Roma, e em Paris, tem-se tomado uma nova resolução. O manifesto do rei Victor Emmanuel foi indefinidamente adiado. Os jornaes officiaes do Piemonte começam já a declarar que esse manifesto não devera ser apresentado, o que vem a ser o mesmo que dizer que elle será retirado por uma vez. M. de Cavour parece embaraçado na sua posição. Os seus amigos os mais impacientes o censuram por não ter já levado as cousas avante, e não ter chamado á si a *consummação dos factos*; outros o censuram por ter de alguma forma compromettido a questão sobre a annexação, desmascarando um pouco tarde a sua politica. Falla-se que ha desintelligencia entre Paris e Turim; porém este boato é desmentido por outro que dá como certa uma perfeita intelligencia. Parece, segundo diz a *Opinione*, que o gabinete piemontez se acha disposto a ceder sobre a annexação da Saboia, mas que quer conservar o condado de Nice. Tudo isto é uma completa confusão, e o que lemos n'uma correspondencia do *Constitucional* não concorre para esclarecer mais a situação.

« Tenho á vista, diz o autor dessa correspondencia, uma carta de um dos personagens politicos que se acham á testa dos negocios na Italia central, na qual se lê o seguinte:

« Todo mundo reconhece, tanto aqui como em qualquer parte, as grandes difficuldades que apresenta a questão da annexação; sabe-se que existem obstaculos poderosos, e que ainda outros podem apparecer; porém não está nas forças e no poder de pessoa alguma impedir que se faça essa annexação: ella deve ter lugar; bom ou máo grado, por bem ou forçosamente; e direi mais: ella existe já no coração de todos. e no estado actual das cousas; o resto não é mais do que uma simples formalidade.»

Finalmente accrecentaremos que se falla de uma composição de natureza a satisfazer a Santa Sé; que pretendem que algumas nuvens se elevam entre a Inglaterra e França; que se aponta uma união mais intima entre a França e a Russia, e que a questão do Oriente sahirá ainda á campo. De que não se fallará, quando nada se sabe de positivo?

Todos os boatos são acolhidos, todas as noticias teem uma verosimilhança que impede de serem absolutamente rejeitadas.

Neste estado de completa incerteza sobre os segredos da politica dos gabinetes, espera-se com impaciencia a reunião do corpo legislativo e do senado, afim de que o discurso do imperador defina mais a situação.

J. Chantre.
(*Le Monde*=*Silceiral*.)

Paris, 25 de fevereiro.

Acabamos de receber noticias dos principaes pontos da Europa; cada capital offerece a sua novidade; daremos aqui o resumo de todas ellas.

Em Londres, a proposta de Mr. Du Cane absorvia a attenção de todos; a discussão tinha sido longa, mas nem por isso fora muito acrimoniosa; aguardava-se o seu resultado sem impaciencia, porque nenhuma duvida havia de que o ministerio triumpharia dessa proposta, assim como da emenda de M. Disraeli, por uma maioria que se não esperava; pois que obteve 339 votos contra 223. Nada disto importa muito aos torys; por quanto não é sobre leis de orçamentos, nem sobre o tratado de commercio, que elles pretendem levar a victoria dos whigs: empenham as suas forças, preparam e dispõe os seus correligionarios, na expectativa, segundo dizem, de que lord Palmerston se enfraquecerá por si mesmo, consentindo na annexação da Saboia; depois do que virá a questão da reforma eleitoral, e será então a occasião opportuna de dirigir os ataques com mais firmeza.

Em Haya a maior novidade consiste na conclusão da crise ministerial; M. van Hall consentio pelo rei na organisação de um novo gabinete; e foi encarregado das finanças e interinamente dos negocios estrangeiros. M. Rochussen, Casembroot, Lotsy e Bosscha, membros do antigo gabinete, continuaram nas suas pastas das colonias, da guerra, da marinha, e do culto protestante. Quanto as do culto catholico, da justiça, e do interior serão administradas por M. M. Mutsaers, Godefroid, e barão de Heemstra. Afortunado paiz que pode arrastar por tanto tempo tal crise ministerial, que afinal conserva as causas quasi no mesmo estado!

A Dinamarca se achava tambem, sem que a Europa se occupasse muito com isto, entregue ás emoções de uma crise ministerial. Um despacho de Copenhagne annuncia que o bispo Mourad, encarregado da organisação de novo gabinete, acaba de ser bem succedido na sua missão. M. Monrad occupa a pasta dos cultos, e a do interior, M. Hall a dos negocios estrangeiros, M. Pestrupp a da guerra, etc.

Como tereis observado, o imperador não admitte annexação, a não ser para os ducados de Parma e de Modena, que contam, ambos elles, perto de duzentos mil habitantes: elle quer que o Piemonte conserve sua antonomia, isto é, que se constitua reino ou ducado separado; e quanto ás Romanias, ficarão sob a dominação nominal do Papa. De tudo isto o que se figura certo, bem que o discurso nada diga á semelhante respeito, é que ellas seriam governadas pelo rei do Piemonte, como vigario temporal da Santa Sé.

Eis o novo plano da politica franceza, que tem mais probabilidade de ser acolhido do que os outros dous, porquanto fére menos os interesses contrariados pela annexação, mas que todavia encontrará ainda grandes obstaculos, tanto da parte dos revolucionarios italianos, como da parte do Papa, que não parece de maneira alguma disposto a acolher o rei do Piemonte como vigario. Pelo que se refere á Toscana, o discurso nos diz a que soberano ella deverá ser dada; mas parece que se proporia ao povo toscano o proprio sobrinho do rei do Piemonte, um principe de 5 annos, filho do duque de Genova, tendo como regente o principe de Carignan, primo do rei.

A França, porém, não admitte que o Piemonte deva receber este augmento á titulo gratuito; e é neste ponto que se esclarece essa questão, tão controvertida, da annexação do condado de Nice e da Saboia e França. O imperador declarou que, attenta essa transformação da Italia do norte, era do seu dever reclamar, para a segurança de nossas fronteiras, as vertentes francezas dos Alpes. Eis, pois, o facto plenamonte verificado: e eu estou convencido, por minha parte, que o Piemonte havia acceitado essa condicção, desde o começo da guerra. Mas resta saber se a Europa não tem que pronunciar ainda uma palavra, por sua parte n'uma questão que modifica os territorios e as fronteiras dos estados. O imperador previne a objecção: elle declara que expõe francamento o negocio ás grandes potencias.

Por uma coincidencia irregular, na ante-vespera do dia em que o discurso foi pronunciado, a camara dos communs da Inglaterra, occupava-se desse negocio da Saboia e de Nice, á proposito de uma *moção* do Sr. Kinglaker e lord John Russel se havia manifestado com alguma vivacidade contra a annexação. Quando se chegou a ter conhecimento do discurso, o debate recomeçou de tal sorte, que lord John Russel ficou muito embaraçado. Sir Peel e lord John Manners atacaram com bastante violencia o procedimento da França, que o Sr. Bright defendeu energicamente, fundando-se sobre a ausencia de todo o interesse de parte da Inglaterra em oppôr-se aos projectos da França. Lord John Russel não podia voltar sobre as palavras anteriores, e por tanto manteve sua opposição, declarando, todavia, que a solução não dizia respeito somente a elle. que a rainha e seus conselheiros, assim como o proprio parlamento, deveriam pronunciar-se sobre este ponto. Creio, a julgar por mim mesmo, que a politica annexionista da França não encontrará obstaculos sérios na Inglaterra, e que lord Palmerston está disposto a accommodar-se muito mais do que seu collegado do *Foreigne Office*.

Demais, quando o publico inglez se occupava mais decidamente do negocio de Saboia, um jornal que geralmente se diz ser inspirado, em suas informações, pela embaixada franceza, o *Morning-Chronicle*, apresentou uma habilissima diversão, annunciando que uma alliança entre a Austria e a Russia acabava de ser entabolada, e que o principe de Hesse havia partido para S. Petersbourg, com esse mysterioso tratado. De todos os lados apparecem desmentidos contra essa noticia que eu considero falsa, e em todo o caso mui prematura: mas a *manobra* produzio effeito, porque não se fallou em Londres, durante uma semana, senão nesse supposto tratado, e o medo que teem os inglezes do poder da Russia no Oriente, e principalmente na Asia, os tem tornado muito mais faceis para a inoffensiva ambição da França. Deveu acrescentar que a nossa embaixada negou por si, toda a participação na nota do *Morning-Chronicle*. Assim devia ser, mas isto não prova absolutamente nada.

O Imperador em seu discurso não podia dispensar-se de fallar do Papa e da agitação catholica. Elle recordou os serviços que prestou ao Papado, os esforços que fez para reconciliar os povos das Romanias com seus governos, e o que é mais significativo! o cuidado que elle empregou em segurar nessas provincias o poder temporal do Papa. É nisto, com effeito que está toda a questão. Se a brochura não houvesse barateado tanto esses direitos temporaes, a agitação catholica não se teria produzido, e mui provavelmente o Papa não se recusaria hoje a aceitar a combinação de um vigariado para as Romanias.

Não se pode dizer que a Encyclica lançou na França a agitação popular: Foi só nas altas classes da sociedade que se introduzio alguma perturbação: e a muitos respeitos foram os proprios bispos que fomentaram essas perturbações. Um delles principalmente, o padre Dupantoup bispo de Orleans, contribuio com suas pastoraes e com seus escriptos, para entreter a emoção publica. E' elle um escriptor habilissimo, muito vigoroso, muito aggressivo, e agora está passando pelas consequencias de sua propria indole. Dous processos por crime de diffamação foram intentados contra elle: um pelos herdeiros de um antigo bispo de Orleans, O Sr. Rousseau, cuja memoria o actual bispo ultrajou por meio de um pamphleto; o outro pelo director do jornal o *Seculo*, o Sr. Haven, a quem elle escarneceu e injuriou. E' na proxima terça feira que o imperial tribunal de Paris deve julgar esses dous negocios, sobre cujo resultado vos informarei.

Para terminar esta exposição summaria do discurso do imperador, no qual são indicadas todas as questões da actualidade, resta-me fazer menção da reforma da alfandega e do tratado de commercio com a Inglaterra, que o Imperador com muita razão se gloria de ter levado ao seu complemento. Mas, cousa incrivel! e que prova até que ponto os prejuizos anti-liberaes estão arraigados em nosso paiz! toda essa parte do discurso foi acolhida por um silencio glacial. O corpo legislativo é composto de homens deduzidos ao imperador; e comtudo os interesses previlegiados ahi tem uma tal influencia, que as medidas economicas, que devem contribuir para o bem estar das massas, ahi teriam encontrado uma opposição formidavel, porque encontrariam ao previlegio.

Por outro lado todos os homens de bom senso, dedicados ao culto da liberdade commercial, devem estar muito satisfeitos com o Imperador, por ter elle usado do direito que lhe confere a constituição, abolindo as prohibições e as taxas, mediante um tratado de commercio, que torna-se *ipso facto*, lei do Estado, sem necessitar da sancção legislativa. Dous dias depois de pronunciado o discurso, o *Moniteur*, jornal official, fez conhecidos do publico dous despachos do ministro dos negocios estrangeiros, que são da alguma sorte o commentario desse discurso. Um é dirigido ao ministro de França em Turin, o outro ao nosso embaixador em Londres.

Não me darei ao trabalho de analysar seus documentos que entram de todo nas considerações, que, ha pouco, desenvolvi á proposito do discurso, e limitar-me-hei a dizer que o despacho para o embaixador de França em Londres expõe as razões de responsabilidade que empenham a França a reclamar uma nova solução da questão italiana. Quanto ao despach dirigido ao nosso ministro em Turim, e sobre tudo curioso porque insinúa mui claramente que, se os nossos conselhos não fossem seguidos a França abandonaria o Piemonte a elle mesmo, quaesquer que podessem ser as intenções e os actos da Austria.

Ainda não se sabe exactamente de que modo o gabinete de Turin accolheu as declarações da França.

Diz-se que acaba de chegar a resposta do Sr. de Gavour, mas não se sabe em que sentido. O Sr. de Cavour é um homem mui obstinado, muito ambicioso para o seu paiz, e que mui difficilmente cederá de suas idéas. Ha pouco mandou elle publicar uma circular aos seus agentes, contra o proceder mantido pela Austria na Venecia, como se isso lhe dissesse respeito, ou como se elle quizesse entrar em guerra contra seu poderoso visinho! Quanto a Italia central, eis o que se passa.

O que parece mui provavel é que a influencia do Sr. Cavour e de seus amigos será de todo pregada em mallograr em combinação da França, apoiando-se, por esta vez, sobre a vontade do povo. Este negocio da Italia está destinado a dar-nos ainda muitos cuidados: os armamentos do Piemonte continuam n'uma vasta escala, e parece que, de uma maneira ou de outra, convirá cortar com a espada o nó gordio

Na espectativa, a França soffre muitas incertezas da situação. A *Bolsa* está n'uma estagnação completa, com uma forte tendencia para a baixa, apesar da abundancia dos capitaes. Os negocios commerciaes se restringem, e as populações obreiras soffrem a falta de trabalho. É somente em Paris, onde se revolve o solo de todos os becos para fazer novas ruas, que ha uma grandissima actividade entre os obreiros, que pertencem á construcção das casas. Mas a industria manufactureira está paralysada, e espera com impaciencia o momento em que fôr restituida á Europa uma paz solida. Debalde appellou o imperador, em seu discurso, para a confiança publica, e convidou o paiz á segurança. Esse negocio da Italia, sempre coberto de nuvens, inspira uma desconfiança invencivel, tanto mais quanto havendo o nosso governo mudado de opinião, já por tres vezes, não se sabe mais com que se deva contar.

Tambem na Allemanha a situação não é bôa. A Austria está sempre irritada e descontente Esse plano de annexação da Saboia á França, como fronteira natural, produzio um movimento vivissimo na Prussia, porquanto as razões que se dá aqui para tomar a Saboia se applicam, com uma certa logica á margem direita do Rheno, que é tambem nossa fronteira natural, e que, sob o primeiro imperio, tambem fazia parte da França.

Só a Inglaterra é que está perfeitamente tranquilla, no meio de suas complicações européas.

Por isto é que ella se occupa com actividade, de seus negocios interiores. A camara dos communs regeitou, por 339 votos contra 213, a emenda do Sr. Du Cane, sobre o *budget* e o tratado de commercio. Votou as modificações ás tarifas, urgidas pelo tratado, e occupa-se de um requerimento que será votado quinta-feira, para agradecer á rainha esse acto tão favoravel á liberdade commercial. No dia 1º de março, lord John Russel apresentou seu projecto de reforma parlamentar, que é de suppor seja acolhido. O marechal O'Donnell rompeu as negociações com Marrocos, e ia reassumir as operações militares.

Bolsa 3 0/0 67—95—4 1/2, 97—80.— Consolidados inglezes 94 5/8.

INTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

PARÁ, 28 DE MARÇO DE 1860.

Charo mio.—Aqui chegou o *Oyapock* na tarde de 26 do corrente, depois de uma demora de 6 dias, o que já causava algum receio; mas felizmente a causa da sua demora foi um concerto que teve de fazer no casco, para o que myster foi que encalhassem-no; ei-lo portanto chegado as nessas plagas, sem entretanto ter trazido noticia alguma de interesse.

O seu correspondente foi taxado de inexato nas suas noticias; mas o seu correspondente sabe deitar á margem as salivas do insulto que esse *quidam* quiz atirar-lhe na face. E pois vai dar-lhe uma noticia em confirmação do que já por vezes lhe tem asseverado em as suas missivas.

Deve Vmc. estar lembrado que tratando eu em uma das minhas correspondencias da igreja dos Mercenarios que está inteiramente entregue ao abandono, tive occasião de fallar tambem no convento dos Carmelitas e conseguintemente n'uma fazenda que tem esse convento, denominada Pernambuco, fallei-lhe sobre os desmandos e immoralidades que naquelle lugar se praticam e do licenceamento que gozam os negros, á ponto de fazerem tudo quanto querem; pois bem, agora ouça Vmc. um facto alli acontecido, bastante horroroso publicado em um jornal.

Tendo fugido ao Sr. Luiz de La-Roque sete escravos, dirigio-se o mesmo ao Dr. chefe de policia e pedio-lhe força para ir captura-los, pois suspeitava que se tinham retirado para o grande mucambo do Guamá!

O Dr. chefe de policia mandou promptamente 4 praças de policia encaminhadas por José Simão da Costa, que se prestou a servir de guia por conhecer os escravos e o lugar em que frequentemente se acoutam.

A força aportou casualmente na fazenda Pernambuco propriedade do convento do Carmo, onde soube que ahi estavam os referidos escravos.

Sendo porém, pequena, Costa dirigio-se a Bujané e pedio ao subdelegado mais força, o qual lhe prestou 16 guardas nacionaes.

Na quarta-feira 21 de madrugada desembarcaram em Pernambuco, e com um guia que agarraram foram ao lugar em que estavam, dividindo em duas a força, para atacarem por dous lados.

Chegando á primaira parte da força a uma cabana em que estava um preto deitado na rede, um soldado de policia deu-lhe voz de prisão, á qual o preto respondeu com um tiro, de que morreu o soldado algumas horas depois.

Esta recepção amedrontou os guardas nacionaes, pelo que retrocedeu a força, sem cousa alguma conseguir e chegou a esta cidade com o cadaver ás 9 horas da noite de 23 do corrente.

Já não é esta a primeira vez que esses desalmados fazem intimidar as forças que para alli se tem mandado. Seria conveniente que o governo tomasse este sinistro que ora acaba de acontecer, debaixo da maior consideração, pois se continuarem as cousas no pé em que estão, ninguem mais poderá transitar por semelhante lugar, que era uma boa espera dos nossos matutos que sobem á Guamá.

O nosso presidente não se acha na capital, partio na noite do dia 20, no vapor *Monarcha*, com o fim de visitar o baixo Amazonas até a cidade de Oleidas, segundo ouço dizer, e na sua volta irá a Macapá onde existe a nossa primeira fortaleza do imperio; e finalmente irá ao ameno e pittoresco Tocantins, saltando na cidade de Cametá, uma das mais populosas que aqui temos.

Esta deliberação do presidente será de grande proveito para a provincia, porque só assim, só desse modo é que um presidente, que para cá vier poderá ficar conhecendo ás pessoas e os lugares; ficará emfim conhecendo o povo a quem governa e com quem vive, o que em verdade é um caminho meio andado para qualquer presidente que tiver de reger os destinos desta magnifica provincia.

Apparecem de vez em quando neste mundo scenas tão bem representadas, que fazem rir a qualquer homem por mais sisudo que seja.

No dia 23 escreveram a um dos nossos conegos, a seguinte carta, sem data e sem assignatura:

« Miseravel! cahiste em fim no laço que ha 20 annos trabalho para armarte! estás morto desde o momento em que abriste esta carta!

« Agora nem mesmo Deos te poderá salvar, porque eu sou um instrumento de sua justiça.

« Maldito de Deos e dos homens, só tens um quarto de hora de vida a contar deste instante.

« Lobo disfarçado com as candidas vestes dos Levitas; vaes finalmente pagar as tuas iniquidades.

« Tu, cuja vida ha sido uma cadêa não interrompida de crimes; que tens zombado até desse mesmo Deos, de quem te dizes ministro; tu que has sido o verdadeiro typo do sicario, vaes em breve receber no inferno o premio de tua caridade evangelica!

« [illegible] homem que te não conhece, mas que te detesta e que n'um dia de desespero jurou tua morte, (porque tambem o fizestes participante de tua malvadeza;) um homem, emfim, que ha 20 annos gasta fortuna e tempo no planejar de sua *vingança*, conseguio emfim o meio de matar-te mesmo de longe, daqui do velho mundo.

« Estou pobre; mais considero-me vingado! Ministro sacrilego, tens apenas 15 minutos para te reconcialiares com Deos. O veneno dos *Borgias* esta hora gyra em tuas veias! Esta carta está envenenada!!! »

Esta carta, segundo dizem, foi escripta com o fim de zombar do sacerdote, á quem foi dirigida. No primeiro momento sentio elle um choque tão grande que quasi vai ao chão, julgando-se n'outra vida; e corre como averiguado, que nessa hora para elle de verdadeira agonia, nessa hora em que quiçá elle já ouvisse o dobrar por finados, perguntára a um moço que nessa occasião alli se achava, se elle já estava morto!

Ora veja, meu charo, o quanto o mêdo zomba das pessoas nervozas, que fez o bom do meu padre *alienar* a razão e a consciencia sem ter vontade, mas felizmente tudo não passou de um grande susto.

E Deos nos livre de uma tal *brincadeira*. Abrenuncio!

No dia 26 sahio deste porto a canhoneira *Ibicuhy*, levando a seu bordo o capitão tenente José da Costa Azevedo, chefe da commissão exploradora da Guyanna brasileira.

A canhoneira, segundo ouço dizer, vai ao rio Araguary tocando em Macapá.

Os preços alimenticios estão subindo de preço, a farinha d'agua, azeite de andiroba etc., etc, tudo está por um alto e subido preço, felizmente porem, temos tido carne verde e não nos faltará.

Consta que o F. fez-se eleger deputado provincial, porque conta com a taboca na geral; em verdade sendo tantos os candidatos, deve-se temer *quelque chose*, porque o partido tem de fraccionar-se e cada fracção puchará para a sua banda.

O Dr. Filippe Honorato da Cunha Meninéa, ha pouco chegado dessa capital, abrio o seu escriptorio de advogacia.

Sendo um moço talentoso e de grandes esperanças, o Dr. Meninéa ha de vir a ser um habilissimo advogado e um grande jurisconsulto.

O dia 25 foi festejado com todas as solemnidades do estylo. Entre os membros do *hotel de Ville*, appareceu um que, se não o conhecessem, diriam ser um destes conegos que ia entrando para a cathedral.

Adeos, até outra vez.

Abd-el-Kader.

MARANHÃO

S. Luiz 30 de março de 1860.

Tem aqui causado bastante sensação um facto que se acaba de dar na comarca do Brejo. O vigario da freguezia de Nossa Senhora da Conceição daquella comarca, sob pretexto de terem alguns individuos posto sobre elles mãos violentas, lançou-lhes a excommunhão maior, que é só reservada ao papa e aos bispos. O abuso criminoso que fez esse padre de uma pena tão grave, ia produzindo sérias e terriveis consequencias.

Os excommungados vendo-se quasi abandonados por suas familias e por quasi todos que com elle tinham relações, e tudo isto em consequencia de uma condemnação, para a qual não era o vigario sufficiente, e imposta por conseguinte por sua autoridade propria, e contra a da igreja, dirigiram representações ao Sr. bispo diocesano e ao Sr. presidente da provincia contra o procedimento do tal vigario.

O Exm. bispo, como era de esperar declarou nulla e sem effeito a excommunhão; e constanos que de accordo com a presidencia vai retirar o vigario da parochia. Este facto é consequencia de outro que ha pouco teve lugar. Alguns individuos tentaram constranger o parocho a permittir a celebração de um casamento, para o qual appareciam justos impedimentos, elle resiste e apresenta-se nessa capital queixando-se de que o tinham querido matar.

Nada disto porém está averiguado, e o que em tudo é certo é a excommunhão, que o proprio vigario muito emphaticamente communicou a seu ordinario.

A comarca do Brejo é sempre o theatro dos mais lamentaveis acontecimentos. E de tal sorte reina alli a intriga, que alguem já disse com espirito, que descobrir entre os individuos que a jogam, de que lado está a verdade, e descobrir a incognita.

Soube pelo seu *Diario*, que o juiz municipal nomeado para o termo de S. Bernardo e Tuteia, acha-se preso em Caruarú, por pretender obstar á prisão de um criminoso. E' de crer que esse acto inconsiderado prejudique a sua nomeação, se por ventura chegar isto a ser provado.

Segue neste vapor para essa provincia o Dr. Buarque Lima, juiz de direito da comarca da Carolina.

Os partidos estão se preparando para pleitear a eleição. As questões, duvidas, consultas e espertezas já começam das qualificações. O numero de candidatos é infinito.

Ambos os partidos mostram a maior confiança na administração. Estranho a esses negocios, estou no meu posto de observação. Inclino-me a crer que não triumphará exclusivamente em toda a provincia nenhuma côr politica. O triumpho será repartido, porque de ambos os lados apparecem candidatos de merito.

Existem apenas no porto desta cidade dous navios pertencentes á estação naval, são o *Calliope* e o *D. Pedro*.

Felizmente vamos melhorando um pouco á respeito de passadio. A carne já vai chegando para todos, e tornando-se melhor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O vapor *Oyapock*, entrado dos portos do norte, trouxe-nos com as datas seguintes: Amazonas 26, Pará 28, Maranhão 30 do passado, Ceará 1, Rio-Grande do Norte 2 e Parahiba 4 do corrente.

Amasonas. Nada occorreu depois do ultimo vapor d'alli chegado.

Pará, Maranhão As cartas dos nossos correspondentes, que vão transcriptas em outra parte, contem tudo quanto ha de de importante.

Ceará Uma carta particular que recebemos diz:

« A novidade mais notavel que occorre por esta é vinda pelo Aracaty, de que n'essa se achão presos dous socios da casa commercial Caminha & Filhos aqual casa fora ahi declarada fallida. Ignora-se aqui, por ora, qual o estado ou alcance em que se acha essa sociedade commercial. O que é para admirar é correr que se ganha tantos e quantos: que se vai a mil maravilhas... e com pouco, o que resulta, são fallencias... prejuisos.. e serem outros sacrificados! Ha por aqui quem soffra indesiveis colicas com a falencia d'essa firma Caminha & Filhos: mas ignorando-se o que verdadeiramente por ahi ha occorrido a respeito, inda nutrem esperanças de salvamento: mal de nós se não tivessemos esperanças.

« No dia 25 tivemos aqui arrumamento de tropa, aqual foi bem refrescada com chuva.

Houve cortejo salvas etc.

Foi bem festejado o anniversario da constituição politica do Imporio.

« S. Ex. continua mui bem em sua energica e justiceira administração. Não tenho tempo para dizer mais ».

Rio-Grande do Norte e Parahyba. Ambas estas provincias marcham sem novidade, continuando a funccionar na primeira a assembléa provincial.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO DE 28 DE MARÇO.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

O Sr. G. Guimarães:—(Daremos em outro numero.)

O Sr. Gitirana:—Sr. presidente, já por duas vezes tenho occupado a attenção da casa, discutindo o projecto de força policial, e confesso, que não tenho feito mais do que desviar os nobres collegas, de ouvirem discursos importantes, mais bem elaborados, de maior utilidade, e menos gosto. Entretanto, provocado pelo orador que acaba de ausentar-se, de novo entro hoje na discussão, e peço ainda á casa, o favor de despender comigo sua benovolencia.

Entro na discussão, Sr. presidente, bem receioso, não só porque conheço a deficiencia de minhas habilitações, como porque pretendo encarar de um modo diverso a questão que ora nos occupa.

Reconheço, senhores, que a época é toda de confiança, porque todos esperamos muito da administração actual; confesso que, por isso mesmo, ella é a mais melindrosa, para aquelles, que desejarem entrar n'uma discussão séria, importante, e grave, com a franqueza, que exigem os negocios publicos, e o caracter de qualquer um de nós.

Observo que a discussão da forço policial, tem constituido, de cada um Sr. deputado, a melhor autoridade de seus respectivos districtos; e lamento apenas que na apreciação que aqui se tem feito de certos factos, acontecidos na provincia, se não tenha ao mesmo tempo apresentado os documentos comprobatorios dessas faltas, porque só assim, confesso, poderia resultar, de semelhante discussão, utilidade para nós, e para as autoridades superiores da provincia. E nem se queira por ahi dizer, que eu dei o exemplo, entrando na approvação de factos da minha comarca, em apresentar as devidas provas, porque então responderei: que citei factos praticados por empregados, que tendo assento nesta casa, poderiam contestar-m'os; não sendo elles verdadeiros, citei tambem os commettidos por autoridades, que actualmente ainda o são n'aquella localidade, confiando que não sendo elles verdadeiros, na casa existia quem me podesse contestar.

E foi por esta razão, que julguei-me dispensado de trazer para aqui documentos: não entendo por isso, que os nobres deputados, que tambem teem feito accusações a diversas autoridades, se acham da mesma maneira dispensados de justifica-las, por isso que só assim a casa poderá entrar na apreciação d'ellas com algum proveito.

Proseguirei portanto na resposta que me provocou o nobre orador, que precedeu-me. Direi, em primeiro lugar, que esse honrado membro, declarando á casa, que as suas idéas eram todas duvidosas, que não tinha muita certeza de que convinha fazer á respeito da força policial, todavia confessou que o seu voto seria negativo; confessou egualmente, como todos nós o ouvimos, que votava pela diminuição da força, não obstante as suas idéas duvidosas, não obstante a deficiencia de seus conhecimentos para apreciar a materia, e concluir dizendo, que reconhecia claramente a falta de soldados de policia, para o serviço da provincia. Nesta parte já vê a casa, já vê mesmo o nobre deputado á quem me refiro, que confessando em sua argumentação, que é insufficiente a força actual para o serviço da provincia, deve concordar que devemos augmentá-la como o projecto determina.

Depois desta consideração, entrou o nobre deputado na apreciação da conducta do actual chefe de policia. Então lamentou, que esse distincto funccionario, levasse o seu zelo ao ponto de mostrar mesquinhez (expressões suas) para com acontecimentos, que tanto não exigiam. Referio Sr. presidente, um facto da tomada de uns bilhetes do Rio a um individuo desta cidade, mas não contando a historia de modo, que podesse resultar desar para o chefe de policia, porque, mesmo da maneira porque a expoz o nobre deputado, deixou ver, que sendo certo, que ha uma lei, que prohibe a venda de bilhetes de outras provincias nesta, o chefe de policia tomando esses bilhetes a fio, porque já o numero d'elles, já o serem todos premiados, e de uma loteria que acabava de correr, davam a conhecer que eram bilhetes que haviam sido vendidos; e que havia nisto um principio de infracção á lei. Conseguintemente do zelo d'esse funccionario na prevenção de factos, que tendem á desrespeitar disposições de lei não ha motivo para o censurarmos.

O nobre deputado aproveitou ainda a occasião para lamentar, tratando dos negocios de Ouricury, que egual zelo, que tanta promptidão, que semelhante espalhafato (expressões suas) não se fizesse á respeito desse acontecimento, como se fez á respeito do crime de furto commettido por um criado do presidente da provincia.

O nobre deputado trazendo este facto para a casa, quiz sem duvida mostrar, ou dar a entender, que os acontecimentos do Ouricury dignos da mais seria attenção do governo, não tinham assim sido considerados pelo mesmo governo. Entretanto senhores o que sabemos nós á esse respeito? O que a cada momento se nos informava? Que o digno chefe de policia de harmonia com o presidente da provincia, concertavam sobre a melhor providencia que convinha tomar, e procurando um delegado, que fosse o mais conveniente, para ir tomar conhecimento desse facto. E eu ainda me prevalecerei da opportunidade para declarar, que em casos de tamanha gravidade, é a presidencia muito recommendada da parte daquelles, que tem de acalmar animos exaltados, e não é com precipitação que se deve isso fazer, porque a precipitação trazia o emprego violento da força e o emprego violento da força pelo governo indicar-nos-hia que não é elle o moralisador do povo e sim o seu tiranno, o seu perseguidor. E se não, vejamos senhores o motivo que deu lugar a esses acontecimentos de Ouricury e digama-lo o que era necessario fazer-se?

Sabiamos a cada instante que o chefe de policia de accordo com o presidente procurava um bacharel para mandar para aquella localidade, como um homem mais habilitado, pelo conhecimento do processo, pelo exame das circumstancias actuaes, para bem desempenhar a missão de que fôra encarregado, missão toda arriscada, toda melindrosa. Encontraram o bacharel Francisco José Martins Pena, mas depois de nomeado elle recusa-se a acceitar esta commissão; então recorrem ao nosso nobre collega o Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena e encontrado assim um bacharel para essa commissão, como vimos, elle partio; deram-se as providencias necessarias, porque tambem era necessario mandar-se alguma força, para que esse delegado extraordinario não fosse soffrer violencias, não fosse muitas vezes tornar ainda mais arriscada a posição de Ouricury.

N'esses preparativos consumiram-se alguns dias, e nem era possivel fazer-se tudo de repente. Portanto, não vejo n'isto, senhores, senão motivos para elogiarmos a administração da provincia, para elogiarmos o chefe de policia actual. Notei tambem que o orador a quem respondo referindo-se a estas providencias do governo, pretendeu dar a entender, que o bacharel escolhido não inspirava a sufficiente confiança para o bom desempenho de sua commissão.

Deve dizer á casa, e creio que ella commigo reconhece, que o bacharel de quem o governo lançou mão para mandar para Ouricury, é um desses moços que pelo seu caracter sisudo, pela sua illustração, e pelos seus honrosos precedentes, inspira toda a confiança, de que a sua missão será satisfactoriamente desempenhada. E fallando de um moço principiante em sua carreira publica, de um moço cujos precedentes lhe dão motivos para se lhe depositar confiança, eu direi a respeito do bacharel Lucena que o seu nome dispensa-me dizer qualquer cousa a seu respeito e é seu verdadeiro elogio. (*apoiados.*)

Quanto a querer o nobre deputado censurar as providencias dadas pelo presidente ácerca da punição do crime de furto commettido por um seu criado, eu não vejo n'isto, senhores, senão o cumprimento fiel de attribuições que tambem estava a cargo do presidente, e por isso mesmo motivos para o elogiarmos, porque vejo que elle desta sorte, mostrando-se zeloso na repressão do crime commettido por um seu criado, sem duvida dava a entender que egualmente procederia com aquelles que não o fossem, pois que não isentava nem mesmo os de sua casa. Não reconhecemos nós por ventura, senhores, que a circumstancia de ser esse individuo criado do presidente da provincia, de alguma sorte impunha ao presidente a obrigação de mostrar um zelo maior, um mais immediato interesse na sua captura e punição? Sem duvida nenhuma e ainda ahi eu não vejo senão motivos pera elogiar, para ter confiança no presidente da provincia e no chefe de policia actual.

O nobre deputado, senhores, continuando ainda, referindo os acontecimentos das diversas localidades da provincia, querendo com elles mostrar defeitos, que, a seu ver, faziam carga ao chefe de policia. Com quanto esperasse não fallar hoje por ter pedido a palavra depois de outros honrados membros, e por isso não acho-me preparado para responder aos factos mencionados pelo nobre deputado, todavia direi alguma cousa ácerca da materia em discussão.

E nem se diga que os acontecimentos do Bonito, que aqui referi, estão no mesmo caso; e porque tambem devia eu apresentar documentos quando tratava das violencias praticadas por empregados daquella localidade, os quaes de alguma sorte acham-se embaraçados no bom desempenho das funcções que alli exercem, em virtude de se terem envolvido em eleições: porque eu mostrei que os documentos que devia apresentar eram os necessarios, visto que um desses empregados existia n'esta casa, outro existia na comarca, e podia tambem contestar-me.

(Ha um aparte.)

Não vejo portanto paridade entre a minha posição e a do nobre deputado, não vejo que elle podesse estar dispensado de comprovar os seus ditos n'esta casa para que assim podessem ter peso suas censuras dirigidas ás autoridades superiores da provincia.

Assim, Sr. presidente, creio ter respondido ao nobre deputado a quem me referi

Dada a hora, o Sr. presidente levanta a sessão e designa a ordem do dia.

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE MARÇO.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se haver numero legal de deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, é approvada.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo remettendo os artigos de posturas da camara municipal do Recife.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro do mesmo, remettendo o relatorio do engenheiro Sau que foi enviado pelo ministerio do imperio, e bem assim o do engenheiro fiscal, sobre os trabalhos da estrada de ferro relativas ao mez de fevereiro ultimo.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo a informação ministrada pelo inspector da thesouraria provincial, pedida pela essembléa em officio de 21 do corrente.—A' quem fez a requesição.

Um requerimento de Urgolino Antonio de Lima, arrematante dos impostos dos cepos e repesos do açougue, e de gado de consumo, duzentos

NUMERAÇÃO ILEGÍVEL MUTILADO

réis sobre o ovelhum do municipio de Santo Antão no anno de 1859 pela quantia de 2:485$500, pedindo um abate da dita arrematação.

Outro de Francisco José Honorato Serra Grande, porteiro do jury, pedindo o pagamento de seus ordenados.

Outro do porteiro e mais empregados do cemiterio desta cidade, pedindo augmento de ordenado.

Le-se e é approvado o seguinte parecer:

A' commissão de petições, sendo presente o pedido da mesa regedora da irmandade da imperial capella das Fronteiras, a quem solicita preferencia para andamento das loterias que lhe forem concedidas por lei é de parecer que se indefira essa petição.—*Figueiroa.—Gonçalves Guimarães.*

Julgando objecto de deliberação vai a imprimir o seguinte projecto:

A commissão de força policial attendendo as razões expendidas pelo tenente quartel-mestre do corpo de policia Manoel Fernandes de Albuquerque Mello no requerimento submettido á consideração da mesma commissão, em que pede sejam os seus vencimentos igualados ao dos officiaes de fileira de iguaes patentes, é de parecer que a pretenção do supplicante está no caso de ser attendido e offerece nesse sentido o seguinte parecer:

A assembléa legislativa de Pernambuco resolve:

Artigo Unico. Ficam igulados os vencimentos do tenente quartel mestre do corpo de policia aos officiaes de fileira de igual patente.

Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 26 de março de 1860. —*José Antonio Lopes.—José Joaquim do Rego Barros.*

O Sr. N. Portella, manda a mesa um projecto que é julgado objecto de deliberação e mandado imprimir.

E' lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se peçam as seguintes informações: 1ª qual o numero dos Indios existentes na aldeia da Escada; 2ª Que providencias tem havido para a medição das terras da mesma aldeia; 3ª copia da representação dirigida á presidencia pela camara da Escada em 1857, pedindo parte do terreno da mesma aldeia como patrimonio da camara.—S. R.—*N. Portella.*

ORDEM DO DIA.

Entra em 1ª discussão e é approvado o projecto n. 36 do anno passado, que approva o compromisso da irmandade de N. S. do Rosario da Gloria de Goitá.

Continuação da 2ª discussão do artigo 1º do projecto de fixação de força policial.

(*Continuar-se-ha.*)

REVISTA DIARIA.

Quinta feira foram praticados em differentes templos desta cidade todos os actos religiosos, que são peculiares á esse dia.

A ceremonia do lava-pés á tarde, seguio-se á noite a exposição dos templos, com o santo sepulchro armado, á adoração dos fieis, que em piedosa visita se succediam uns aos outros, para fazerem suas oblações ao Deos humanisado ali presente.

As ruas permaneceram sempre pejadas de pessoas de ambos os sexos e de todas as condições, que iam e vinham, até adiantada noite; pois que o luar era magnificamente bello.

— Hontem sexta feira celebrou-se o acto da paixão pela manhãa, e á tarde houve lugar a ceremonia do descendimento do Senhor nos conventos de S. Francisco e Carmo, e nas igrejas de Santa Rita e da Santa Cruz.

Em seguida a este acto, sahiram as procissões do Senhor morto, que percorreram varias ruas deste bairro em exposição aos fieis.

— Informam-nos que acha-se na rua Direita em reedificação uma casa com oitão singelo, no que não ha sido observado o que a respeito determinam as posturas.

O damno que disto pode resultar ao publico, é manifesto, e pois cumpre que a pessoa a quem está incumbida a vigilancia disto, não deixe em olvido esse seu dever imprescriptivel, attendendo mesmo que alem de um dever de lugar, ha o de humanidade.

— Hoje ha espectaculo no theatro de Santa Isabel, á beneficio do actor Lima.

O drama é o—Mundo, Diabo e Carne,—e a comedia o — Judas em sabbado de Alleluia.—

— Ao amanhecer do dia quarta feira appareceram quasi todas as paredes das casas da rua de S. Gonçalo com pinturas obscenas e letreiros do mesmo jaez, offendendo-se assim a moralidade publica e ao decoro das familias.

He preciso que a autoridade dalli não deixe estas cousas se reproduzirem, procurando conhecer quem seja o autor dessa *graça*, para dar-lhe a devida recompensa.

— O mercado do peixe esteve estes dias, como sempre, abundante; porem o custo subio á um ponto fabuloso, pedindo-se até 6$ e 8$000 por uma curimãa de dous palmos!

O nosso estado de mercantilismo é tal que não ha situação que não seja aproveitada para haverem-se lucros immoderados que a moral reprova e o coração não pode sancionar.

Nestes dias quaresmaes todos alimentam-se de peixe, e o mercantilismo, certo disto, abre suas azas e suga o sangue da população ao sopro da necessidade, que nella ha daquelle genero.

Mui abusada vai a liberdade do commercio, quando á um lucro razoavel se pospõe um outro que toca os limites da usura.

O vapor nacional *Oyapock*, vindo do Pará e portos intermedios, trouxe os seguintes passageiros:

Commendador Antonio Telles de Menezes, Dr. Leonardo A. Ferreira Lima, Dr. José Antonio Figueiredo, sua senhora, 5 filhos e 4 escravos, capitão José Ignacio Berargace, F. Francisco de Sá, D. Maria Franco de Sá e uma escrava Franklin de Aleluia M., sua senhora e um filho e tres escravos, Dr. Antonio B. de Lima e um escravo, Angelo C. de Abreu, Olimpio de Castro, e Silva, Antonio Joaquim de Brito Oliveira, José do O. Almeida, Antonio José B. Bahiano, Padre Francisco Pedro, João Joaquim Pogis e 2 filhos, Lucio Ribeiro Guimarães, Manoel Joaquim de Moura, José Smeth de Vasconcellos e um filho. Joaquim José de Oliveira, José Mendes, Manoel T. Ribeiro e um escravo, Paulo Luiz Gorgnon e um escravo, Herculano O Ribeiro Castro. W. T. Donson, Paulo Brit e um escravo, Antonio José da Silva Maia, Dr. Leonardo Antunes Meira, Jeronymo G. Saldanha, Manoel da Motta, Dr. Francisco Jovita, C. de Albuquerque e um escravo, Antonio José da Costa e um escravo, Paulo José Cordeiro e um escravo, Antonio Marques da Costa Soares, José Luiz Pereira Luna Junior, José B. de Souza, Joaquim F. de Araujo, José Garcia da Silva, Bento José da Costa, Manoel Pereira de Araujo Vienna e 7 escravos a entregar.

Para o Sul, Francisco José Marçal e sua filha, Manoel de Jesus Ferraz e sua senhora, Damasio M. Barata e sua senhora, Dr. Sebastião Cardozo, Leoncio José Theofilo, D. Abade de S. Bento, capitão Vicente Ferreira Gomes, tenente Francisco P. da Silva, alferes José A. de Souza Sombra, alferes Bellarmino A. de Vasconcellos, Joseph Sehman, Joaquim A. M. Souza, Jesuina N. do A. D. Manoel José Ferreira de Almeida, Manoel Maria da Silva Ramos, ex-praça Antonio Jacinto Cordeiro, sargento Bernardino de S. Duarte, 11 soldados do exercito, duas mulheres casadas, 18 recrutas para o exercito, dous aprendizes marinheiros, quatro recrutas para marinha, 11 escravos a entregar na côrte.

RELAÇÃO dos doentes tratados na enfermaria de marinha desta provincia, no mez de março deste anno.

Existiam	17
Entraram	64
Somma	— 81
Sahiram	40
Falleceu	1
Existem	40
Somma	— 81

Observação:

O fallecido foi de anemia.

Enfermaria de marinha de Pernambuco 31 de março de 1860.

Joaquim José Alves d'Albuquerque,
Cirurgião da enfermaria.

Thesouraria provincial.

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO EXISTENTE NA CAIXA ESPECIAL DO EXERCICIO DE 1859 A 1860, EM 29 DE FEVEREIRO DE 1860.

Saldo em 31 de janeiro p. passado	37:296$595	
Receita de 1 a 29 do cor.	69:573$371	
		106:869$966
Despeza idem		94:527$137
Saldo		12:342$829

CAIXA ESPECIAL DO CALÇAMENTO DAS RUAS DESTA CIDADE.

Saldo em 31 de janeiro p. passado	94$773	
Receita de 1 a 29 do cor.	5:086$300	
		5:181$073
Despeza idem		4:000$000
Saldo		1:181$073

CAIXA DE DEPOSITOS.

Saldo em 31 de janeiro p. passado	131:737$660	
Receita de 1 a 29 do cor.	2:240$000	
		133:977$660
Despeza idem		329$000
Saldo		133:648$660

CAIXA ESPECIAL DAS APOLICES.

Saldo em 31 de janeiro p. passado	429$956	
Receita de 1 a 29 do cor.	$	
		429$956
Despeza idem		$
Saldo		429$956

CAIXA DE AMORTIZAÇÃO DAS APOLICES.

Saldo em 31 de janeiro p. passado	40:300$000	
Receita de 1 a 29 do cor.	$	
		40:300$000
Despeza idem		$
Saldo		40:300$000

Communicados.

Nascido na provincia do Ceará não podemos deixar de lamentar a perda que essa provincia soffreu com a morte do illustre senador José Martiniano de Alencar, um dos seus mais distinctos filhos, e que se esforçava quanto lhe era possivel em fazer bem a sua patria. Mas sob essa mesma impressão, quando de coração sentimos a morte de um respeitavel ancião não podemos deixar de guiar o nosso espirito na procura de quem possa preencher bem na camara dos senadores a vaga que lá se deu por tão infausto acontecimento. Se a grande e populosa provincia do Ceará com razão chora a perda de um de seus illustres filhos, sirva-lhe ao menos de lenitivo o facto de possuir ella um crescido numero de capacidades, que podem ser seus representantes naquella camara.

Sim, o Ceará hoje conta filhos illustrados que estão no caso de occupar os mais elevados cargos da nação: entretanto como todos ao mesmo tempo não podem occupar um só lugar de senador, força é, que dentre todos sejam apresentados aquelles, que a opinião publica e o bom senso do paiz e da provincia indicam como os mais preferiveis pelos seus serviços e talentos: indubitavelmente sem offensa das demais illustrações cearenses apresentam-se bem salientes os Srs. Dr. Miguel Fernandes Vieira, commendador Joaquim Mendes da Cruz Guimarães e o desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.

Não acreditamos que o Ceará possa adoptar uma lista triplice que mais honre seus brios, patriotismo, luzes e dignidade. Já que apontamos esses tres carateres honrados e distinctos, sejanos permittido dizer alguma cousa a respeito do ultimo, o Sr. desembargador Figueira de Mello, de quem temos mais perfeito conhecimento.

Em verdade por qualquer lado porque se encare a eleição do Sr. Figueira de Mello para senador pela sua provincia, não pode deixar de ser considerada honrosa, acertada e justa; porquanto o Sr. Figueira de Mello é sem contestação o cearense que mais serviços tem prestado ao paiz, e é ao mesmo tempo um dos mais illustrados filhos do Ceará.

Neste momento solemne quando procuramos fallar da candidatura do Exm. Sr. desembargador Figueira de Mello, não podemos deixar de invocar o testemunho do paiz, e de reclamar e pedir ao Ceará em peso que se erga, se levante e diga se é ou não verdade de que o Sr. Figueira de Mello é o mais prestigioso de seus filhos! Quem de boa fé póde duvidar de que o Sr. Figueira de Mello é o Cearense de mais saber e intelligencia, que actualmente existe? Qual dos filhos do Ceará, ora existentes, o que serve ao paiz ha mais tempo, e que tem occupado primeiro os lugares mais subidos da administração, do parlamento e magistratura! O Sr. Figueira de Mello é dos filhos do Ceará o primeiro que se formou, foi dos bachareis cearenses o que primeiro foi despachado juiz de direito, foi quem primeiro attingio o lugar de desembargador, foi o primeiro bacharel do Ceará que foi eleito deputado geral!! Sim desde o anno de 1834 que o Sr. desembargador Figueira de Mello fazia-se ouvir, pronunciando importantes discursos, na camara dos deputados: desde o anno de 1832 em que se formou, na academia de Olinda, o Sr. desembargador Figueira, principiou a prestar serviços e a occupar empregos importantes; principiou por occupar o lugar de promotor publico da côrte, depois o de juiz de direito da comarca da capital do Ceará; exerceu o lugar de secretario do governo da provincia de Pernambuco, cujos serviços importantes ainda hoje merecem a honrosa menção, que delles faz o Exm. Sr. visconde da Boa-Vista, então presidente de Pernambuco.

Despachado presidente da provincia da Parahiba o Sr. Figueira de Mello, renunciou essa honra.

Foi o primeiro magistrado que como chefe de policia executou em Pernambuco a lei de 3 de dezembro de 1841 e seu respectivo regulamento, encarregado dessa importante e honrosa tarefa de montar a policia em Pernambuco pelo mesmo Exm. Sr. visconde da Boa-Vista, que era presidente.

Foi despachado o primeiro juiz dos feitos da fazenda em Pernambuco, onde exerceu por muitos annos.

Despachado presidente da provincia do Maranhão para lá seguio e administrando aquella provincia nos annos de 1843 e 1844, se houve com tanto tino administrativo, que apesar dos odios e rancores dos partidos politicos, sua administração foi uma das mais illustradas e rectas; nesta parte não duvidamos invocar o testemunho do Exm. deputado pelo Maranhão Candido Mendes de Almeida.

O Sr. Figueira de Mello por tantas vezes deputado pelo Ceará e por Pernambuco, nunca deixou em olvido sua patria, sua provincia cuja sorte nunca lhe foi indifferente: ahi estão os factos: em 1845, quando o Ceará era devastado pelos flagellos d'uma secca, que assolava seus gados, matava seus habitantes, o Sr. Figueira foi o primeiro que se dirigindo a Associação Commercial, com outros corria de porta em porta na cidade do Recife promovendo uma subscripção em favor de seus infelizes comprovincianos, que pereciam de fome nos aridos e abrasados sertões do Ceará, sendo que uma das quantias maiores que avultavam nessa subscripção, era por elle assignada. Ainda vive o Exm. Sr. deputado Carlos Brandão, que poderá affirmar esta verdade, visto como foi elle um dos pernambucanos, que tanto coadjuvou ao Sr. Figueira de Mello nesse tão louvavel empenho. Quando foi que o Sr. desembargador deixou de se prestar a favorecer a um filho do Ceará? Que cearense já houve a quem o Sr. Figueira não deixasse de attender e ajudar em suas legitimas aspirações?

Na politica o Sr Figueira é o decano dos cearenses, no amor, zelo, interesse e patriotismo nenhum cearense o excede. Se pois as virtudes civicas do Sr. Figueira não são contestadas, se seu talento ainda não foi posto em duvida, se em todos os empregos que tem occupado sempre tem mostrado honra, habilidade, energia e firmeza de caracter: se finalmente o Ceará deseja, como acreditamos, bem preencher a vaga de senador, estamos bem persuadidos que a eleição do Sr. desembargador Figueira de Mello será acolhida unanimemente pelos seus comprovincianos sem distincção, sem espirito de partido pois que nunca o espirito de partido embaraçou ao Sr. desembargador quando se tratava do bem do Ceará e dos cearenses, quaesquer que fossem suas crenças politicas.

Desde já nos emprazamos para com a maior solemnidade felicitarmos a heroica e illustrada provincia do Ceará quando se effectuar a eleição do Sr. Figueira de Mello.

Recife, 1 de abril de 1860.

O Brasileiro amigo do merito.

OURICURY.

Quer a todo o custo o communicante do *Diario de Pernambuco* de hontem impingir-nos gato por lebre, apresentando-nos como exellente cousa o seu amigo Vigario Francisco Pedro foragido dos confins da provincia do Piauhy donde é natural, e sendo unicamente conhecido nesta provincia por suas intrigas e genio atrabiliario, sem qualidade alguma que o torne recommendavel, sem conhecimentos, ou antes, perfeita lamina, do que nos deu aqui sobejas provas durante os poucos dias em que servio como supplente na assembléa provincial.

« E' um santo homem, diz o communicante, o seu amigo padre Francisco Pedro, nunca *fez mal a ninguem* e entretanto é sempre victima nos conflictos que se teem dado no Ouricury »

A isto só poderia bem responder o Sr. Dr. Antunes, ex-juiz municipal da quelle termo, que se não fora confortavel costume que segue á risca de agasalhar-se e deitar-se cedo teria experimentado a peia do santo vigario. Mas dizei-nos, Sr. communicante, quem foi que por suas perfidas insinuações fez processar por crime particular ao tenente coronel Alvaro Granja que ha mezes e muito antes do processo instaurado pela surra do Dr. Antunes já se achava pronunciado e comfiança na Villa? Quem foi que armado de toda a força policial, de que então poude dispor o capitão delegado de policia, enxotou a ponta de baionetas da matriz do Ouricury por occasião da qualificação dos votantes o juiz de paz mais votado da freguezia, os eleitores officiaes de patentes superiores da guarda nacional, inclusive o proprio Alvaro Granja, e outros muitos cidadãos distinctos do lugar, fazendo depois a qualificação a seu geito com exclusão dos adversarios politicos? Fui eu que lá não estive! E quem assim procede, quem por tal modo provoca e injuria as primeiras pessoas da freguezia, será o mais fraco e sempre a victima destinada ao sacrificio! Felizmente, Sr. communicante, já não estamos no tempo, em que tudo quanto se lia em lettra redonda, era lido por verdade. Hoje a verdade se procura em outra fonte, que não o escripto do homem apaixonado, interesseiro, impostor e intrigante.

Lastimamos o horrivel attentado que se deu na pessoa do infeliz capitão Muniz Barreto, e por isso mesmo que queremos a punição de seus autores e cumplices, é que unindo nossa voz a do correspondente da Boa-Vista bradamos alto para que nos ouçam, que o vigario Francisco Pedro, do Ouricury, concorreu directamente, ou antes, é o unico reponsavel pelo assassinato do capitão Muniz Barreto, reduzindo-o como reduzio a instrumento de suas vinganças contra o tenente coronel Alvaro Granja, na esperança de desfazer-se deste, que o santo homem sempre julgou que succumbiria lutando contra as forças da policia.

Esta é a verdade, por que nisto concordam todas as cartas recebidas nesta capital de pessoas imparciaes do Ouricury, que demais a mais accrescentam que em quanto se não remover d'ahi o vigario Francisco Pedro, jamais haverá no lugar socego publico, paz e harmonia.

Sabemos, Sr. communcante, com quem lutamos effectivamente lutamos com o homem que ainda em face da leitura de documentos de estupros, roubos e prevaricações escriptas de seu proprio punho, não corou nem succumbio!!!

Veja se não conhecemos; todavia não arripiamos carreira; e firme em nosso posto de honra nos ha de encontrar sempre prompto para recebe-lo, desmenti-lo, e desmascara-lo, á mercê de Deus.

* * *

Recife 2 de abril de 1860.

O juizo formado por um periodico de quinta-feira acerca da decisão da junta da thesouraria provincial sobre a questão da apprehensão de uma porção de couros pertencente a casa—Tisset Freres—carece de algum reparo.

O informante desse juizo não está certamente a par de todos os factos e circumstancias que tem acompanhado esta apprehensão.

A casa—Tisset Freres—goza de bastante conceito nesta praça, e tem bastante consciencia da lealdade e boa fé com que procede em todas as suas transacções, para que receie que afinal sua palavra seja acreditada e se lhe faça a devida justiça.

Se a decisão da junta da thesouraria provincial foi contra Tisset, este já teve tambem uma decisão favoravel do consulado provincial que não deve ser menos adstricto ao cumprimento de seus deveres; e ainda se acha a decisão final dependente do juizo esclarecido do presidente da provincia para quem se acaba de appellar.

O facto de terem sido os couros conduzidos por intermedio de um dos estabelecimentos do Sr. Barão do Livramento, não é razão para que se procurasse tornar saliente a circumstancia de achar-se tambem apprehendida a alvarenga que os conduzia.

Todos conhecem perfeitamente o Sr. Barão do Livramento, sabem que elle tem um estabelecimento de embarcações do trafego commercial, e as aluga do mesmo modo por que procura negociar e tirar lucro do seu trabalho por outros meios inteiramente licitos.

Portanto, se esse informante trouxe esta circumstancia da apprehensão da alvarenga para de alguma sorte lançar sobre o proprietario della algum dezar ou suspeita, permitta ao menos que lhe faça vêr que isso é uma circumstancia muito insignificante, toda material e que por si só exclue o elemento moral capaz de constituir, se quer, uma suspeita de crime.

Não concluirei, sem notar, que ainda anda enganado o informante quando suppõe que essa questão da apprehensão occupa a attenção do commercio e do publico, sem declarar todavia para qual das duas decisões havidas se tem inclinado a opinião do commercio e do publico. Entretanto posso assegurar-lhe que a decisão do consulado provincial tem merecido o assentimento e a approvação de todas as pessoas entendidas e do respeitavel corpo do commercio, o qual está anciooso por vêr reformada a decisão da junta da thesouraria provincial, que foi precipitada e infundada.

Roga-se finalmente aos autores de tal noticia que se informem melhor, ou que então se dignem suspender o seu juizo até que a questão seja decidida em ultima instancia, e possa ser tida e havida por verdadeira.—O vigilante.

A questão de estellionato de Silva Leão.

III

Vamos hoje responder a tudo quanto no *Tempo* do dia 14 disse um communicante, assignado *R*, sobre o processo de estellionato instaurado contra Manoel Joaquim da Silva Leão. Antes, porém, seja-nos permittido um reparo.

Quando o réo está respondendo nesta cidade pelo crime que commetteu, quando a questão se debate aqui, e aqui, se ventilla já pela imprensa, já pela justiça publica, entendemos que mandar fazer publicações em jornaes de outras provincias, mandar insultar e não argumentar, defendendo Silva Leão, é querer illudir ao publico, é grande fraqueza na defeza do criminoso; é não ter fé no publico que já os conhece, para ir á imprensa de uma provincia, que não tem nem póde ter o mesmo interesse que aqui se tem desenvolvido sobre a questão

Os argumentos allegados provando o crime de Silva Leão estão todos em pé; ainda nenhum delles foi destruido: a argumentação vigora com toda a robustez da verdade da causa. Os defensores do réo com todos os seus sophismas ainda não poderam innocenta-lo, todos os dias o criminoso é batido por diversas pennas, com grande triumpho no desenvolvimento dos principios juridicos para provar o estellionato commettido por Silva Leão; no entanto a—unica—penna que hoje sustenta o réo, fogo da questão na imprensa daqui, não responde a nada, e lá vai para o *Liberal Pernambucano* alardear de valente, quando no *Diario* desta terra tem sido batida e derrotada. Isto tudo bem demonstra até que ponto se tem desenvolvido a verdade do crime. Os defensores já tem vergonha de advogarem uma semelhante causa nesta terra, onde se conhece a existencia do crime, e todas as suas particularidades, e então fogem do campo proprio, para baterem o inimigo de longe, não tendo o animo e a coragem precisa para frente a frente entrarem em um combate leal e franco.

Fazem bem; a consciencia é quem os obriga a assim proceder. A causa a favor de Leão é insustentavel, celebram-se porém os officios de amizade, donde nem se conhece, nem se sabe bem da questão; para illudir-se assim ao publico, e ir-se agradando e adulando a quem tem dado e póde dar *dinheiro* (!!!)

Vamos porém responder ao *R* do *Tempo* de 14, que na sua defeza apresentou principios tão anarchicos, que seria uma verdadeira calamidade, se por ventura elles podessem ser sanccionados. A boa razão repelle essa argumentação falsa e insustentavel que apresentou o *R* do *Tempo* em defeza do acto criminoso praticado por Silva Leão. É preciso a aberração mais intoleravel dos principios mais comezinhos da jurisprudencia criminal para querer-se negar o crime de estellionato commettido, argumentando-se pela anneira porque fez o *R Tempo*.

Causa até riso ver o como se quer negar a — fraude, a—má fé e o—artificio, condições essenciaes para que se deu o crime do estellionato, e e que com effeito se deram, e está provado!

Diz o *Tempo* — « é sabido que os Srs. Silva Leão & C.ª alcançaram autorisação para fazerem deposito em recolhimento de assucar no barracão da capitania, para o que sugeitaram-se ás penas e condições de —fieis depositarios.—»

Attenda-se bem: Silva Leão era—fiel depositario dos assucares depositados nesse barracão. Mas Silva Leão & C.ª foram quem despacharam e transportaram sob sua responsabilidade, e—somente por conta e risco delles—esse assucar de que Silva Leão só era—fiel depositario.— Mas nem por isso o crime de estellionato deixa de existir. Silva Leão só por si é quem é o depositario, mas o mesmo Silva Leão e a companhia são os que commetteram a fraude subtrahindo a propriedade alheia; mas o— fiel depositario—é o verdadeiro criminoso, porque é quem tem a parte principal na—firma—commercial, e é quem dirige os negocios da casa. Diz agora o *R* do *Tempo* com toda o ingenuidade— « onde está aqui a —fraude e a—má fé que constituiam o crime? Se ao negociante de grosso trato, ou mesmo de pequeno commercio, não fosse permittido fazer exportar o assucar ao genero de que carecesse, ou para inteirar um carregamento, ou para acudir a uma transacção, onde existia a liberdade de commercio?!..... (!!!)

Meu Deus onde iriamos parar se podesse subsistir uma semelhante argumentação?

Diz ainda mais o *Tempo*: — « Como se pode considerar o negociante criminoso, porque fez exportar um genero de que carecia, tirando-o dos respectivos depositos » (!!!) Estes principios de communismo se podessem ser adoptados lá iria toda a sociedade pelos ares, e teriamos de vêr reproduzidas no nosso paiz as scenas que assolaram os paizes, onde se quiz plantar semelhantes idéas. De maneira que não é criminoso o facto de uma qualquer pessoa tirar um objecto que lhe foi confiado e vendê-lo, visto que tem precisão delle?!! O digno thesoureiro da thesouraria geral o muito honrado Sr. Cabral póde todas as vezes que carecer de dinheiro, tirar dos cofres que lhe estão confiados qualquer quantia, sem que seja por isto criminoso; o mesmo pode fazer o Sr. Paulo Telles, thesoureiro provincial. Quando taes factos se deem estes dous senhores não podem ser considerados criminosos, segundo os principios do communicante—*R*—do *Tempo*.

Hospital Portuguez.

A commissão de exame dos abuzos e illegalidades commettidas no Hospital Portuguez de Beneficencia pela administração de 1859, em resposta ao segundo e terceiro communicados da defeza da mesma administração. (*)

(*Continuação do numero 78.*)

« A commissão continúa a declarar que acata « e respeita as palavres do illustre presidente da « commissão, fundadora do Hospital Portuguez « de Beneficencia em Pernambuco o Illm. Sr. « Dr. Almeida; mas que nunca presumio que « essas palavras ditadas pelo estudo e experiencia dos homens podessem servir um dia de thema e razão explicativa do procedimento de « uma administração, que verga sob o pezo de « graves e ponderosas accusações. Continúa ainda a declarar que nunca presumio que essa illustre administração quizesse arvorar-se em— « *genio do mal*—contra o estabelecimento por « meio de repetidas conspirações contra os seus « interesses e disperdicios incessantes dos seus « capitaes; que promovesse a — *discordia* — « entre os associados praticando quania arbitrariedade lhe veio a mente, e procurando depois « por entre as fileiras da sociedade propugnadores, que as confirmassem; e finalmente que, « dominada por esse espirito de *emulação* pertendesse ferir o estabelecimento e arrastar ao « tumulo uma instituição, que tantos sacrificios « custou a seus fundadores! Não. A commissão « nunca presumio. Foi a mesma administração « quem o revelou, tomando essas palavras propheticas por epigraphe de seus actos e do seu « procedimento altamente illegal e abusivo!... « continuemos na questão. »

. . . .

6.º ponto.—*A mesma administração conferio ou não o titulo de benemerito a um cavalheiro estranho a associação, sem que entrasse em caixa a respectiva propina de 1:000$000? Podia faze-lo legalmente?*

. . . .

A illustre administração tambem não nega, que o fez mais diz, *que não vale a pena justificar-se de uma censura de igual jaez*; isto é, porque ha serviços que valem mais de um conto de réis! A commissão argumenta ainda com o mesmo art. 62 do Est. já citado, o qual não, permitte de modo algum as administrações essas *avaliações* e a este respeito termina concluindo, que d'esta vez não fez a illustre administração uma simples *cortezia*; foi *uma verdadeira barretada de pé atraz e inclinação profunda*, mas tendo sempre na mão o *chapéo* dos pobres doentes do Hospital Portuguez! A commissão percorrendo hoje o quadro dos *bemfeitores* do mesmo Hospital, ver-se-hia um pouco embaraçada para descriminar os *bemfeitores* philantropicos que abriram a sua bolsa á indigencia afflicta, dos *bemfeitores* creados pelas *barretadas* da illustre administração de 1859.

7.º ponto—*A mesma administração fez ou não uma trasladação de ossos no cemiterio desta capital; e para esse fim dirigio-se ou não ao mesmo cemiterio em carros alugados e pagos á custa do hospital?*

. . . .

A illustre administração não o nega, e nem o podia negar, porque a conta d'esses carros figura hoje no mappa da despeza do estabelecimento durante o anno da sua infeliz gerencia: mais depois de muitas palavras conclue que foram apenas *algumas cifras dispendidas com a parca e humilde offerenda de corações agradecidos, e que este seu procedimento se apoiára nos* §§ 1º e 2º *do art.* 32 *dos estatutos* (*l*). Não. A commissão tudo pode supportar á illustre administração menos consentir que ella *incoque de falso a lei* para justificar-se de um abuzo.

De que se tratava, pergunta a commissao? Certamente de tributar uma homenagem de reconhecimento a um bemfeitor do Hospital. Mas o que ao Hospital cumpria fazer om taes casos estava ou não prevenido pelo estatuto, e em termos bem claros? Certamente o estava pelo já citado art. 62; logo a que vem aqui os §§ 1º e 2º do art. 32? Onde o caso não prevenido pelo estatuto: sobre o qual fosse mister á administração o deliberar? Onde a disposição menos clara que devesse ser pela administração interpretada?! A illustre administração deve saber que não ha no estatuto disposição alguma que autorise taes despezas e muito menos lhe permitte o alugar carros á custa dos pobres para sua conducção ou regalo! A commissão não *se remordeu estremecidamente com o atrito d'esses carros, que para a assistencia a essa funebre ceremonia conduziram os membros da junta administrativa*; compungio-se, sim, e condoeu-se reflectindo, que á hora em que a illustre administração se recostava negligentemente em almofadas de seda á custa dos cofres da indigencia, um pobre desvalido, batia talvez ás portas do estabelecimento, e a administração lh'as fechava, porque *estava completo o numero dos doentes*; porque não havia *vaga*! Quanto a *exiguidade das cifras dispendidas com a sua parca e humilde offerenda*, a commissão pondera á illustre administração, que os algarismos de um dispendio *illegal*, em nada influem na immoralidade do facto; e que se a illustre administração pensa poder extorquir ao patrimonio dos pobres, sommas diminutas por serem *pequenas*, a commissão sustenta que nem por isso esse procedimento deixa de ser uma usurpação, pela qual a mesma administração é responsavel.

. . . .

8.º ponto.—*A mesma administração vendeu ou não, uma propriedade do hospital cita junto do gazometro sem que fosse previamente consultada a assembléa geral dos senhores socios como determina expressamente o art.* 101 *dos estatutos? Vendeu-a ou não por* 8.800$000 *mil réis tendo ella obtido em hasta publica o lanço de* 10:000$000 *de réis?*

. . . .

A mesma administração em seu terceiro communicado confessa que vendera a referida propriedade sem ouvir os seus proprietarios, e nem poderia nega-lo, porque o seu illustre chefe o confessa tambem á paginas 4 do seu relatorio.

Mas porque não cumprio ella n'essa transacção o disposto no artigo 101 dos estatutos (*m*)? Porque, diz a illustre administração, o *Hospital não podia por ora possuir bens de raiz, e por conseguinte o art.* 101. *a que se socorreu o genio do mal é ainda letra morta.*

E qual é a *letra viva*, pergunta a commissão, que autorisou a illustre administração a vender o que não era seu? qual é a *letra viva*, que deu poderes á illustre administração para vender uma propriedade da associação, que ella [administração. não comprou, mas que achou como patrimonio legado ao estabelecimento; pela primeira administração, não sabia a illustre administração de 1859 que essa propriedade pertencia á totalidade dos socios do Hospital e não aos vinte e tres membros da sua administração? E se esta não tinha sobre ella nem podia ter o direito de dominio, como quiz arrogar-se o direito de alienação? Agora por outro lado; se o Hospital não podia possuir *bens de raiz*, como conservou a administração o predio do Cajueiro, que o não vendeu tambem? Muito provavelmente porque não teve tempo! Que bella lição para as futuras administrações! Estas que ouçam e escutem a voz da administração de 1859, que lhes brada—*que o Hospital não pode possuir bens de raiz; que vendam quanto antes o predio do Cajueiro; e por fim que vendam tambem os doentes, se estes derem dinheiro; e concluam d'est'arte a sua obra, que ella não póde completar por falta de tempo!* A illustre administração de 1859 foi verdadeiramente o *genio do bem* mandado pela providencia em *favor, conservação, auxilio e credito do* Hospital Portuguez! Mas felizmente foi-se sem deixar saudades.

Mas essa propriedade foi ou não vendida por 8.800$ *depois de ter obtido em hasta publica o lanço de* 10:000$?

A illustre administração não nega nem podia negar, porque os seus mesmos documentos o confirmam, que por occasião do leilão da referida propriedade o respectivo leiloeiro por mais de uma vez apregoou o lanço de 10:000$; mas diz a administração que essa quantia fora offerecida pelo Sr. Manoel Ribeiro Bastos de modo a abrir praça por essa quantia limitada pela administração. Esta procura justificar a sua asserção por meio de cartas, que oppõem as cartas publicadas pela commissão. A commissão em vez de entrar na questão da moralidade e valor relativo de taes documentos, por julga-la materia delicada de mais, por isso que envolve em si credito e susceptibilidades de pessoas, a quem ella não deseja de modo algum offender, prefere admittir em hypothese, que com effeito esse lanço de 10:000$ teve a origem indicada pela illustre administração; porém assim mesmo como justificar-se esta da declaração feita por alguns de seus membros de que a propriedade não seria entregue por esse preço, e que ficava a sua venda transferida para outro leilão? Não vê a illustre administração, que procedendo por este modo afugentou os concurrentes, e obstou a que elles lançassem? onde ficou o segundo leilão promettido? quando teve este lugar? Nunca mais; porque a propriedade foi depois vendida particularmente. A commissão pensa que este não é o modo mais regular, nem o mais conveniente de proceder em negocios desta ordem, nem o mais favoravel tanto ao credito da mesma administrazão, como aos interesses do estabelecimento.

Pensa mais que procedendo a illustre administração por este modo se tornou *ipso facto* responsavel para com os pobres do hospital pela differença que esta propriedade por ventura podesse obter no segundo leilão emprazado. Mas obteria ella ou não por esse modo uma differença consideravel, ou será essa differença uma invenção da commissão? A associação e o publico que leiam e ponderem o documento abaixo publicado, com o qual se prova, que em abril de 1859, épocha em que foi vendida a dita propriedade, a illustre administração, não obstante a sua falta de dolo e as muitas deligencias, que fez em favor dos interesses do hospital foi tão infeliz que apenas obteve a quantia de 8:800$ a prasos; ao mesmo passo que em novembro do mesmo anno, isto é, 6 a 7 mezes depois dessa infeliz e desgraçada venda, o novo proprietario regeitava do Sr. Manoel Dias da Silva Santos a quantia de 14:000$, por venda dinheiro avista; ou 1:200$ por aluguel annual; verdade é que o novo proprietario fez algumas bemfeitorias cujo valor aproximado pode ser no pensar da commissão de um conto de réis: por conseguinte das duas uma: ou o Sr. Manoel Dias da Silva Santos comprava por mais do seu valor e neste caso era muito natural que o seu novo proprietario aceitasse a offerta, ou a administração vendeu por menos do seu valor, e neste caso é responsavel pela differença para com os pobres do hospital portuguez; por isso que não fez a venda publica como lhe cumpria.

DOCUMENTO,

Illm. Sr. Manoel Dias da Silva Santos.—Constando-me que V. S. pretendeu comprar e depois alugar a casa e propriedade junta ao gasometro, outr'ora pertencente ao hospital portuguez de beneficencia, rogo-lhe o favor de responder-me junto a esta em abono da verdade.

1.º Em que época pretendeu V. S. realisar aquelle negocio.

2.º Quanto offereceu por dita propriedade, por compra e por aluguer, permittindo-me V. S. o favor de fazer de sua resposta o uso que me convier

Sou com estima de V. S. attento venerador e criado.

(Assignado um membro da commissão.)

Recife 27 de março de 1860.

RESPOSTA.

Illm. Sr.—Tenho presente sua carta, e em resposta tenho a dizer-lhe que é verdade que em novembro de 1859, pretendi alugar o predio junto ao gasometro, e por isso dirigindo-me ao seu proprietario para esse fim e depois de entrarmos em ajuste, elle pedio-me 1:200$ de aluguel, e avista do pedido fiquei eu de dar-lhe a resposta, e quando fui feixar o negocio, elle me disse que tinha resolvido não alugar mais em razão de sua senhora ter-se dado bem e estar muito satisfeita na casa. Avista desta resposta quiz ver se a obtinha por compra, e offereci 14:000$ dinheiro avista e elle não aceitou o offerecimento. E' quanto tenho a dizer em resposta ao que acima diz. Pode V. S. usar de minha resposta para o que lhe convier. Sou de V. S. attento venerador,

Manoel Dias da Silva Santos.

Sua casa 28 de março de 1860.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide os *Diarios* ns. 69 e 70.

(*l*) Art. 32. São attribuições da junta administrativa:

§ 1.º Decidir em sessão acerca dos negocios mais transcendentes do Hospital, não prevenidos pelos presentes estatutos.

§ 2.º Interpretar qualquer disposição menos clara que n'elles se encontre.

(*m*) Art. 101. Com quanto seja da competencia da junta administrativa a gerencia economica de tudo que diz respeito ao estabelecimento, não poderá comtudo alienar os bens de propriedades d'associação sem previa antorisação da assembléa geral dos socios.

Um completo estabelecimento de fazendas.

Acha-se aberto um estabelecimento de fazendas finas e grossas na rua Nova n.... que offerece ao comprador todas as commodidades.

Nelle se encontra como em nenhum outro, um asseio e bom gosto admiravel=agua fresca para beber-se, assentos etc.—A armação é a melhor da cidade, fazendas todas modernas e de primeira qualidade. Os donos do estabelecimento recebem por todos os vapores encommendas e por isso sempre tem e hão de ter fazendas novas do primeiro gosto que se usam na Europa.

Apar de todo commodo e elegancia do estabelecimento e fazendas melhores do mercado, encontra-se com os Srs. Jovino e Faria, que sabem captar a estima e preferencia dos freguezes; o primeiro Brasileiro e de merecimento real, e segundo Portuguez mas de perfeita educação o lhaneza que, sem o menor antagonismo unio-se ao primeiro.

Portanto, um estaabelecimento deste genero deve ser preferido a qualquer outro: seus donos comprehenderam a missão de negociantes de accordo com a civilisação actual da cidade do Recife; tanto que ao rico e ao pobre tratam delicadamente sem distincção.

Todos os fazendeiros e negociantes do centro devem preferir o novo estabelecimento, visto como nelle se encontra o que não se encontra em nenhum da cidade. Nelle não ha os taes *lenços* de tabaco para sombriar as lojas e poder o pobre matuto achar boa a fazenda que nada vale.

Um amigo do Progresso.

Recife 31 de março de 1860.

Correspondencias.

Srs. redactores—E' notavel que de ha um certo tempo para cá, qualquer *cotaliteiro* (permitta-se-me a expressão) se tenha arrogado o direito de, antepondo seus interesses reprovados ao valor que deve ter a decisão d'um juiz ou d'um tribunal a quem as leis do paiz teem confiado a melindrosa tarefa de julgar os pleitos avidos entre os cidadãos, de lançar-se, com hydrophobica raiva, contra qualquer daquellas entidades que, por força do dever, contraria seus sordidos calculos! E' estupendo, Srs. redactores, que qualquer malquetrefe se julgue autorisado a qualificar de prevaricador um juiz ou um tribunal, somente porque esse juiz ou esse tribunal entendeu a lei antes desta do que daquella maneira. Estas dolorosas reflexões me foram arrancadas pela leitura dos dous communicados insertos nos numeros de 23 e 26 de março do *Liberal Pernambucano*, onde vejo um tal *Affonso d'Albuquerque Mello*, com a responsabilidade d'um tal *Angelo Henriques da Silva*, que (de passagem seja dito) em sua correspondencia de 4 linhas pede *se insira uma publicação*, isto é, um artigo inedito, trincar, com sanha e desespero, um tribunal inteiro e pretender poluir com sua baba venenosa a conducta de homens que, se descessem a responder-lhe, a resposta não poderia ser outra senão a gargalhada do desprezo. Ora, será possivel que esse tal Sr. *Affonso* queira marcar agora uma nova epoca, depois da que já lhe foi marcada em 1849?!! Deus dê juizo a quem o não tem. Entende o Sr. *Affonso* que é um grande escandalo, uma inaudita temeridade, uma *prevaricação*, emfim, que o meritissimo tribunal do commercio de Pernambuco, composto de magistrados probos e illustrados, de deputados imparciaes e conscienciosos, depois de consumir oito mezes no exame d'um feito importante, tenha reformado em parte a sentença proferida por um supplente de juiz municipal, homem leigo e analphabeto, mas que teve a coragem, ou antes o cynismo, de dar em TRES DIAS, uma estirada sentença que suppõe o acurado exame d'uns autos de mais de *mil* paginas e a conscienciosa apreciação d'uma multidão de questões, que seriam bastantes para desanimar a intelligencia juridica mais robusta? Entende o Sr. *Angelo*, apezar da sua illustração revelada em sua correspondencia de quatro linhas, que o tribunal do commercio de Pernambuco está obrigado a subscrever a esses arranjos que, podendo dar uma *mamata* mensal de 200$000 rs., devem afinal produzir o triumpho das calamidades do *gagáo*? Senhores, a epoca é outra, e aquillo que se pode tão facilmente arranjar no juizo do Cabo, não tem a mesma probabilidade de favor perante um tribunal, a quem não é dado dizer—*recebe esta sentença e copia-a tal qual nestes autos*—Entendem agora?

Srs. redactores, não tenho a pretenção de discutir o julgado, mesmo porque o tal Sr. *Affonso* até agora não entrou em sua analyse: o meu fim é desmascarar essa impertinente petulancia com que certos homens, que se pozessem diante de si um espelho, corariam até os olhos, pretendem marear a reputação e abalar o conceito de juizes, que pela severa pratica dos deveres, pela imparcialidade com que dictam as suas decisões, pelo abono d'uma longa vida de estudos e pratica, são credores dos respeitos e homenagens da população, entre o qual administram a justiça em nome da nação.

Seu constante leitor.

J. S. Neves.

Recife, 2 de abril de 1860.

Ao publico.

Senhores redactores.—Pela segunda vez vejome obrigado a recorrer á imprensa, afim de occupar o publico com a historia do processo que perante as justiças do Rio-Formoso movo contra Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque, pelos crimes de estellionato e falsidade.

Recorrendo á imprensa, tenho em vistas dous fins: primeiramente fazer um appello para a opinião publica, quando certo e seguro de meu bom direito vejo as autoridades desvacillantes e de animo frouxo na occasião em que dellas reclamo justiça, só porque esta vai ferir um homem a quem se quer considerar e dar importancia, embora traga impresso na fronte o ferrete de falsario e de usurpador do alheio, em segundo lugar tornar, desse modo, conhecido do governo desta provincia e mesmo do geral o procedimento das autoridades que nesse negocio faltaram escandalosamente ao seu dever, embora de sua prevaricação resulte não só o sacrificio da fortuna alheia que essas autoridades teem a obrigação de proteger e de garantir, senão tambem a impunidade de crimes graves sugeitos ao procedimento official o que será incentivo para a reproducção de crimes identicos.

Sim, senhores redactores, razão sobeja tenho de queixar-me das autoridades a quem infelizmente tive necessidade de pedir justiça.

Dei queixa de estellionato e falsidade contra Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque, por haver este forgicado uma escriptura falsa de doacção a seus filhos dos bens que deixou D. Manoella Francisca de Moura, sendo a escriptura passada em nome desta quando ja era fallecida.

As provas que offereci levam o crime á evidencia.

Existe a escriptura. O tabellião de paz que fez jura que não vio a doadora, no acto da escriptura, mas lavrou esta pelo que lhe dictava uma voz de dentro de um quarto, no qual não lhe consentiram que entrasse, quando teve de fazer assignar a escriptura, sob o pretexto de que era isso incommodo á doadora que se achava inferma; verificando elle tabellião, depois do facto, que a doadora ja era morta nesse dia em que se lavrou a escriptura. O mesmo juram as testemunhas que estiveram nesta, accrescendo que o estellionatario não se animou jamais a trazer á lume seu titulo criminoso, forgicado nas trevas e a tirar proveito delle, quando dezeseis annos depois da morte da supposta doadora, pensando estar esquecida a historia de seu crime, que foi publico entre a visinhança, por *simples despacho* do delegado de policia tomou conta dos bens que deixou D. Manoella, arrancando-os do poder e legitima posse dos herdeiros desta!

Dei minha queixa perante o delegado de policia do Rio-Formoso, o capitão Alexandre de Albuquerque Barros, em 17 de outubro de 1859. Só Deos sabe a luta que me foi precise manter para levar ao cabo esse processo. Dias e dias andamos eu e minhas testemunhas legoas ácima, e legoas abaixo, porque não havia dia de que se podesse dispor para a formação do processo!

Depois deste encerrado, estiveram os autos MAIS DE DOUS MEZES na conclusão do delegado, como prova o requerimento abaixo transcripto, e só depois de replica, treplica e de haver eu procurado desfazer por um appello á opinião publica (minha correspondencia inserta no *Liberal Pernambucano* de 27 de dezembro proximo passado) as probabilidades de que o summario seria julgado improcedente, segundo ao menos todos na cidade do Rio-Formoso propalavam, julgou-se provada minha queixa e foi o usurpador de minha fortuna pronunciado!

Mas de que modo pronunciado? No artigo 265 § 1º do codigo penal, quando a queixa pedia a pronuncia nos artigos 167 e 264 § 4º; para quem tiver alguma tintura de direito penal, outra não podia ser a qualificação dos crimes.

O fabrico de uma escriptura falsa de doacção, pela qual o estellionatario veio a usufruir os bens da supposta doacção, deixou de considerar-se artificio fraudulento para qualificar-se o crime no artigo 265 que manifestamente não tem applicação; pois este artigo assim concebido — usar de qualquer falsidade para se constituir a outro em obrigação que não tiverem vista, ou não poder contrahir — suppõe que a outra parte com quem se dá o estellionato tenha intervindo no acto, embora fosse diversa a obrigação que tinha em vista contrahir.

E' claro o fim de semelhante manejo. Sendo por demais escandaloso julgar-se improcedente o summario, e não provada a queixa, convinha qualificar o crime de modo que podesse dar lugar á fiança!

Não me admira tanto que assim julgasse o capitão delegado do Rio-Formoso, porque emfim bem sei que a tarefa de julgar é para homens cultivados, de espirito recto e não para qualquer bronco nascido e educado para mysteres mais condignos de seu caracter. O que admira é que naquelle sentido fosse tambem concebida a promoção do Dr. promotor publico, que graduado, devera conhecer melhor o direito e que tendo a seu cargo zelar os interesses da justiça, promover a punição do crime, não devera jámais affaga-lo, alterar-lhe a pena que a lei lhe comminara.

Mas emfim dos males o menor. Torceram a lei, mas não poderão de todo supprimir a verdade!

Agora o que occorre é que tendo ido o processo ao segundo supplente do juiz municipal para confirmar ou revogar a pronuncia, ja se apregôa que esse honrado cidadão, em cuja justiça aliás confio, dar-se-ha de suspeito para ir o processo a um dos ultimos supplentes, e este que é capaz de tudo revogar a pronuncia, ou confirma-la como está.

Fique, pois, sabendo esse feliz estellionatario, esse despejado usurpador de meus bens, que não me são estranhos seus manejos.

Não é de esperar da probidade do juiz supplente em cuja conclusão se acham os autos, que se preste elle a tão torpe manejo. Denegar justiça é tanto julgar contra aquelle que a tem como deixar de da-la a quem a tem para que outrem a dê a quem não a tem. Isso não deixa de ser uma prevaricação, uma indecencia criminosa.

Havendo deixado em Rio-Formoso o meu advogado o Sr. Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, incumbido de recorrer para o Dr. juiz de direito da comarca, se meu adversario não for pronunciado como a justiça exige nos artigos 167 e 264 § 4º do codigo penal que são

MUTILADO
ILEGÍVEL

aquelles que correspondem a seus crimes, não sendo de esperar que o Dr. juiz de direito interino da comarca sanccione uma escandalosa postergação da lei, vim, senhores redactores, soltar um clamor por meio de seu jornal.

E quando todos os recursos me faltassem, appellaria para os poderes supremos do estado, sendo que agora mesmo passo a mandar transcrever estas linhas nos jornaes da côrte, afim de ir desde logo chamando a attenção do governo sobre este negocio.

Não é possivel que em uma sociedade que se diz civilisada, fiquem impunes tão atrevidos attentados contra a propriedade do cidadão!

De minha parte, não estou disposto a calar-me, se autoridades indignas, não sabendo manter-se na altura de sua missão, quizerem proteger o crime a custa de meu direito: hei de clamar incessantemente contra ellas, para que ao menos não escapem á pena da animadversão publica.

Sou, senhores redactores,

José Filippe de Santiago Ramos.

DOCUMENTOS.

N. 1.

Illm Sr. capitão delegado de policia do Rio-Formoso.—José Filipe Santiago Ramos, tendo dado uma queixa contra Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque por crime de estellionato e falsidade, acontece que tendo se concluido a formação da culpa foi ouvido o Dr. promotor publico, e o processo subio á conclusão de V. S. para proferir o despacho de pronuncia ou não pronuncia; no entretanto até hoje (mais de dous mezes) não tem sido possivel o apparecimento desse despacho, o que além de occasionar ao supplicante grave prejuizo, acarreta uma infracção expressa na lei que manda que se conclua taes factos em 8 dias!

O atropello de afazeres poderá occasionar que se espace por alguns dias esse prazo; mas em verdade seja dito, nem esta alluvião de affazeres tem apparecido no juizo de V. S., nem mesmo, ainda que com effeito tenha havido, pode justificar uma delonga tão extraordinaria.

Nesta conjunctura, pois, vê-se o supplicante obrigado a requerer a V. S. o cumprimento da lei, e que em virtude della se digne despachar o predito processo.

Qualquer decisão é convinhavel ao supplicante e preferivel a inacção em que se acha o processo, que por certo lhe produz mais males que uma sentença adversa. Espera pois deferimento, pelo que—R. M.—O advogado, *V. Drummond.*

Em tempo será deferido. Rio-Formoso, 13 de março de 1860.—*Albuquerque.*

N. 2.

Illm. Sr. capitão delegado de policia do Rio-Formoso.—E' com o mais profundo respeito que o supplicante vem replicar ao despacho de V. S. pedindo-lhe que se digne deferir a minha petição retro, porquanto o despacho a que se replica não faz mais nem menos do que dar uma esperança futura, que em verdade seja dito, não pode instigar os incommodos e despezas que lhe accarreta — a delonga extraordinaria — que se ha tido no curso se lavra causa toda summaria e cuja conclusão não pode exceder a oito dias!!

O supplicante vem pedir respeitosamente a V. S. que se digne dar esse despacho em o predito processo, porquanto com elle o supplicante não deixará por certo ficar copetado o seu direito, o que aliás não espera de V. S.

Justiça, Sr. capitão delegado, eis o que requer o supplicante.

Não retardamento na marcha desse facto, eis o que se implora, um e outro pedido são de facilima execução, mormente para V. S. que é zeloso cumpridor dos seus deveres.

A' vista disto, pois, espera o supplicante que desta vez V. S. lhe deferirá o seu pedido: pelo que—E. R. M.—O advogado, *V. Drummond.*

Ja deferi. Rio Formoso, 19 de março de 1860. —*Albuquerque.*

N. 3.

Illm. Sr. capitão delegado de policia do Rio-Formoso.—José Filippe Santiago Ramos requer a V. S. que se digne mandar juntar o requerimento junto ao processo instaurado em virtude da queixa do supplicante contra Joaquim Francisco Cavalcanti de Albuquerque: pelo que—E. R. M. —O advogado, *V. Drummond.*

Junte-se. Rio Formoso, 20 de março de 1860. —*Albuquerque.*

Publicações a pedido.

Progresso em regresso da terceira sessão dos trabalhos da linha ferrea.

O povo brasileiro inexperiente em calculos geometricos, sujeitou-se a trabalhar pelo contrato de jardas cubicas, sem serem lavrados os contratos por escripta e nem justos definitivamente os valores das jardas; a base do contrato é: « trabalha que eu paga bem, tû ganha muito dinheiro em estrada de ferro, está muito bom; » emquanto aos valores das jardas são marcadas pelo chefe Gallott, á vista da qualidade da terra, e vontade ou affeição do Sr. Gallott e Uitifild, para se conhecer do trabalho de qualquer arrematante ou cabos, ha uma medição de fita por onde se conhece o dividendo que toca a cada um, se succede um arrematante fazer n'uma quizena de mil jardas cubicas a 500 rs. em 100 dias de trabalho, é conhecido que este arrematante ganha dinheiro, pagando a 1$200 aos operarios, porém o Sr. Gallott que não lhe convem dar o ganho de cada qual, pela numeração dos apontadores, sabe dos dias de cada arrematante ou cabe, paga a razão de 14$ por mez, ou de 500 a 600 rs. por dia, esquecendo-se do contrato feito por bocca, com cada qual, e quando algum destes lhe lembra o contrato, elle responde « tû não sabes trabalhar não, vai te bora, mim tem quem trabalha ».

Tendo eu reclamado a paga de dias porque contratei jardas e não dias, appareceu o Sr. Uitifild como desempatador das questões debaixo destas condições, o Sr. dá por bem feito o que eu fizer, o que sahir na medição recebe? respondi-lhe que sim, porém que elle me apresentaria as folhas dos pagamentos feitos pelo Sr. Gallott, em presença do mesmo, para elle dizer como foi feito o nosso contrato e o preço das jardas, obrigou-se elle a isto; chegada a hora do pagamento sou chamado, e não estando o Sr. Gallott presente, diz o Sr. Uitifild, recebe e reclama depois: recebi, e depois de assignar a folha, peço para examinar as folhas do Sr. Gallott, elle respondeu-me que não as tinha trazido e que se eu quizesse reclarar havia ser no outro dia; chegado o outro dia reclamei-lhe, elle Uitifild disse-me que me callace, com ar austero, e que fosse buscar um advogado para questionar com elle, porem eu que me julgo assás habilitado para explicar os enganos dos seus pagamentos que só recahe contra nós empreiteiros.

Levo ao conhecimento do respeitavel publico, e rogo ao meu governo de tomar conhecimento deste negocio, facilitando-me os meios legaes de examinar as folhas do Sr. Gallott em presença do mesmo.

Baziliano Francisco Paes Barreto.

COMMERCIO.

Importação.

Barca americana *Inman*, vinda de Monte-Vidéo, consignada a Borott & C., manifestou o seguinte:

61 mulas, 37 cavallos, 109 fardos freios, 47 saccos farelo, 25 ditos milho, 33 ditos sevada, 83 pipas e 34 meias ditas para aguada; aos mesmos.

Barca franceza *Caia*, vinda de Buenos-Ayres, consignada a N. O. Bieber & C., manifestou o seguinte:

443 quintaes hespanhoes de carne de charque; aos mesmos.

Brigue nacional *Thereza*, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Baltar & Oliveira, manifestou o seguinte:

10:512 arrobas de carne de charque, 436 ditas de sebo em rama, 150 ditas de graxa em bexigas, 80 saccos com 160 alqueires de cevada, 5 pipas com 5,000 tainhas, 85 couros vaccuns; a ordem dos mesmos.

Barca franceza *S. Luiz*, vinda de Monte-Vidéo, consignada a N. O. Bieber & C., manifestou o seguinte:

41 mullas e 3 cavallos; a ordem.

Pauta dos preços dos principaes generos e producções nacionaes,

que se despacham pela mesa do consulado na semana de

de 2 a 7 de abril de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	850
Idem caxaça	»	500
Idem de cana	»	640
Idem genebra	»	800
Idem idem	botija	280
Idem licor	canada	960
Idem idem	garrafa	320
Idem restilada e do reino	canada	800
Algodão em pluma 1.ª sorte	arroba	8$200
Idem idem 2.ª dita	»	7$200
Idem idem 3.ª dita	»	6$200
Idem em caroço	»	2$050
Arroz pilado	arroba	3$200
Idem com casca	alqueire	3$500
Idem branco novo	arroba	4$600
Idem mascavado idem	»	2$750
Azeite de mamona	canada	900
Idem de mendoim e de côco	»	2$500
Borracha fina	arroba	7$000
Idem grossa	»	4$000
Café em grão bom	arroba	7$000
Idem idem restolho	»	4$500
Idem idem com casca	»	5$000
Idem moido	»	9$600
Carne secca	»	6$500
Carvão de madeira	»	2$560
Cera de carnauba em pão	»	9$000
Idem idem em velas	»	12$000
Charutos bons	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia	»	3$000
Chifres	»	5$000
Cocos seccos	»	4$000
Couros de boi salgados	libra	285
Idem idem seccos espichados	»	400
Idem idem verdes	»	180
Idem de cabra cortidos	um	300
Idem de onça	»	10$000
Doce de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	600
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes	um	3$200
Idem pequenos	»	1$600
Esteiras de preperi	uma	300
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	2$760
Feijão	alqueire	7$000
Fumo em folha bom	arroba	14$000
Idem idem ordinario	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	15$000
Idem idem ordinario	»	6$000
Gomma polvilho	»	3$000
Ipecacanhua	arroba	35$000
Lenha em achas grandes	cento	2$500
Idem idem pequenas	»	1$600
Idem em toros	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro	uma	3$004
Louro pranchões de 2 custados	um	10$000
Costadinho	uma	6$000
Costado	»	8$000
Forro	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz	»	1$600
Virahtico pranchões de dous custados	um	24$000
Idem idem custadinho de dito	»	14$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	45$500
Idem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem soalho de dito	»	10$000
Idem em obras eixos de secupira para carros	par	10$000
dem idem rodas de dita para ditas	»	30$000
Mel	canada	280
Milho	alqueire	2$500
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	9$000
Idem rebolos	»	1$120
Piassava em molhos	um	200
Sabão	libra	120
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	10$000
Sola ou vaqueta (meio)	uma	3$200
Tapioca	arrba	3$000
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipe	50$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 5.

Pará e portos intermedios, 7 dias, vapor nacional *Ogapock*, commandante o capitão tenente Antonio Joaquim de Santa Barbara.

Maranhão, 26 dias, brigue-escuna nacional *Graciosa*, de 208 toneladas, capitão João José de Souza, equip. 11, carga farinha de mandioca, arroz e mais generos; a Almeida Gomes Alves & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Barbadões, barca ingleza *Robert Fenne*, capitão I. Calendish, em lastro

Liverpool, barca ingleza *Carolina*, capitão John E. Adam, carga assucar.

Maranhão, vapor nacional *Jequitinhonha*, commandante 1.º tenente Henrique A. Baptista.

Editaes.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem em vigor, manda convidar aos proprietarios abaixo declarados á entregarem na referida thesouraria, no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação deste, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das ruas abaixo indicadas, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das mencionadas quotas, segundo o art. 6 do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Caes de Apollo.

Ns.		
43 A	José Mamede Alves Ferreira	195$000
	Largo da Penha.	
2	Bernardo Antonio de Miranda	60$000
	Rua Direita.	
131	Manoel Romão de Carvalho	103$800
139	Joaquim Lopes de Almeida	99$000
	Rua dos Martyrios.	
3	Candido Francisco Gomes	64$600
	Rua das Cinco Pontas.	
92	Anna Maria de Carvalho Uchôa	27$000
94	Joanna Francisca dos Santos	32$400
96	Francisco Martins dos Anjos Paula	24$900
100	Rita Maria da Conceição	9$000
102	Tiburcio Valerianno Baptista	25$200
104	Ignacio José Coelho	18$000
106	Antonio Joaquim dos Santos Andrade	36$000
108	Maria Luiza da Purificação	18$000
110	Padre José Antonio dos Santos Lessa	18$000
112	José Pinto de Magalhães	30$000
114	José Joaquim de Oliveira	25$200
120	Manoel Romão Correia de Araujo	27$000
122	Antonio Francisco de Carvalho	36$000
124	Joaquim de Souza Miranda Couto	36$000
126	Antonio Francisco de Carvalho	26$000
128	Dito	36$000
130	Joaquim Teixeira Peixoto	36$000
132	Antonio Nobre de Almeida e outro	36$000
134	Candido José da Fonseca	36$000
136	Pedro Banal da Costa Soares	18$000
138	Francisco das Chagas Mendonça	21$600
140	Angela das Virgens do Sacramento Vianna	39$600
142	Antonio Gonçalves de Moraes	45$000
144	Dito	45$000
146	Maria Vicencia de Abreu Lima	36$000
148	João do Amaral Raposo	36$000
150	Marcelino Antonio Pereira	45$000
152	Dito	45$000
154	João Matheus	30$000
156	Antonio José de Magalhães Bastos	36$000
158	Marcelino Antonio Pereira	105$000
160	Dito	105$500
71	João Fernandes Lopes	54$000
73	Francisco José Dias da Costa	10$800
75	Manoel Medeiros de Souza	25$200
77	João Barbosa Maciel	25$200
79	Candido José da Fonseca	21$000
81	Joaquim Gonçalves Salgado	28$000
83	José Joaquim Ferreira de Mendonça	18$000
85	Victorino José de Souza Travasso	32$400
87	Padre Luiz de Araujo Barbosa	28$800
89	Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel	18$000
91	Joanna Francisca de Menezes	45$000
93	Filhos de João Rodrigues de Moura	30$000
	Travessa do Dique.	
1 A,	Anna Joaquina da Santa Cruz	12$600
	Rua do Rangel.	
62	José Joaquim de Novaes (os altos)	150$000
	Rua Real.	
47	Albino José Ferreira da Cunha	60$000
		2:222$100

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de março de 1860.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

O Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho, juiz municipal supplente da primeira vara nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem e della noticia tiverem, que Manoel Duarte Rodrigues me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara. —Diz Manoel Duarte Rodrigues, procurador de Manoel José Francisco e Quiteria Maria, que tendo Lino José de Castro Araujo se obrigado a pagar-lhe no dia 31 de dezembro de 1854 a quantia de 1:000$, de que é o supplicado devedor aos ditos Manoel José e Quiteria Maria, como melhor se vê da nota promissoria junta, acontece que até esta data não pagou o supplicado dita quantia; por isto requer o supplicante á V. S. se digne manda-lo citar, afim de reconhecer sua letra e obrigação, e ver assignar-se-lhe o prazo de 10 dias, dentro dos quaes deverá ser condemnado a pagar-lhe a dita quantia e juros até effectivo embolço, ou offerecer quitação e embargos que o relevem da condemnação; pena de revelia e custas. E como se acha o supplicado em lugar não sabido, requer o supplicante e a supplicante digne-se V. S. admitti-lo a provar essa ausencia, afim de proceder-se a citação editas, por tempo legal, findo o qual seja elle havido por citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução.

Nestes termos. Pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê.—O advogado, Godoy Vasconcellos.

Distribuida. Na forma requerida. Recife 3 de fevereiro de 1860.—Serafico.—A. Baptista.—Oliveira.

Nada mais se continha em dita petição e meu despacho, depois do que produzindo o supplicante suas testemunhas, subindo os autos a minha conclusão nelles dei a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença justificada a ausencia, em lugar não sahido de Lino José de Castro Araujo, á vista das testemunhas de fls. a fls.: e por isso mando que seja o mesmo citado por carta de editos com o prazo de 30 dias, que correrão do dia de sua publicação na imprensa. Recife 21 de março de 1860.—Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

Nada mais se continha em dita minha sentença em cumprimento da qual o escrivão Manoel Joaquim Baptista fez passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias, pelo theor da qual chamo, cito e hei por citado ao supplicado Lino José de Castro Araujo pelo conteúdo na petição supra transcripta; pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos e conhecidos do supplicado Lino José de Castro Araujo o poderão fazer sciente do que acima fica exposto. E o porteiro do juizo publicará e affixará a presente no lugar do costume mais publico, a qual será tambem publicada pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de março de 1860.

Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

Declarações.

Capitania do porto.

De ordem superior se faz publico a seguinte circular:

1.ª secção.—Palacio do governo do Maranhão 10 de março de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido arreado o machinismo do antigo pharol da ilha de Sant'Anna, afim de ser collocado no que alli se está edificando, assim o participo a V Exc., rogando se sirva de o fazer publico nessa provincia, na certeza de que logo que o novo pharol esteja concluido e illuminado me apressarei em dar disso conhecimento a V. Exc. Deos guarde a V. Exc., Illm. e Exm Sr. presidente de Pernambuco.—O presidente, *João Silveira de Souza.*

Conforme—*Antonio Leite de Pinho.*

Circular.—1.ª secção.—Palacio do governo do Maranhão 15 de março de 1860.—Illm. e Exm. Sr.—Em additamento ao meu officio do 1.º do corrente, remetto a V. Exc. afim de que se sirva de dar lhe toda a publicidade nessa provincia o incluso annuncio, pelo qual se previne a navegação que foi arreada o machinismo do pharol de Sant'Anna, em consequencia do máo estado do edificio. Deos guarde a V. Exc., Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—O presidente, *João Silveira de Souza.*

Capitania do porto.

De ordem do Sr. chefe da divisão e capitão do porto, faz-se publico a navegação, que foi arreado o machinismo do pharol de Sant'Anna, em consequencia do máo estado do edificio, conforme os annuncios dessa repartição de 3 de setembro do anno possado, e 10 de fevereiro ultimo; e oportunamente se marcará o dia em que deve principiar a funcionar o que se está construindo.

Capitania do porto do Marnhão 9 de março de 1860.—No impedimento do secretario, *Raymundo Querino Benfica.* Conforme, *Antoneo Leite de Pinho.*

Capitania do porto de Pernambuco 23 de março de 1860.—No impedimento do secretario,

Francisco Firmino Monteiro.

Vice consulado de Espana.

Para cumplir con la real orden de 1 de marzo de 1854 en lo que dice respecto al alistamiento y matricula de subditos espanoles en los consulados y vice consulados de S. M. en paises estrangeros:

Invito a todos los que siendo legalmente subditos de S. M. y residentes en este districto consular no se hallen matriculados en este vice consulado a' mi cargo, a' que se presenten para' dhõ fin dentro del plazo de 4 mezes de esta publicacion, pues del contrario, segundõ Real orden, este vice consulado no dispensara' su proteccion a'los que no se hayan presentado.

Pernambuco 20 de marzo 1860.—

Juan Anglada Hijo, vice-consul.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico a quem interessar possa, o artigo 10 das instrucções que pelo ministerio do imperio foram transmittidas á directoria geral dos correios com o aviso de 16 de dezembro do anno passado, cuja rigorosa execução deverá ter lugar do 1.º de julho do corrente anno em diante:

Art. 10. As cartas seguras deverão, além dos mais requisitos exigidos pelo regulamento, ser fechadas com lacre de uma só côr, em dous ou mais lugares visiveis, e os fechos sellados com sinete particular do uso do segurador, tomando-se quaesquer outras cautelas que a experiencia for indicando como necessarias, e forem ordenadas pelo diretor geral. Correio de Pernambuco, 12 de março de 1860.—O administrador, *Domingos dos Passos Miranda.*

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber a quem convier, que tendo o Exm. Sr presidente da provincia por portaria de 21 do corrente, transferido o professor publico Maximino Narciso Sobreira de Mello, da cadeira de instrucção elementar do 2.º grão, do Curato da Sé de Olinda, para a do 1.º grão da freguezia de N. S. da Saude do Poço da Panella, acha-se aquella vaga pela sobredita transferencia; em consequencia do que, manda o Illm. Sr. director geral interino fazer publico, marcando o prazo de 30 dias, a contar da data deste, para a inscripção e processo de habilitação dos oppositores, na forma das instrucções de 11 de junho de 1859.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco aos 30 de março de 1860.—O secretario interino, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do sul pelo vapor «Cruzeiro do Sul», e das existentes na administração do correio, para os senhores abaixo declarados:

Aureliano José dos Santos.
Desembargador Agostinho Ermelino de Leão.
Alexandre José dos Reis.
Americo Pinto Barreto.
Affonso de Paula Albuquerque Maranhão.
Antonio Padua Hollanda Cavalcanti.
Padre Antonio da Cunha Figueiredo.
Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.
Antonio José Pereira de Sá.
Bernardo José Correia de Sá.
Benicio Dantas Martins.
Carlos Fieiller & C
Claudino H. Cavalcanti.
Firmino dos Santos Vieira.
Padre Francisco Jorge de Souza.
Francisco Lauro da Silva Costa.
Galdino Ferreira Gomes.
João Ferreira de Oliveira e Silva.
João José de Carvalho Moraes.
João Pedreira de Cerqueira.
José Domingos do Couto.
José Pedreira França Junior.
Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira.
Lourenço Luiz das Neves.
Luiz de Albuquerque Martins Pereira.
Marcolino dos Santos Pinheiro.
Manoel Barbosa de Araujo.
Manoel Vicente de Oliveira.
Octaviano de Souza França.
Quincas de Oliveira.
Rufino José Maria.
Esperidião Zaneiro de Souza.

Estação naval.

De ordem do Illm. Sr. chefe de divisão Francisco Manoel Barroso, commandante da estação naval desta provincia, previno ao grumete do corpo da armada José Gomes das Neves, desertor da guarnição do brigue de guerra nacional *Capibaribe*, que, para ser tomado em consideração o seu requerimento dirigido a Sua Magestade o Imperador, pedindo perdão e baixa, deve se apresentar primeiro ao mesmo senhor chefe, segundo o despacho communicado pelo quartel-general de marinha, o que manda o mesmo senhor commandante da estação fazer publico em consequencia da determinação que para isso teve.

Bordo do brigue-barca *Itamaracá* em Pernambuco, 2 de abril de 1860.—O primeiro tenente da armada, *Euzebio José Antunes*, secretario e ajudante de ordens.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que do dia 3 do corrente por diante pagam-se os ordenados dos empregados provinciaes relativos ao mez de março proximo findo. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de abril de 1860.—O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber que o Illm. Sr. Dr. director geral interino manda declarar aos interessados, que o prazo de 6 mezes marcados no edital de 15 de outubro do anno passado para os professores e professoras, directores e directoras de escolas e collegios de ensino particular se habilitarem e regularisarem os seus estabelecimentos na forma das instrucções de 11 de junho de 1859, tem de expirar no dia 15 do corrente, ficando os omissos sujeitos as penas da lei n. 369 de 14 de maio de 1855.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 2 de abril de 1860.—O secretario interino, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

Inspecção do arsenal de marinha.

O Illm. Sr. inspector manda fazer constar ao Sr. Antonio Henrique de Miranda, que, como ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia em data de 31 do mez findo, deve pagar na recebedoria de rendas internas, a importancia dos direitos e emolumentos correspondente ao lugar de almoxarife desta repartição, para o qual foi nomeado pelo governo imperial por decreto de 18 de fevereiro ultimo, constando essa importancia da nota á entregar-lhe esta secretaria, logo que a solicite.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 2 de abril de 1860.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Pela subdelegacia da freguezia de S. José do Recife, foi recolhida á casa de detenção a parda de nome Bernada, que declarou andar fugida, e ser escrava do Sr. Pedro de Alcantara Ribeiro, morador em N. S. do O' da villa do Cabo. quem se julgar como direito a ella, appareça perante esta subdelegacia. Subdelegacia de S. José de Recife 29 de março de 1860. José Antonio Pinto.

— Acha-se recolhido á casa de detenção o preto João, que diz ser escravo de Francisco Aprigio de Vasconcellos Brandão, morador na villa de S. João: portanto, quem for seu senhor, dirija-se á este juizo, que provando lhe será entregue. Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, 24 de março de 1860.—*Antonio Bernardo Quinteiro*, subdelegado supplente.

RECEBEDORIA DE RENDAS.

O administrador da recebedoria de rendas internas, em cumprimento da circular n. 6 do ministerio da fazenda de dez de janeiro proximo findo e da portaria n. 76 da thesouraria de 16 do correnta, tendo mandado intimar no dia 21 ás companhias e sociedades que tem sido facultadas pelo ministerio do imperio e encorporadas com sua autorisação, e que não tinham pago os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos e o sello do seu capital nos prazos legaes para que entrassem com sua importancia e revalidação para a mesma recebedoria, as quaes sociedades e companhias constam de uma relação assignada pelo official maior interino da secretaria da mesma thesouraria e são; companhia de seguros maritimos utilidade publica, idem da estrada de ferro de Pernambuco, idem pernambucana de navegação costeira, idem de seguros maritimos indemnisadora, idem de colonisação em Pernambuco, Alagoas e Parahiba, das quaes somente as duas de seguro maritimo mencionadas mostraram haver pago o sello de seu fundo capital e os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos, faz transcrever o art. 9 § unico do decreto n. 2490 de 30 de setembro do anno proximo passado que sujeita ás penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850 aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que de qualquer modo reconhecerem a existencia das sobreditas companhias.

Artigo 9.º Os contratos ou estatutos de sociedades anonymas ou companhias que entrarem em operações ou estiverem funccionando contra o disposto nos arts. 295 e 296 do codigo commercial e por consequencia sem pagamento do sello do seu capital, estão sujeitos a disposição do art. 31 do regulamento de 10 de julho de 1850, alem das mais penas em que incorrerem, na conformidade da legislação em vigor.

§ unico. Aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que aceitarem, attenderem, deferirem ou admittirem reclamações, requerimentos, representações, acções, titulos e documentos de qualquer natureza, apresentados em nome de companhias e sociedades anonymas, suas caixas filiaes e agencias em taes circumstancias ou de suas administrações ou de qualquer modo reconhecerem sua existencia ficarão extensivas as penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850.

Recebedoria de Pernambuco 25 de fevereiro de 1860.—*Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

NOVO BANCO
DE
PERNAMBUCO.
EM 3 DE ABRIL DE 1860.

O Banco desconta na presente semana a 11 por cento até o prazo de 4 mezes, e a 12 por cento até o de 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Tribunal do Commercio.

Pela secretaria do sobredito tribunal se faz publico que nesta data ficou registrado o theor do contrato de sociedade que em 12 de dezembro do anno proximo passado, para durar tres annos, a contar do 1º de novembro do dito anno, fizeram Manoel Joaquim da Silva Leão e José Manoel Baptista, portuguezes, domiciliados na cidade de Maceió, capital da provincia das Alagoas, sob a firma de Silva Leão & Companhia, sendo o fim social o commercio de importar e exportar generos do paiz e estrangeiros, com o capital de réis 174:326$457, fornecido por ambos os socios, aos quaes fica pertencendo o uso da firma social.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 3 de abril de 1860.—Dinamerico Augusto do Rego Rangel, official-maior interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento ao art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas dos senhores abaixo declarados:

Para a botica do hospital militar.

João Ignacio Ribeiro Roma—Em varios medicamentos pela quantia de 315$, sob a condição de entrega-los na enfermaria do mesmo hospital, onde tem de serem revistados conforme as ordens do Exm. Sr. presidente da provincia.

Para o 10.º batalhão de infantaria.

José Baptista Braga—1469 botões grandes bronzeados com o n. 10 dourado a 140 rs., 747 ditos pequenos da mesma qualidade dos grandes e com o mesmo numero 10, por igual preço de 140 rs.

João José da Silva—300 grosas de botões pretos a grosa a 280 rs.

O conselho avisa aos mesmos vendedores que devem recolher os generos acima declarados, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 9 corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 2 de abril de 1860.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

Tribunal do commercio

Por esta secretaria se faz publico, que na data infra se registrou o theor do papel de dissolução da sociedade que tinham Jaquim Cardoso Ayres e José Antonio de Araujo Junior, Brasileiros, domiciliados na cidade de Penedo, provincia das Alagoas, onde commerciavam sob a firma de Ayres & Araujo, feito em 8 de março proximo passado, estabelecendo-se nelle, que, da liquidação social será encarregado o tenente-coronel José Vicente de Medeiros, á cargo de quem ficaram os livros e o activo da sociedade.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 3 de abril de 1860.—Dinamerico Augusto do Rego Rangel, official maior interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.

2 tornos de cobre e as madeiras que de fazem precisas a uma prensa para fabricar farinha de mandioca.

Para o meio batalhão da provincia do Ceará.

363 esteiras de palha de carnauba.

Para provimento dos armazens do almoxarifado do arsenal de guerra.

27 1/2 canadas de azeite de côco.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 13 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 4 de abril de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

— Pela delegacia de policia do termo de Olinda se faz publico que no dia 24 do corrente, pelas 10 horas da noite, foi entregue nesta delegacia pelo subdelegado do 1.º districto desta cidade, um menino por nome Justino, pardo, de idade de 7 annos, pouco mais ou menos, diz ser escravo, e que foi seduzido no Recife por uma preta que o conduzio para o Rio-doce, onde foi encontrado pelo respectivo inspector daquelle quarteirão, e remettido a subdelegacia o mencionado Justino. Olinda 27 de março de 1860.

Caetano Filgueiras.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que o prazo da cobrança no domicilio dos contribuintes do imposto de 20 0/0 e do especial de 80$, relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente, finda no ultimo deste mez, depois do que seguir-se-ha a cobrança executiva. Recebedoria de Pernambuco 26 de março de 1860.—O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

CORREIO.

Pela administração do correio desta provincia se faz publico que hoje (7) pelas 3 horas da tarde em ponto fechar-se-hão as malas que tem de conduzir o vapor brasileiro «Oyapock», com destino as provincias do sul.

— Pela subdelegacia do Recife se faz publico que se acha recolhido á casa de detenção um pardo escuro que representa pouco menos de 18 annos, e suppõe-se estar fugido da provincia da Parahiba ha 4 annos, e dando diversos nomes no acto da prisão, acha-se recolhido com o nome de José.—Ignacio Antonio Borges.

CORREIO.

Pela administração do correio desta provincia se faz publico, que no dia 19 do corrente, pelas 2 horas da tarde em ponto, fechar-se-hão as malas que tem de conduzir o vapor costeiro «Iguarassú» com destino as provincias do norte, limitando-se sua marcha unicamente até a do Ceará.

— O Illm. Sr. Dr. chefe de policia manda fazer publico, que de conformidade com as ordens estabelecidas, é absolutamente prohibido transitarem pelas ruas desta capital nos dias e noites de quinta e sexta-feira santa quaesquer carros ou vehiculos, e pessoas a cavallo, sob pena de ser imposta aos infractores a cominada nas posturas municipaes de 18 de julho de 1855 e regulamento policial de 4 de agosto do mesmo anno.

Secretaria da policia de Pernambuco 4 de abril de 1860.—O official servindo de secretario,

José Xavier Faustino Ramos.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

Sabbado de Alleluia, 7 de abril.

BEENEFICIO
DO
ACTOR LIMA.

Depois da symphonia do estylo, subirá á scena o desejado drama em tres actos:

MUNDO, DIABO
E
CARNE.

Tomam parte na representação os artistas, Coimbra, Carvalho, Lessa, Vicente, Rosendo, Lima o D. Isabel.

Terminará o espectaculo com a jocosa comedia em um acto:

O
JUDAS EM SABBADO D'ALLELUIA

PERSONAGES.	ACTORES.
Faustino	Vicente.
Capitão	Rosendo.
Cabo José Pimenta	Santa Rosa.
Antonio Domingos	José Alves.
Maricota	D. Isabel.
Francisca	D. Julia.

O beneficiado, achando-se gravemente doente, e tendo por consulta de medicos, de retirar-se para a Europa, recorreu aos seus companheiros, que de bom grado se prestaram para trabalhar em seu beneficio, por isso que lhe faltam os meios para se poder transportar. Agora, porém, implora a valiosa protecção do publico desta capital, onde tem tres filhos, aos quaes precisa assegurar-lhes um futuro, senão feliz ao menos decente.

O beneficiado, sobre maneira grato aos seus collegas d'arte, faz votos ao céo para que lhe prolongue a existencia, afim de melhor patentear lhes o seu reconhecimento.

Os bilhetes podem ser procurados no theatro.

Baile nacional

Sabbado 7 do corrente haverá grande baile nos salões do caes do Apolio.

O baile deste dia será dado com toda a pompa e brilhantismo; a musica tocará variadas peças todas novas, os salões estarão elegantemente ornados, e a boa ordem será mantida.

O regulamento do Illm. Sr. Dr. chefe de policia será fielmente executado, e não terão ingresso as pessoas que não se apresentarem decentemente vestidas.

Os bilhetes para senhoras gratis e homens 2$.

BAILE
CASSINO POPULAR
NO
MAGESTOSO SALÃO
DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.
Hoje, 7 do corrente.

A sociedade Cassino tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, um sumptuoso baile sem mascaras, a boa ordem que costuma reinar no baile Cassino, e o bom conceito de que goza faz com que a sociedade conte com grande concurrencia.

A ouvertura neste dia executará um novo repertorio de novas quadrilhas que para isso tem ensaiado. Será fielmente observado o regulamento approvado pelo Illm. Sr. Dr. chefe de policia.

Os cartões estarão á venda no lugar do costume, para damas gratis, cavalleiros 2$

Avisos maritimos.

Lisboa e Porto

Vai sahir brevemente a muito veleira e bem conhecida barca

Flor de S. Simão

recebe carga e passageiros para os dous portos acima, a tratar com Carvalho Nogueira & C., na rua do vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Para Lisboa

pretende sahir com muita brevidade o brigue portuguez «Florinda», capitão Joaquim Augusto de Souza; tem prompto a maior parte do carregamento, e para o resto a frete ou para passageiros, trata-se com Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3, ou com o capitão na praça do commercio.

— Para o Assú sahe o hiate «Beberibe»; para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario numero 5.

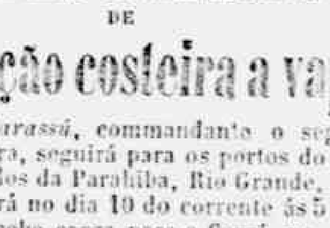

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor *Iguarassú*, commandante o segundo tenente Moreira, seguirá para os portos do norte com escala pelos da Parahiba, Rio Grande, Assú, Aracaty e Ceará no dia 10 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga para o Ceará no dia 3, para o Assú 4, para o Rio Grande do Norte nos dias 5 até o meio dia e 7, no dia 9 até meio dia para a Parahiba.

PARA
O
Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional *Beberibe*, pretende seguir com muita brevidade, tem o seu carregamento prompto podendo apenas receber algumas miudezas, escravos a frete, e passageiros para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue escuna *Joven Arthur*, pretende seguir nestes dias, tem o seu carregamento prompto apenas recebe algumas miudezas, escravos a frete e passageiros para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com o seu consignatario Azevedo & Mendes no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

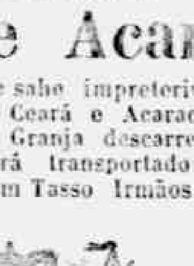

Ceará e Acaracú.

O palhabote *Jorge* sahe impreterivelmente no dia 7 de abril para o Ceará e Acaracú, tambem recebe carga para a Granja descarregando-a no Acaracú d'onde será transportado pelo hiate *Palpito*: a tratar com Tasso Irmãos ou com o capitão Mafra.

REAL COMPANHIA
Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Portugal*, espera-se do sul do dia 8 em diante e seguirá no mesmo dia para Europa. Para passageiros e encommendas a tratar com Tasso Irmãos.

Leilões.

LEILÃO
DE
Um cabriolet.

Segunda-feira 9 do corrente.

O agente Borja fará leilão em seu armazem rua do Imperador n. 15, de um rico e bem acabado cabriolet de duas rodas, novo gosto moderno, com dous assentos e muito bons arreios.

Dará principio ás 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
Um escravo.

Segunda-feira 9 do corrente.

O agente Borja fará leilão em seu armazem por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e a requerimento de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, curador do prodigo Claudino José Alves de Amorim, do escravo Vicente pertencente a este, o qual estará a exame dos Srs. com-

MUTILADO

pradores no dia acima designado ás 11 horas em ponto.

LEILÃO

Segunda-feira 9 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

O referido agente honrado com a confiança do Illm. Sr. João Pereira Moutinho que se retira para Europa, fará leilão na sua casa de campo no Mondego confronte ao sitio do finado commendador Luiz Gomes Ferreira

DE

Moveis de gosto e boas madeiras para ornatos de sala, quartos etc.
Louças, crystaes, porcelanas, candelabros, serpentinas, espelhos.
Escravos de ambos os sexos todos com habilidades.
Obras de prata de gosto moderno etc.
Principiará ás 11 horas.
Haverá omnibus ás 10 horas, gratis na esquina da rua do Crespo.

Avisos diversos.

— O senhor que tirou hontem uma certidão na secretaria da camara queira voltar a mesma secretaria para ser advertido de um engano. Recife 3 de abril de 1860.

— Precisa-se de um menino que tenha pratica de taberna: na praça da Independencia n. 22.

— Pretende-se comprar a taberna n. 141 da rua do Pilar, em Fóra de Portas: quem se julgar com direito a impedir esta transacção reclame no prazo de 3 dias.

— Alexandre F. Staedin retira-se para Europa.

— Aluga-se a lója da rua da Imperador n. 17, lado do caes: a tratar no primeiro andar da mesma casa.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres

EM

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Precisa-se de um bom ortelão para um sitio distante desta cidade 5 leguas, paga-se bem: dirijam-se a Ilha dos Ratos a fallar com o director das obras publicas.

= Caetano Pinto de Veras faz sciente a quem interessar que está em exercicio da vara de juiz de paz do 4º anno, do primeiro districto da freguezia do SS. Sacramento de Santo Antonio desta cidade, para que foi eleito e que despacha na casa de sua residencia rua de S. Francisco n. 8, e em qualquer parte que for encontrado; e que dá audiencia nas terças e sextas-feiras as 4 1/2 horas da tarde como já tem annunciado, na casa publica das audiencias. Recife 29 de fevereiro de 1860.

— Precisa-se de uma ama para uma pessoa: na rua Bella n. 10.

N. 27--Rua da Imperatriz--N. 27.

L. Pugi.

Unica officina em Pernambuco para lavar as palhinhas das mobilias as mais encardidas, tornando-se outra vez tão alvas como no estado primitivo; esta magnifica preparação chimica tem a propriedade de desenfectar as mobilias das pessoas mortas de molestias contagiosas: na mesma casa lavam-se chapeos de palha de Italia, e poem-se á moda.

Laboratorio de lavagem

NA

Casa de banhos do pateo do Carmo.

Neste estabelecimento, cujos perfeitos apparelhos vindos da melhor fabrica da Europa, teem de ser em breve ampliados com outros novos e de maiores dimensões, já se lava e engomma com perfeição toda e qualquer qualidade de roupa no curto prazo de 12 a 15 dias. Consegue-se este resultado pelos systemas mais simples, exactos e inofensivos, ajudado pelo concurso intelligente de obreiras francezas, inglezas, portuguezas e nacionaes, e pela certeza que resulta de uma pratica de anno e meio.

Garante-se o bom resultado, tiram-se todas as nódoas, inclusive as do mofo na roupa branca.

Recebe-se a roupa nos dias 1, 2 e 3 de cada mez, e entrega-se nos dias 15, 16 e 17, e a que se recebe nos dias 16, 17 e 18, entrega-se nos dias 30, e 1 e 2 do mez seguinte.

No mesmo estabelecimento precisa-se ainda de peritas engommadeiras e boas lavadeiras, quer sejam escravas, livres, nacionaes ou estrangeiras. Paga-se até 1$ diarios, dando-se sustento, e podendo ellas dormir no estabelecimento, ou irem as 6 horas da manhãa e voltarem as 6 da tarde; mas em todo o caso deve dar garante á sua conducta.

= No Café & Restaurant do commercio, na rua do Trapiche Novo n. 22, precisa-se de serventes

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Direita n. 2, primeiro addar.

— Precisa-se de um menino de 10 a 14 annos para caixeiro de taberna e uma ama para todo serviço de pequena familia: na rua da Imperatriz n. 74.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independecia, preciza-se fallar ao Sr. João da Costa Maravilha.

OLINDA.

Aluga-se o sobrado da rua de S. Bento n. 25, confronte a academia: a tratar no Recife, rua da Cruz n. 23, segundo andar.

= Antonio Marques de Amorim faz publico, que no dia 21 do corrente foi recolhida em seu sitio na Ponte de Uchôa uma preta velha por nome Anna, em estado de embriaguez e mordida por uns cães. O seu estado não permittio obter della informação alguma que indicasse se era livre ou escrava. Tendo sido cuidadosamente tratada acha-se quasi restabelecida, mas apenas sabe dizer que pertence a uma senhora viuva, moradora na rua do Collegio, e por isso se faz o presente annuncio para que a pessoa a quem pertença a mande buscar.

Gabinete Portuguez de Leitura.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura faz publico, que se acha vago o lugar de ajudante de bibliothecario, e por isso convida a qualquer socio accionista (ou pessoa que esteja no caso de o ser) que tenha pretenções a dito cargo, de apresentarem suas propostas no mencionado estabelecimento, para os convenientes fins. Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco aos 3 de abril de 1860.

Manoel José de Faria.
1.º secretario.

= Offerece-se uma pessoa para ensinar latim e francez, dando lições em casa de sua residencia: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Queimado n. 18. Por preço commodo.

— Dauphant Georges, Devernoix Laurent, Dauphant Maunche, Douphant Jean, Mathot Josére, subditos francezas, retiram-se para fóra da provincia, e talvez do imperio.

DENTADURAS A SUCÇÃO

ou

Pressão do ar, sem molas nem ligaduras.

15—*Rua Nova*—15

FREDERICO GAUTIER cirurgião dentista, colloca estas dentaduras com summa perfeição e tambem com

Dentes americanos com gengivas.

Lembrando ao respeitavel publico que já conhece a superioridade do seu trabalho, que sendo todas as suas obras executadas debaixo de principios certos, obtem sempre o resultado almejado, o que não acontece a muitos que por serem pouco habilitados na arte trabalham só as apalpadellas e por isso não fazem senão obras defeituosas.

Tem massa adamantina, agua e pós dentifricios.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e que fiador a sua conducta; não se olha dar-se bom ordenado: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 56, taberna.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1·. Molestias de olhos;
1·. Molestias de coração e de peito;
3·. Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4·. Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que ó consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

— Para um sitio na Ponte de Uchoa, necessita-se de um feitor: a tratar na rua da Cruz, casa n. 45.

Curso de geometria.

Antonio Egidio da Silva, professor de mathematicas no Gymnasio Provincial, pretende no dia 16 de abril abrir um curso de geometria particularmente: os senhores estudantes que quizerem aproveitar as suas explicações, afim de se prepararem para os exames em novembro do corrente anno, queiram dirigir-se á casa de sua residencia, na rua Direita n. 74, para serem matriculados.

— Quem precisar de um criado para comprar na rua e juntamente entende de cozinha, ou mesmo para administrar algum estabelecimento, pois entende de negocio, e pela sua indigencia se sujeita a todo e qualquer serviço, dando fiador a sua conducta, dirija-se a tratar na rua da Praia, taberna n. 60.

— Precisa-se de uma ama secca que saiba cozinhar e engommar, e que sirva para comprar na rua, para casa de uma senhora solteira: quem pretender dirija-se á rua dos Martyrios, sobrado de um andar, n. 9.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA

NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Tintas de oleo.
Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle.
Folhas de cobre.
Brim de vela: no armazem de C. J. Astley & C.

— O Sr. Luiz Ayres de Almeida Freitas ou o Illm. Sr. Dr. J. Ayres de Almeida Freitas, é rogado a chegar á rua da Cruz n. 27 para receber uma carta de importancia vinda da Bahia.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Esta estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., caballeiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

= Precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar, para casa de familia: na rua do Trapiche n. 26, taberna.

— João Pires de Almeida Lopes faz publico, que em 31 de março proximo passado contrahio sociedade com o Sr. Manoel José de Miranda em seu armazem de carne secca, sito na rua da Praia n. 10, cuja sociedade fica gyrando sob a razão de Pires & Miranda. Recife 2 de abril de 1860.

= Precisa-se saber onde residem os herdeiros do fallecido Antonio de Souza Viveiros, natural do lugar de Santo Antonio da Ilha de S. Miguel, o qual veio para o Brasil ha annos, e dizem fôra casado nesta provincia de Pernambuco, ou na de Alagoas, com uma senhora chamada D. Dorothéa, e isto se deseja saber a bem dos interesses dos mesmos herdeiros: na rua do Crespo n. 12, loja.

= Na rua do Queimado, loja n. 8, precisa-se contratar para criado nesta cidade, um menino portuguez de 10 a 14 annos; garante-se bom tratamento, e igual ordenado.

BOLINHOS

E

bandejas enfeitadas.

Continúa-se a preparar com differentes modellos e figuras, bandejas dos mais escolhidos bolinholos do nosso mercado, e delicados bolinhos em libras separadas, pesado á vista e contento da encommenda; assim como bolos inglezes, francezes e de massa secca da mandioca, pudins. creme, pasteis de nata, e tambem os pasteis de carne de porco proprios da paschoa, tudo com muito asseio, bem feito, e o mais em conta; dirija-se a rua da Penha n. 25, segundo andar, que ficará bem servido.

AMA.

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia (2 pessoas), que faça tambem as compras; no pateo do Carmo n. 20, primeiro andar.

= Antonio José de Souza Guimarães retira-se para fóra do imperio, e declara nada dever nesta praça nem fora della, assim como não existe letra alguma ou obrigação de seu aceite ou endoço, e deixa por seus procuradores aos Srs. José Antonio Gonçalves da Rocha e João Manoel da Veiga e Seixas.

— Roga-se ao Sr. fiscal do bairro de S. José ou a quem competir, que lance suas vistas com attenção para a casa que se está reedificando na rua Direita n. 121, com um oitão singelo a maneira de gaiola ou ratoeira para pegar gente e manda-la para o cemiterio: isto lhe pede um medroso que não tem medo de ficar pegado.

— O abaixo assignado, subdito inglez, retira-se para Inglaterra. *James Southuard.*

— Na rua do Socego no Campo Verde, dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro, prata ou predios, assim como rebate-se lettras com firmas boas e rebate ordenados.

— Precisa-se de um menino portuguez de 12 a 14 annos de idade para ser caixeiro de uma das melhores casas em Nossa Senhora do O': quem pretender dirija-se á rua Direita n. 53.

— O proprietario Manoel José Pacheco de Mello e sua senhora, retiram-se para Lisboa, levando dous criados em sua companhia por nome Marcolino Pacheco de Mello e Filippe Pacheco de Mello; e julgam nada dever, se porém alguem se julgar credor apresente suas contas no prazo de oito dias, que depois de conferidas lhe serão pagas. Recife 3 de abril de 1860.

— Joaquim Carneiro Leão deixa de ser caixeiro de Valença & Companhia desde o dia 26 de março proximo findo

— Vicente Ferreira da Costa vai á Lisboa, levando em sua companhia o menor João Martins de Barros Junior. Fica encarregado da gerencia de sua casa seu enteado Joaquim Filippe da Costa.

— David William Bowmann vai á Inglaterra.

— Manoel Joaquim de Oliveira deixa por seus procuradores durante sua ausencia os seguintes senhores.—1.º o Sr. Antonio Rodrigues de Meirelles, seu socio; 2º os Srs. Parente Vianna & Companhia; 3º os Srs. Vianna & Guimarães.

Extracção dos dentes.

José Anacleto da Silva bem conhecido dentista e sangrador está estabelecido na rua da camboa do Carmo, em seu gabinete n. 19; tira tambem dentes e raizes como qualquer cirurgião dentista, calça os furados e separa bem os dentes da frente, tanto em seu gabinete n 19 a qualquer hora como fóra, mandando-lhe escripto com o nome da pessoa indicando o lugar e numero da casa, sangra muito bem e applica ventosas sarjadas e

Tambem fabrica

para encommendas dentro e fora da cidade excellente pomada e banha imperial mui fina e cheirosa, em latas com meia libra para manter com solidez e bello lustre preto os cabellos, esta nova forma de pomadas e de banha imperial é superior e preferivel para o uso diario, a toda especie de banhas fabricadas nesta praça a 2$ e 3$ a lata.

SOCIEDADE BANCARIA

Amorim, Fragoso, Santos & Compenhia.

Os Srs. socios commanditarios são convidados a realisar a segunda entrado de 12 1/2 por cento sobre os seus capitaes até o dia 16 de abril corrente, do conformidade com o respectivo contrato social.

— Quem precisar de uma ama de leite dirija-se ao pateo do Hospital n. 26.

DENTES ARTIFICIAES.

Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— O abaixo assignado vai a Europa ficando na administração dos seus negocios tendentes ao seu escriptorio de consignações o Sr. Miguel José Rodrigues Vieira, e procuradores os Srs. Antonio Lopes Pereira de Mello, Antonio Bernardo Vaz de Carvalho e João Baptista de Campos. Pernambuco 31 de março de 1860. —João Pereira Moutinho.

— O abaixo assignado vai a Europa deixando na gerencia dos seus negocios tendentes a sua loja de fazendas ao seu socio o Sr. Luiz Domingues de Souza, e como procuradores os Srs. Miguel José Rodrigues Vieira, Antonio Lopes Pereira de Mello e Antonio Bernardo Vaz de Carvalho. Pernambuco 31 de março de 1860.—João Pereira Moutinho.

— João Pereira Moutinho, portuguez vai a Europa, levando em sua companhia sua mulher, tres meninas e um menino de menor idade.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

CASA LUSO-BRASILEIRA,

2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

— Precisa-se de um amassador que seja bom: na padaria da rua larga do Rosario n. 48.

— Precisa-se de um bom amassador para a padaria da Passagem da Magdalena ao pé da ponte grande: a tratar no aterro da Boa-Vista, padaria de Domingos Antonio de Sonza Beiris.

= Domingos Bernardino da Cunha vai a Portugal, e deixa por seus procuradores os Srs. José Antonio Ferreira Vinhas, João Luiz Ferreira Ribeiro e Domingos José da Silva, a quem deixa poderes para receber e pagar todos os seus debitos.

— Antonio Fernandes de Azevedo vai a Portugal e deixa por seus procuradores os Srs. Antonio Martins de Carvalho Azevedo e Joaquim Domingues Fernandes, Antonio Avelino Leite Braga.

= Manoel Joaquim de Oliveira vai a Portugal a tratar de sua saude, levando em sua companhia sua mãi D. Maria Borges.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para casa de homem solteiro, preferindo-se de meia idade: na rua do Camarão n. 7.

= Acha-se estabelecida na rua do Jasmim do bairro da Boa-Vista uma nova fabrica de ferreiro com todas as proporções necessarias para bem desempenhar toda e qualquer encommenda tanto novas como de concertos. O proprietario da dita fabrica Guilherme Daniel, promette a mais restricta pontualidade no cumprimento das obrigações que contrahir é por isso espera ser coadjuvado pelo publico desta cidade.

— Willam Charlton retira-se para a Europa.

— Aluga-se um bello predio de dous andares e sotão, que equivale a um terceiro andar, sito sito na rua Augusta: quem o pretender dirija-se á rua Direita, casa da esquina do becco da Penha segundo andar.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba engommar, para casa de pouca familia, paga-se bem: na rua da Cruz n. 23, segundo andar.

— O abaixo assignado faz publico ao respeitavel corpo do commercio e mais a quem interessar possa, que vendeu o seu estabelecimento de molhados da rua da Cadeia do Recife n. 25, ao Sr. Antonio da Silva Campos, livre e desembaraçado, ficando o mesmo abaixo assignado encarregado da liquidação, Recife 2 de abril de 1860.—Manoel José do Nascimento Silva.

= O Sr. Antonio D. F. dirija-se á rua da Roda n. 11, para o fim que não ignora, isto no prazo de 3 dias, contados da data deste, a se o não fizer passará pelo dissabor de ver o seu nome por extenso nesta mesma folha, e talvez em outras mais, e então sá explicará melhor o negocio.

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

DOS DOUTORES

FILLIPPE DA MOTTA DE AZEVEDO CORREIA.

E

MANOEL JOSÉ DIAS SALGADO CARNEIRO.

Rua do Carmo n. 18 B.

RIO DE JANEIRO.

Os Drs. Motta de Azevedo e Salgado advogam tanto no fôro civel e commercial como no criminal e ecclesiastico, em qualquer das instancias; encarregam-se de qualquer questão, emfim, tratam de tudo quanto diz respeito a sua profissão, e por um honorario razoavel.

Tendo em vista o interesse daquelles que habitam nas provincias e que tendo dependencias na côrte, a maior parte das vezes não possuem um procurador ou correspondente habilitado que cure de seus interesses, os supraditos advogados teem annexado ao seu escriptorio um outro, especialmente de procuradoria, no qual, debaixo de sua immediata vigilancia e direcção, se encontram empregados habilitados que tomam a si o tratarem de todos os negocios que correm pelas secretarias de estado, e repartições publicas da côrte e capital da provincia do Rio de Janeiro; fazerem tirar alvarás de mercês, titulos, diplomas, extrahir patentes para officiaes da guarda nacional, cartas de juizes de direito, municipaes e de orphãos, de escrivães, tabelliães, contadores, distribuidores, partidores, provisões para advogar e sollicitar, dispensas para casamentos, respostas a consultas, dadas pelos mais abalisados advogados; agenciarem pelo thesouro geral o recebimento de dinheiros que tenham cahido em exercicios findos, tratarem de cartas de naturalisação, etc.

Os preços são mui razoaveis, e garante-se a promptidão e zelo no desempenho das diversas commissões, sendo sempre bom que as partes indiquem qual a pessoa da côrte encarregada do negocio e do pagamento das despezas. As partes que não tiverem correspondentes na côrte, podem dirigir-se directamente aos advogados acima mencionados, ou a algum dos seguintes agentes nas capitaes das provincias: trata-se em Pernambuco com Frederico Chaves, na rua da Imeratriz n. 17; Cabo e Escada o Dr. Carlos Eugenio Donarche Mavignier.

Condecorações.

O abaixo assignado, empregado no thesouro nacional, e residente na côrte, se encarrega de tirar e remetter com promptidão os competentes titulos áquelles senhores, que foram agraciados no dia 14 de março, anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz. Será porem necessario que lhe remettam a autorisação competente, ou carta de ordem, indicando-lhe a provincia e lugar de suas residencias para facilitar a remessa dos mesmos titulos. Encarrega-se igualmente de todos e quaesquer negocios pendentes das secretarias de estado, thesouro nacional e internuncio apostolico. Rio, 20 de março de 1860.—*João Baptista Carneiro da Cunha.*

— Os consignatarios da escuna portugueza *Rainha dos Açores*, avisam aos passageiros abaixo declarados, que ainda não satisfizeram suas passagens e adiantamentos que o venham fazer até o dia 10 de abril proximo futuro, do contrario serão as respectivas obrigações devolvidas para a ilha de S. Miguel, afim de serem cobrados dos respectivos fiadores, com os juros vencidos.

Antonio de Medeiros e sua familia, de Ponta Delgada.
João José Vicente e sua familia, idem.
José Antonio da Silva, idem.
Maria Isabel da Silva, idem.
Virginio Augusto Quintal, idem.
José Cabral Pacheco, de Villa Franca de Campo.
Manoel Joaquim Correia, idem.
Manoel Vieira, idem.
Julio Lovres de Oliveira. idem.
José Antonio da Silva, idem,
Manool de Souza Pimentel, idem.
José de Medeiros, idem.
Lourenço de Medeiros, idem.
Manoel Rodrigues Lima e sua filha, de Arrifes.
Francisco dos Santos Motta, da Lagôa.
Manoel Domingues Benevides, de Campellos.
Francisco Crabral, idem.
Agnello Augusto da Silveira, da Relva.
Francisco Raposo de Medeiros, da Povoação.
Francisco Pereira, idem.
José de Medeiros Torres, Agua Retorta.
Antonio Raposo de Vasconcellos, de Quincles.
Albano Raposo de Vasconcellos, idem.
Manoel de Aguiar, idem.
Manoel de Almeida Raposo e sua familia, idem.
Mauricio Pacheco de Oliveira, de Rabo do Peixe.
José Tavares de Gouveia, idem.
Manoel Jacintho Raposo dos Reis, da Povoação.
Pedro de Mello Botelho, de Santo Antonio.
Antonio Botelho, de S. Vicente.

CASA

DE

Commissão de escravos

NA

Rua larga do Rosario n. 22.

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, afiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos, e não se poupa exforços para que sejam vendidos com promptidão, afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda delles. Neste estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, moços e bonitas figuras.

— Perdeu-se domiugo pela manhãa, um relogio patente inglez, caixa de prata: quem o achou querendo restitui-lo pode faze-lo no pateo do Paraizo cocheira n. 10, que sera' gratificado por José Pinto de Magalhães.

— No largo do Paraizo, unica praça publica desta freguezia, no açougue novo, o melhor que ha nesta praça por sua localidade e aformoseamento, tanto exterior como interior, e ser muito fresco, que conserva as carnes sem que ellas se corrompam tão depressa e larguem mão cheiro, o que é grande vantagem para os donos e mesmo para os compradores, ainda existe dous talhos para alugar, por preço commodo: a fallar na rua do Imperador n. 28.

Ama.

Precisa-se de uma preta para ama de uma casa de pouca familia, que sirva para comprar, cozinhar, e algum engommado: quem a tiver e queira alugar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 19, armazem, que achará com quem tratar.

— A. Schaffter vai a Europa.

— Emile Didier vai a Europa.

= Antonio José Pereira de Miranda vai a Europa a tratar de sua saude, e leva em sua companhia sua mulher D. Henriqueta Ferreira de Miranda.

= Thomaz Whitty, subdito britanico, vai para o Rio de Janeiro.

UNICA, VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA PARRILHA

DE

BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecido pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, cancros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acham-se obrigados a prevenir o respeitavel publico para desconfiar de algumas terrues imitações da Salsa Parrilha de Bristol que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que são elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a Salsa Parrilha de Bristol, porque o segredo da sua preparação acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis cobinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes sem os quaes qualquer outrapreparação é falsa:

1º O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAN & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 Water Street.
New York.

2º O mesmo do outro lado tem um rotulo em papel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3º Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor *C. C. Bristol* em papel côr de rosa.

3º Que as direções juntas a cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai acima do presente annuncio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

PILULAS VEGETAES

ASSUCARADAS

DE KEMP.

NEW-YORK.

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado, febres biliosas, colicas, indigestões, enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupcões, e todas as enfermidades,

PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!!

Remedio da natureza.

Approvado pela faculdade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficaze em sua operação, e um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas quetem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em Nova York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.

Rio de Janeiro, na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseasnem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das partilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp. —Port Byron 12 de abril de 1859.— Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fetido, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso, comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyd. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos uincos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do Imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22

Augusto & Perdigão

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23, confronte ao Becco Largo.

Desejando fazer conhecido seu novo estabelecimento offerecem aos seus freguezes um completo sortimento de fazendas de moda, finas e mais inferiores, pelos mais commodos preços que lhes são possiveis, e comprometem-se mandar levar nas casas das familias quando queiram escolher a sua vontade.

Entre muitas fazendas mencionamos algumas como sejam as seguintes:

Ricos cortes de vestidos de seda bordados a velludo barra aquille.
Ricos cortes de vestidos de seda estampado de duas saias.
Polonezas pretas de grosdenaples o mais moderno e proprio para senhora.
Ditos de gorgurão á imitação de casaveque porem muito comprida.
Manteletes pretos bordados a seda.
Ditos pretos bordados de vidrilho.
Ditos de filó de linho.
Pelerinas de filó muito moderna.
Talmas preta de novo gosto.
Manteletes de torçal de seda froxa de differentes côres (é esta uma fazenda inteiramedte nova.)
Lindos cortes de vestidos de phantasia de babados.
Ditos de gaze de lã e seda duas saias.
Camisas de linho para senhoras.
Saias balão rendadas, ditas de mussulina e madapolão, tanto para senhora como para meninas.
Saias balão de dous saiotes com 4 ordens de bico.
Pentes de tartaruga de differente gosto e superior qualidade.
Chales de caxemira de cores.
Ricas capas bordadas para baptisado de crianças.
Como outras muitas fazendas que se farão lembrar aos compradores.

LOTERIA

DA

PROVINCIA.

Francisco Antonio de Oliveira, tendo obtido do Exm. Sr. presidente da provincia, a exoneração do lugar que occupava de thesoureiro das loterias, declara pelo presente, que tem suspendido o pagamento dos bilhetes premiados das loterias que se tem extrahido (exceptuando os da que o deve ser em o dia 4 do presente mez, porque os pagara' somente até o dia 11 do mesmo mez na casa de sua residencia na rua da Aurora n. 26) por isso que tem de recolher as contas das loterias que ainda existem em seu poder, bem como os respectivos saldos a thesouraria provincial, d'onde as pessoas interessadas poderão haver os pagamentos a que se julgarem com direito. Recife 5 de abril de 1860.

Companhia de illuminação a gaz.

Os agentes da companhia de illuminação a gaz, rogam a todas as pessoas que devem a mesma companhia conforme as contas ja entregues, o favor de saldarem as suas contas da data deste a 10 dias, findo este prazo os agentes veem-se obrigados a não fornecerem o gaz diario e cobrarem judicialmente os objectos empregados nos estabelecimentos e casas particulares. Recife 7 de abril de 1860.

— Saca-se sobre o porto por qualquer soma, a vista ou a prazo, pagavel alli ou em Lisboa, podendo as lettras a prazo serem pagas a' vista mediante o desconto na razão de 4 por cento ao anno, aos portadores que assim o exigirem, dirijam-se a Joaquim da Silva Castro, rua do Crespo.

— Vende-se superior vinho de Bordeaux em quartolas e em caixinhas de uma marca muito acreditada, cerveja em caixas de uma duzia, vinho de champagne excellente, velas de espermacete e uma pequena porção de ferro da Europa: na rua do Trapiche n. 11, em casa de Tisset-Freres.

— O abaixo assignado leva ao conhecimento do Illm. Sr. Dr. provedor de capellas, e aos irmãos da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, que deixou de fazer parte da mesa actual por não querer comprometter-se. Approveita a occasião para agradecer a todos os seus collegas (a excepção de tres) as maneiras urbanas e delicadas com que sempre o trataram, com especialidade ao Illm. Sr. Francisco José de Campos Pamplona, actual juiz.

Joaquim da Fonseca e Silva.

— Precisa-se de um criado para conduzir comida de um hotel para casa de um estudante: na rua dos Prazeres por detraz do hospital de caridade.

Charmá,

compendio de philosophia

Está no prelo uma nova edição deste compendio, a qual deve sahir por todo este mez, e assigna-se desde já a 5$ o exemplar, na livraria dos edictores Guimarães & Oliveira, rua do Imperador n. 20: os senhores estudantes podem receber as fórmas que se acham impressas até paginas 64, e dahi por diante a proporção que forem sahindo do prelo.

Attenção.

Na rua das Cruzes n. 21, vende-se manteiga ingleza a 640 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, tudo muito superior.

Pedido ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia

Joaquim José Alves Pequeno, a bem de sua reputação e segurança individual, pede ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, o obsequio de mandar publicar por este jornal, se realmente foi elle quem denunciou de Joaquim João da Cunha, e desde já muito agradece ao mesmo Sr. Dr. o serviço que lhe vai prestar com dita publicação. Recife 5 de abril de 1860.

Attenção.

O abaixo assignado faz saber a todos os senhores mercantes ou capitães de navios, nacionaes ou estrangeiro, que tem mestre para cortar e fazer qualquer velas para navios, toldos e encerados: quem se quizer utilisar de seu prestimo dirija-se ao becco da Boia n. 39, segundo andar.

Marianno Joaquim da Costa.

= O abaixo assignado roga ao Sr. Bernardo Gomes de Mello morador no Passo de Camaragibe o obsequio de dirigir-se a ribeira da Boa-Vista, taberna da entrada, para tratar negocio de seu interesse, do contrario se fará publico porque razão se lhe faz este pedido.

Francisco Antonio Martins.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

Attenção.

Um moço com bastantes habilitações para o commercio e que falla e escreve perfeitamente as linguas ingleza e portugueza e falla correntemente o allemão, offerece-se para caixeiro de qualquer casa nacional ou estrangeira: quem precisar dirija-se a rua Direita n. 7, 2.º andar, entrada pela rua da Penha das 3 as 5 horas da tarde, ou annuncie.

Professor dentista.

Rua da Cruz numero 44.

D. Juan Noguès, faz sciente aos seus freguezes e ao respeitavel publico em geral os quaes já tem pleno conhecimento da perfeição e delicadeza do seu trabalho que continua no exercicio de sua profissão, tira dentes com a maior rapidez possivel, a 2$ e a 3$ sendo em casa e fora della a 5$, limpa-os a 5$, chumba com massa diamantina a 5$ e com prata a 3$, colloca-os sobre chapa de ouro a 10$, sendo para fora da cidade qualquer operação será o preço que se convencionar.

— Ninguem confie fazendas ou qualquer objecto pedido em meu nome ou de minha familia sem bilhete meu, porquanto sómente assim me considero obrigado. — F. Menna Calado da Fonseca.

— No domingo 25 de março ausentou-se da casa do senhor um preto muito conhecido por bebado, e o nome de catraio, pertencente a José Baptista Braga: por isso roga-se a quem o pegar, leve a rua Nova n. 38, que será gratificado.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil:

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— O bacharel WITRUVIO tem o seu escriptorio no 1º andar do sobrado n. 23 da rua Nova, cuja entrada é pela Camboa do Carmo.

— Engomma-se com asseio e promptidão: no becco do Marisco n. 20.

— Precisa-se alugar um preto ou preta, já idosos, para comprar na rua e fazer o mais serviço de uma casa de familia, ou mesmo uma ama nas mesmas circumstancias: quem tiver e quizer, annuncie ou dirija-se a rua de Santa Rita n. 40, primeiro andar.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— O Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo queira annunciar sua morada ou dirigir-se á livraria da praça da Independencia, que se precisa fallar-lhe.

GRANDE HOTEL

DE

SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇÃO DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçõis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipaçoes, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

Fornecimento de papel para imprimir.

O proprietario deste Diario tem effectivamente sortimento de papel para imprimir, de differentes formatos, desde o mais pequeno até o em que se imprime o Diario; e contrata o fornecimento regular da porção que se quizer, dando-o nesta cidade ou em qualquer outra: os preços serão ...aveis, por quanto este papel é importado em ...reitura dos lugares em que elle se fabrica.

Agencia de passaporte e folha corrida

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

— Perdeu-se no pateo de S. Pedro dous varões de cama de ferro, pintado de encarnado: quem delles der noticia dirija-se ao pateo do Corpo Santo, armazem de massame n. 17, que será recompensado.

— Muito importa saber em poder de quem existe a escrava Maria, mulata clara, filha da escrava Barbosa, que foi de José Fernandes do Rego, de Sobral, passou a Antonio Ferreira de Fontes das Lavras e este vendeu a Joaquim Pereira Tamboatá negociante do Aracaty no Ceará, que supõe-se ter vendido na praça de Pernambuco em 1847: á fallar com o vigario Francisco Jorge de Souza na rua da Imperatriz n. 5 ou annuncie pelas folhas.

— A pessoa que trouxe umas cartas de Maceió para Francisco José de Oliveira Rodrigues queira fazer o favor de entrega-las no cáes da Alfandega n. 7, armazem dos Srs. Lopes Irmãos.

— Francisco da Silva Cardoso com loja de alfaiate e roupa feita na rua do Crespo n. 12, primeiro andar, participa aos seus amigos e freguezes que mudou-se para a rua do Imperador n. 6 (antiga rua do Collegio) aonde sempre o acharão prompto para servir a todas as pessoas que o queiram honrar. Neste estabelecimento não só se vende todos os objectos pertencentes a homem como tambem se faz obras de encommenda com todo o esmero e promptidão.

= Aluga-se a loja da casa n. 17 da rua do Imperador lado do cáes: á tratar no primeiro andar da mesma casa.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença, para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

NOVO DEPOSITO DE GELO,

Rua do Imperador, confronte ao oitão do deposito do gaz.

Borott & C., attendendo a que os senhores consumidores de gelo são pela maior parte residentes nos bairros de Santo Antonio e Boa-Viste, e que lutariam com grande difficuldade se este estabelecimento estivesse collocado no bairro do Recife, poderão encontrar na rua do Imperador confronte ao oitão do deposito do gaz, um armazem com as proporções exigidas para deposito deste genero, o qual estará aberto á concurrencia dos mesmos senhores, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde, do dia 3 do corrente em diante.

— José Rodrigues do Passo, inventariante dos bens de sua finada mãi D. Maria Rosa d'Assumpção, passou sua residencia para o terceiro andar do sobrado n. 37 da rua da Imperatriz: portanto os devedores de fóros de terrenos pertencentes a herança ou os de dividas, assim como os credores deverão alli acha-lo, isto no prazo de 12 dias, pois tem de se fechar o inventario. Recife 27 de março de 1860.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho distante desta praça duas legoas, vende-se uma parte no mesmo engenho, machina nova á vapor, distilação nova e bem montada, 22 bois de correia, seis quartáos, algumas obras, saffra plantada, etc. etc.: trata-se na rua do Crespo n. 13, loja.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe: do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitação do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

— Grava-se e doura-se em marmore titulos tumulares com emblemas mortuarios, ou sem elles, assim como todo e qualquer trabalho em marmore, como sejam: relogios de sol, brasões de armas, etc., etc., por menos preço do que em outra qualquer parte. Os trabalhos do annunciante já são bem conhecidos do publico, e podem ser apreciados no cemiterio publico, nos tumulos dos Illms. Srs. Dr. Aguiar, Virães, Tasso, e outros: a tratar na rua Nova n. 30, ou na rua da Caixa d'Agua n. 52.

— Na rua do Imperador n. 28, aluga-se e vende-se em grandes e pequenas porções bichas hamburguezas, e tambem cal da mais nova que ha, para fabrico do assucar, por preço commodo.

FUNDIÇÃO

DO

ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azas;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Caixeiro.

Na loja de fazendas da rua da Imperatriz n. 4, se precisa de um caixeiro de responsabilidade que tenha pratica, e de outro que tenha chegado ultimamente do Porto.

— Albino José da Silva vai a Europa levando em sua companhia sua senhora e dous filhos menores e uma criada.

— Joaquim Pereira Arantes vai a Europa, deixa ficar por seus bastantes procuradores sua mulher D. Anna Pereira Arantes, Antonio Francisco Pereira da Luz e Antonio José de Siqueira e gerente de sua casa de negocio o Sr. Antonio Francisco Pereira de Lyra.

— Faltaram no dia 3 do corrente mez da praça da Independencia, dous cavallos, sendo um russo e outro rudado, côr de chumbo, tendo o primeiro uma malha vermelha na pá, é pequeno e em grão, e o segundo tem uma marca n'um dos quartos, é muito novo, tem um caroço no joelho de uma mão, tem a cauda rente: levaram cangalhas e 3 encerados encarnados: quem os pegar leve ao engenho das Mattas, freguezia do Cabo, a entregar ao proprietario do mesmo engenho, que será generosamente recompensado.

— Manoel Rodrigues Vieira das Neves, portuguez, vai para o Rio de Janeiro.

— Domingos Bernardino da Cunha vai para Portugal.

— Na casa n. 6 da rua da Alegria ha quem se encarregue de mandar extrahir na côrte os titulos dos agraciados no dia 14 de março. A tabella das despezas respectivas será patente a quem convier.

— O abaixo assignado bem persuadido está de nada dever nesta praça e nem fóra della, mas com tudo se alguem se julgar seu credor, apresente-lhe a conta no prazo de 8 dias, contados da data deste, que se for legal, será paga em continente; assim como pede a todas as pessoas que lhe são devedoras, que no mesmo prazo acima lhe vão pagar, do contrario terão de vêr o seu nome por extenso nesta folha e em outras.

Antonio José Pereira de Miranda.

— Polo juizo do commercio desta cidade acham-se embargados os bens de João Paulo de Souza, pelo que previne-se aos devedores deste que não paguem seus debitos constantes dos livros do referido João Paulo, os quaes tambem foram embargados, isto sob pena de pagarem segunda vez.

= José Antonio Teixeira Pinto segue para a Europa no primeiro vapor a tratar de sua saude.

— O Sr. Francisco da Silva Lisboa queira por favor ir a rua do Cabugá, loja n. 11.

Attenção.

Joaquim de Souza Galvão faz sciente ao respeitavel publico, que de hoje em diante fica chamando-se Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

— Saca-se para o porto e Lisboa, qualquer quantia: no escriptorio de Carvalho Nogueira & C. rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

— Augusto C. de Abreu saca sobre Portugal,

— O dono da casa n. 10 da rua Bella, a qua quer-se comprar, dirija-se a rua larga do Rosario n. 17.

— Quem precisar de um caixeiro que entenda o francez e inglez, escrevendo as mesmas linguas, com pratica de escripta, queira dirigir-se a esta typographia, dando-se exactas informações a respeito.

— José Jorge retira-se para o Rio de Janeiro, e julga nada dever a ninguem.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel corpo de commercio desta praça, que deixou de ser caixeiro da casa do Sr. Bernardino Francisco de Azevedo Campos; e prevalece-se da occasião para lhe agradecer as maneiras attenciosas, e o bom tratamento que do mesmo senhor recebeu, e de sua familia, durante o curto espaço de 4 annos que esteve em sua casa. Recife 4 de abril de 1860.—Joaquim Caetano da Silva.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas da igreja do Paraizo.

A mesa regedora desta irmandade julga cumprir um dever de solemne gratidão, manifestando publicamente o seu reconhecimento ás communidades religiosas dos Rvms. Carmelitas e Franciscanos desta cidade, as sociedades dos Typographos, dos Saccorros Mutuos, dos Selleiros e dos Marcineiros, e as pessoas particulares que concorreram para o brilhantismo da procissão que expôz á vista dos fieis domingo proximo passado, 1.º do corrente. Outro sim, agradece cordialmente aos moradores das ruas por onde transitou a procissão, pelo estado de limpeza das respectivas testadas de suas casas; pedindo desculpa aos moradores daquellas ruas por onde, segundo o annuncio anteriormente publicado, deixou de passar a mesma procissão, por semelhante falta, unicamente devida á tardança de comparecimento do capellão da irmandade, o que occasionou que a procissão não podesse sahir da igreja se não já bastante tarde. Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas da igreja do Paraizo 3 de abril de 1860.

Bemjamin do Carmo Lopes.
Escrivão.

— Precisa-se alugar um negro escravo: na rua da Moeda n. 27.

— Precisa-se alugar um escravo para o serviço interno e externo de uma casa: na rua das Cruzes n. 41, loja.

— Precisa-se de um criado de 14 a 16 annos, dando fiador sobre sua conducta, assim como uma menina da mesma idade para pensar uma criança, dando-se alguma conveniencia: na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

— Os abaixo assignados declaram que desde o dia 31 do proximo passado deixou de ser nosso caixeiro o menor Alexandre Correia Cabral; por isso roga-se a todos que tenham contas com os abaixo assignados de não pagar-lhe conta alguma; assim avisamos para não ignorarem. Recife 4 de abril de 1860.—*Sampaio Silva & C.*

— João Pires de Almeida Lopes scientifica ao muito respeitavel corpo de commercio, que deu sociedade em seu armazem de carne secca na rua da Praia n. 10 ao Sr. Manoel José de Miranda, cuja sociedade fica gyrando sob a razão de Pires & Miranda, podendo qualquer dos socios usar da firma só nos negocios tendentes ao dito armazem, e principiar desta data em diante. Recife 2 de abril de 1860.

= Os abaixo assignados dissolveram amigavelmente nesta data a sociedade que tinham no armazem da rua da Praia n. 13, que gyrava na razão de Ramos & Silva, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Ramos. Recife 31 de março de 1860.=José dos Santos Ramos de Oliveira.=Joaquim Baptista da Silva.

Compras.

— Na rua Nova n. 35, compra-se o compendio de direito administrativo por Vicente Pereira do Rego, 1.ª edição.

= Compra-se ouro em moeda: na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se um cabriolet de quatro rodas, que esteja em bom estado e tenha coberta: na rua da Gloria n. 5.

= Compra-se uma negra crioula, de bonita figura, de 18 a 20 annos de idade, que saiba cozinhar e engommar muito bem, que cosa alguma cousa: na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66.

— Compra-se uma preta boa engommadeira e cozinheira, e que seja moça e de boa conducta: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira.

— Compram-se moedas de ouro: no escriptorio da rua do Trapiche n. 11, primeiro andar.

COMPRA-SE

moedas de ouro de 16$ e 20$: na rua da Cadeia do Recife loja n. 22.

Vendas.

Bom e barato.

Vende-se espermacete em libra a 640 rs., toucinho a 360, ervilhas a 160, passas a 480, manteiga ingleza a 800 rs., dita franceza a 560, chouriças a 600 rs., batatas a 40 rs., doce de goiaba a 1$ o caixão, cebolas a 800 rs. o cento, painço a 160 a libra, por baixo do sobrado n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

Novo salão de modas para senhoras.

Os abaixo assignados já receberam a primeira remessa mensal de objectos de modas ao ultimo gosto, e melhor qualidade, chegados de Paris pelo ultimo navio, e avisam as senhoras desta capital que em seu estabelecimento, na rua da Imperatriz n. 10, tem uma sala destinada para ellas escolherem ditas fazendas, a saber:

Chapeos e manteletes de nobreza prata e de cores, bordados, e de rendas, de variados gostos.
Lindos enfeites de cabeça, gostos modernos.
Ricos vestidos de nobreza de cores e pretos, bordados, superior nobreza preta para vestidos a 2$200, 2$400 e 2$600 o covado.
Vestidinhos para crianças, de diversos gostos; bem como o melhor sortimento de outras muitas fazendas modernas por os menores preços: no aterro da Boa-Vista n. 10, actualmente rua da Imperatriz.

Cabra bicho.

Vende-se uma com muito e bom leite, tendo dous cabritinhos; a tratar na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar.

Sandalo

45—Rua Nova—45

Variado sortimento de leques de sandalo a 10$000.

Madapolão a 3$000

Na rua do Queimado n. 19.

Vende-se madapolão com pequeno toque a 3$000 a peça.

Palitós de brim a 3$.

Palitós de brim de linho a 3$ cada um: na rua do Queimado n. 19.

ALGODÃO

A 2$000 a peça.

Algodão com toque de avaria a 2$ a peça: na rua do Queimado n. 19.

LENÇOS A 2$000 a duzia,

Cobertas de chita: na rua do Queimado n. 19.

Chales de merinó a 2$500.

Vendem-se estampados a 2$500 cada um: na rua do Queimado n. 19.

GENEROS NORTE-AMERICANOS.

No aterro da Boa-Vista n. 10, actualmente rua da Imperatriz, vendem-se:

Lindos transparentes para janellas e portas, de diversos preços, lisos e pintados, muito proprios para a cidade e casas de campo.

Lampeões de nova invenção que dão uma luz melhor que o gaz, trabalham em um novo liquido muito economico.

Oroscepos, novo instrumento para conhecer com toda a exactidão o estado dos ovos.

Esteirinhas para descanso dos pratos nas mesas de jantar.

Espremedores de fructas, como seja cajú, laranja, limão, etc., etc.

Afiadores magicos para navalhas de barba.

Panno marroquim para forrar mesas, sofás, colchões, travesseiros, muito usado tambem para forrar carros por imitar a casemira.

Panno couro de lustre, magnifica invenção, serve para todos os usos em que se applica o couro de lustre, sendo muito mais duravel e barato.

Cambitos para segurar roupa nas cordas para enxugar, são hoje procurados e estimados em toda a parte.

Stereoscopos com variado sortimento de riquissimas vistas de todo o mundo; vende-se o instrumento a 4$, e as vistas a 4$ a duzia.

Bem como outras muitas cousas de uso domestico, que são da maior utilidade, e que pouco se conhecem ainda neste mercado.

45—RUA NOVA—45

Armazem de fazendas e modas

DE

FARIA & C.

Cortes de vestidos pretos de todas as qualidades.
Ditos de seda da cores.
Ditos de blonde.
Ditos de phantasia.
Manteletes pretos de todas as qualidades.
Ditos de cores.
Capas pretas e de cores.
Grande sortimento de bordados para senhoras em cambraias e filós.
Variado sortimento de enfeites para cabeça, pretos e de cores.
Dito dito de chapeos de palha e de seda.
Grande sortimento de vestimentas para meninos.
Dito de chapeos e bonets para ditos.

Vidros para vidraça.

A 6$ a caixa: na rua larga do Rosario armazem de louça.

Vidros para caixilhos.

Na rua larga do Rosario loja n. 28 armazem de louça, mandam-se botar vidros em casas particulares por preço muito commodo, assim como vendem-se vidros a retalho do tamanho mais pequeno até mais de 6 palmos.

Pedimos toda attenção.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vendem-se todos os objectos por baratissimos preços para liquidar, tudo recebido em direitura da Europa, assim como sejam:

Bicos de seda pretos e brancos de lindos gostos.
Ditos de linho de todas as larguras.
Ditos de labyrintho de muito lindos padrões.
Franjas pretas com vidrilho e sem elle, de lindos gostos.
Tranças pretas e de lindas cores.
Franjas de cores e lindos padrões.
Ditas de linho brancas e de cores.
Ditas com belota e sem ella para cortinado.
Franjas e trancinhas de lãa de todas as cores.
Trancinhas e galões de linho.
Fitas de seda de todas as larguras o mais rico que se pode encontrar.
Enfeites com vidrilhos e de outras mais qualidades.
Pentes de tartaruga lisos e virados muito lindos.
Leques muito lindos de madreperola e de outra qualidade.
Fitas de velludo abertas e lisas de toda as larguras.
Pentes de massa lisos e virados que imitam tartaruga.
Ditos de bufalo de desembaraçar.
Chapeozinhos para menino e menina.
Botões de todas as qualidades.
Pentes de travessa para menina.
Assim como muitos mais objectos de todos os gostos; que á vista do freguez se fará todo o negocio.

Os couxeiros.

Vendm-se saccos com milho a 4$ cada sacco: na rua do Rangel n. 62, armazem da porta larga.

= Vende-se um garrote, boi tourino, muito novo, gordo e bonito; no sitio Cajueiro, em Beberibe de baixo.

= Vende-se uma preta crioula, de 30 a 35 annos, perfeita lavadeira de roupa, com principios de engommar, e outras habilidades, que só com a presença do comprador se dirá, por preço muito commodo: na rua Oova n. 20.

— Vende-se uma porção de sola, chegada ultimamente da Granja, de muito boa qualidade e preços muito commodos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram so medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na cefusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da bexiga.
Caimbras.	—da matriz
Callos.	Lepra.
Canceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Fabrica e loja de chapeos na rua Nova n. 44, de Christiani e Irmão.

Receberam pelos navios chegados ultimamente do Havre, um escolhido sortimento de chapeos e bonets, como sejam chapeos de castor preto (Velours Zephir), ditos de castor branco, ditos de maça francezes de ultimo gosto e superior qualidade, bonets de velludo e palha para meninos, ditos de panno para homem e meninos, chapeos de palha escura para senhora e meninas, ditos de feltro enfeitados, tanto para senhora como para meninas, tudo do ultimo gosto; no mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de chapeos de palha da Italia, escuros e amarellos e chapeos do Chyle a preço de 5$ a 60$ e outras muitas qualidades de chapeos e bonets, vende-se tudo por preços razoaveis.

Attenção.

Vende-se 1 sofa de amarelo, do ultimo gosto, ainda está como veio da loja, 1 cama franceza com todos os preparos, 1 toucador, 1 par de consolos, 1 par de bancas, 1 commoda, 1 par de lanfernas, 1 candelabro de bronze ainda novo, 6 cadeiras, 1 cadeira de balanço, 1 mesa redonda, tudo isto de amarello, 1 mesa de jantar ainda nova, e mais necessarios proprio para uma cozinha: quem pretender, dirija-se a rua das Agoas Verdes n. 32, confronte ao oitão de S. Pedro.

Milho e farelo a

5$500, saccos grandes: na rua Nova n. 52.

ATTENÇÃO O PUBLICO.

Vende-se uma cama franceza de jacarandá, nova: na rua estreita do Rosario n. 16, primeiro andar.

— Vende-se um excellente carro de passeio com rodas de sobrecelente, e muito novo: na rua do Queimado n. 15.

— Vendem-se 20 escravos de ambos os sexos, com habilidades ou sem ellas, tanto o prazo como a dinheiro, e por preço commodo: na rua Direita n. 66.

Attenção.

Vendem-se e concertam-se carrinhos de mão: na rua da Concordia confronte a refinação.

MUTILADO

Feijão e farelo.

Na rua da Imperatriz, loja do becco dos Ferreiros, vende-se feijão amarello e pardinho, muito barato, á vista do comprador se dirá o preço, e verá a boa qualidade dos generos mencionados.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

CALÇADO

Grande sortimento.

45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro).	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de marinó contra calos (salto dengoso). . . .	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calçado e daquillo que serve para fabrical-o, como sola, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

AS MELHORES MAHINAS DE COSER
DOS
mais afamados autores de New York
I. M. SINCER & C.
E
WHEELER & WILSON.

No novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite e responsabilisamonos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

GRANDE E VARIADO SORTIMENTO
DE
Rouasp feitas e fazendas
NA
Loja e armazem
DE
Góes & Bastos
Na rua do Queimado n. 46.

Ricos sobrecasacas de panno fino pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, tambem temos paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots de casemira de cores de muito bom gosto e finos a 12$, 14$, 16$ e 18, ditos de panno preto para menino a 18$ e 20$, ditos de casemira de cores a 8$ e 10$, calças de casemira de cores e pretos e juntamente para meninos a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$, colletes de gorgurão de seda e casemira a 5$, 6$ e 7$, paletots de alpaca pretos de cores saccos a 4$, ditos sobrecasacos a 7$ e 8$, ditos de brim, de esguião e de fustão tanto brancos como de cores a 4$, 4$500, 5$ e 6$, calças de brins brancos muito finos a 5$, 6$ e 7$, colletes brancos e de cores a 3$ e 3$500, camisas para meninos de diversas qualidades, calças de brins de cores finas a 3$500, 4$ e 5$, um rico sortimento de vestidos de cambraia brancos bordados do melhor gosto que tem apparecido a 28$, manteletes de filó preto e de cor muito superior gosto e muito moderno a 20$ cada um e 24$, ricos casaveques de cambraia bordados para menipo a 10$, ditos para senhora a 15$, ricos enfeites de froco de velludo gosto melhor que tem apparecido a 10$ e 12$, e outras muitas fazendas e roupas feitas que com a presença do freguez se fará patente.

Casacas para a quaresma

Neste mesmo estabelecimento ha um grande sortimento de casacas pretas, assim como manda-se fazer por medida a vontade do freguez, escolhendo os mesmos os pannos a seu gosto sendo os preços a 35$ e 40$.

Camisas inglezas

Temos novamente chegados: ricos vestidos pretos bordados a velludo a 90$, ditos bordados a seda a 75$ e 60$, assim como ricos manteletes pretos da ultima moda a 16$, 20$ e 30$.

Vinde! vinde!

Ao bazar da rua do Imperador, aonde se queimam os generos pelos modicissimos preços abaixo declarados.

Caixinhas de bolachinha de soda a 1$200.
Ditas maiores com cerca de 6 libras a 3$.
Presunto de fiambre a libra a 400 rs.
Caixas com 12 garrafas de vinho Bordeaux a 8$000.
Ameixas francezas em latas de 2 1[2 libras por 2$000.
Queijos a escolher a 1$500.
Ervilhas novas, a libra a 140 rs.
Cevadinha franceza, a libra a 200 rs.
Vinagre branco engarrafado, a garrafa a 280 rs.
Champanha, a garrafa a 2$.
Frascos com pastilhas de escolhidos aromas a 3000.
Charutos finos em caixinhas de 100 a 1$000.
Farinha do reino muito propria para bolos e pão-de ló, arroba a 2$500.
Ratasia superior, a garrafa a 600 rs.
Caixinhas com 12 garrafas de superior cerveja a 4$500.
Amendoas de casca mole, a libra a 200 rs.
Macarrão francez, a libra a 200 rs.

Carne de vacca salgada.

Vende-se na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Pechincha.

Fumo americano.

Vende-se fumo americano proprio para mascar e fazer cigarros: na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar, caixinhas de 20 e 40 libras a 400 rs. a libra.

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

Aos senhores logistas de miudezas.

Bicos pretos de seda,
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

Rua do Queimado
loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fezendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por deminut preço, sendo entre outras as seguintes:

Maços de meias cruas para homem a	1$600
Ditos de ditas de cores	2$000
Ditos de ditas cruas muito superiores	4$000
Ditos de ditos para senhora	3$000
Ditos de ditas muito finas	4$000
Cortes de calça de meia casemira	2$000
Ditos de ditas de casemira de cores	5$000
Ditos de ditas de casemira preta a 5$ e	6$000
Brim trançado branco de linho fino vara	1$000
Cortes de colete de gorgurão de seda	2$000
Pano preto fino, prova de limão 3$ e	4$000
Gravatas de seda preta e de cores	1$000
Riscados francezes, largos, cores fixes covado	200
Chitas francezas largas finas covado	240
Ditas estreitas	160
Riscados de cassa de cores lindos padrões e superior qualidade covado	280
Cassas de cores covado	240
Pessas de cassa branca bordada com 8 varas por	2$000
Tiras bordadas	200
Cambraias lisas muito finas peça	4$000
Ernestinas de cores para vestidos covado	240
Challes de lãa bordados de seda um	2$000
Grodenaple preto, largo covado 1$800 e	2$000
Seda, e sarja lavrada 1$800 e	2$000
Vestidos brancos bordados para baptisado	5$000
Veos bordados para chapeo	2$000
Entre meios bordados	1$600
Athoalhado adamascado largo vara	1$280
Lenços de chita escuros um	100
Gangas de cores para palitós covado	200

Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapeos de castor

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:
Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.
Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Ferros de engommar economicos
A 8$000.

A 8,000 rs. com todos os pertences.

Dão-se a contento para experiencia por um ou dous dias.

Vendem-se estes magnificos ferros nas seguintes casas:
Praça do Corpo Santo n. 2.
Rua da Cadeia do Recife n. 44.
Dita da cadeia do Recife n. 49.
Rua Nova n. 8.
Rua Direita n. 135.
Dita da Madre de Deos n. 7.
Dita do Crespo n. 5.
Dita da Penha n. 16.
Dita do Cabugá n. 1 B.
Dita Nova n. 20.
Dita do Imperador n. 20.
Dita do Queimado n. 14.
Dita Direita n. 72.
Dita da Praia n. 28.
Dita da Praia n. 46.
Dita do Livramento n. 36.
Dita da Santa Cruz n. 3
Dita da Im eratriz n. 10, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, em todos estes lugares dão-se por um ou dous dias para experimentar-se.

Aviso as praças do 1.º esquadrão de cavallaria.

Chegou á loja de Guimarães & Lima, na esquina da rua do Crespo, casemira mesclada propria para calças do mesmo esquadrão.

Balca'o

Vende-se um balcão de amarello em muito bom estado, proprio para qualquer estalelecimento, e se dá por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 23.

— Vende-se uma carroça e um boi por preço commodo: na rua do Rangel n. 15.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Vende-se

Estopa.
Camisas inglezas.
Biscoutos em latas.
Em casa de Arkwight & C. rua da Cruz numero 61.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Chales bordados a mil rs.

Na rua do Queimado n. 19.

Vendem-se chales bordados a seda com defeito de agua doce, a 1$ cada um; a elles, antes que se acabem.

Attenção.

Vende-se a elegante armação (illuminada a gaz) da casa n. 12 do pateo do Terço, propria para loja de fazendas, para o que é hoje esse lugar muito procurado, miudezas, deposito, taberna, ou loja de charutos.

8$ dinheiro avista.

Ferros economicos americanos com folle e descanço: na loja de ferragens de Vidal & Bastos, rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem se na mesma casa a qualquer hora.

A 2$000 cada duzia.

Rua do Rueimado n. 19.

Lenços brancos de cambraia para algibeira a 2$ a duzia.

Cobertas de chita a 2$.

Na rua do Queimado n. 19.

Tambem se vende a 320.

Rua do Queimado n. 19.

Alpaca preta pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, brim de linho branco trançado a 1$ a vara, ganga franceza de côr para calça e paletots a 500 rs. o covado, lenços de cassa de côr para meninos e meninas a 80 rs. cada um.

A 2$500 cada chales.

Rua do Queimado n. 19.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Algodão monstro com 8 palmos a 600 rs. a vara.

Vende-se na rua do Queimado n. 19.

Cambraia adamascada.

Vende-se cambraia adamascadâ para cortinado, de lindos lavrores: na rua do Queimado n. 19.

Para a semana anta.

Na rua da Cadeia, esquina da Madre de Deos, ha para vender optimos manteletes e talmas de filó preto com bico a 16 e 18$, luvas pretas de pellica a 2$500. lenços pretos bordados, com bicos e vidrilho, calças de casemira preta, o melhor que ha no mercado, casacas e sobrecasacas pretas, tudo por preço commodo: na mesma casa tem sortimento de calçado para homem, senhora e meninos.

Pennas de aço inglezas.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves, as verdadeiras pennas de aço inglezas, mandadas fabricar pelo professor de calygraphia Guilherme Sculy, pelo modico preço de 1$500 a caixa.

Bezerro francez
grande e grosso:

Na rua Direita n. 45.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

☞ Elegancia

Bonitas e elegantes caixinhas com amendoas para brindes: vende-se na rua Nova n. 45, no armazem de fazendas e modas de Faria & C.

☞ No mesmo estabelecimento se vende cortes de cambraia de cor de 10 a 11 varas, gosto Condeça d'Arc a 4$500 rs. o corte.

Loja da boa fé, na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se verdadeiras luvas de Jouvin muito novas, brancas, pretas, côr de canna, para homem e senhora, a 2$400 o par, pretas de retroz com palmas de vidrilho a 1$600, ditas de seda enfeitadas a 2$200, lisas a 1$280, ricos pentes de tartaruga virados muito fortes a 10$, ditos sem serem virados a 4$, ditos virados imitando tartaruga a 1$600, ricos enfeites de vidrilho pretos a 3$ e 4$, espartilhos de linho com carreteis a 6$ cada um, ricos leques imitando marfim a 2$500, ricos manguitos com camisinha e gollinha de cambraia bordados a 6$ o par, manguitos com gollinha a 4$ e 5$, camisú com gollinha a 3$ e 3$500, gollinha de bordado aberto para menina e senhora a 800 e 1$500, agulhas francezas com fundo azul de n. 6 a 15, alfinetes em caixinha de cabeça chata, brancos e pretos, ricas franjas pretas com vidrilho, ditas sem vidrilho, pretas e de cores, fita de seda, velludo, bicos, rendas, franjas, lãa, linho, galões de cores e brancos, tesouras, canivetes, facas, garfos e colheres de todas as qualidades, sapatos de marroquim e couro de lustre para menina e senhora, ditos do Aracaty para homem, e muitos mais objectos que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, babados bordados para manguitos e calcinhas de meninos.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado. de todos os tamanhos para dto.

Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar na rua da Cadeia do Recife n. 48, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 4$500 e 5$, lenços de cambraia de linho a 3$ a duzia, cambraias muito finas e de lindos padrões a 640 a vara, meias finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas cruas inglezas para homem e meninos, chales de merinó lisos a 4$500, e bordados a 6$, paletots de alpaca preta e do cores a 5$, ceroulas de linho e algodão, camisas inglezas muito superiores a 60$ a duzia, organdys de lindos desenhos a 1$100 a vara, cortes de cassa chita a 3$, chita franceza a 240, 280, 300 e 400 rs. o covado, peças de madapolão com 30 varas a 4$800, 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, chitas inglezas de cores fixas a 200 rs. o covado, toalhas para mesa a 3 e 4$, cortes de calça de brim de linho a 2$, ditas de meia casemira a 2$240, vestuarios bordados para meninos, e outras muitas fazendas que se vende por barato preço.

Xarope
DO
BOSQUE.

O agente do verdadeiro xarope do Bosque tem estabelecido o seu deposito na rua da Cadeia Velha n. 61, na botica e armazem de drogas de Vicente José de Brito & Filho: desnecessario é fazer elogios á bondade deste xarope, não só pelo reconhecido credito de seu autor como pela aceitação que geralmente tem tido. Um cem numero de curas se tem conseguido com applicação do xarope de Bosque, o qual é verdadeiro antidoto para todas as molestias dos orgãos pulmonares. Para conhecimento do publico declara-se que o verdadeiro contém no envoltorio a propria assignatura dos proprietarios, e no falsificado é esta lithographada.

Attenção.

Vende-se uma mulata de 20 e tantos annos, com 2 lindas mulatinhas, por motivos de familia, a qual sabe engommar muito bem, coser, fazer labyrintho e cozinhar: quem pretende-la, dirija-se ao pateo do Terço n. 16.

PECHINCHA
importante.
45 — *Rua Direita* — 45

Este estabelecimento quer acabar com alguns pares de borzeguins que lhe restam, dos famosos arranca-tocos, cidadãos etc., e sem o menor defeito, reduzindo-os ao preço de . . . 7$000

Oleado de cores.

Vendem-se oleados de cores os mais finos que é possivel neste genero, e de diversas larguras, por preço commodo: na rua Direita n. 61, loja de chapeos de B. de B. Feijó,

ATTENÇÃO.

Vendem-se saccos com farelo de Lisboa, saccos grandes, e superior qualidade, por menos preço que em outra qualquer parte: na rua do Rangel n. 62 armazem da porta lar a.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammacões.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Dysinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Obstrucção de ventre.
—de barriga.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
—nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febre biliosas.	Ulceras.
Febreto internitente.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Cheguem a Pechincha

Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender:

Chaly e merinó de cores, optimo não só para roupões e vestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um musselinas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, sátisfarão a expectativa do comprador.

Com toque de avaria
á 1:800

Cortes de vestido de chita rocha fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 a dusia ditos com 4 palmos por cada face e de 4 e meio por 5:000 cousa rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos. rua da Imperatriz n. 10.

— Vende-se algodão da Bahia para saccos e fio de algodão: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira, defronte do Corpo Santo.

GRANDE ARMAZEM
DE
Roupa feita.
Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompatarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

CHAPEOS

em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapeos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Vendem-se fazendas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Algodão monstro.
A 600 rs. a vara.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se algodão com 8 palmos de largo, pelo barato preço de 600 rs. a vara; este algodão serve para toalhas de mesa por ser de superior qualidade.

4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

Nova invenção aperfeiçoada,

Bandós ou almofadas de crina para penteados de senhora.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

Brim trançado de linho todo preto,

fazenda muito superior; garante-se que não desbota: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

40 Rua do Queimado. 40

Grande sortimento de fazendas para a quaresma, e outras muitas por baratissimos preços para acabar.

Dão-se amostras com penher.

Cortes de vestido de seda de cores com babados	$
Ditos de dita preta com babados	$
Ditos de dita gaze phantazia	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Talmas de grosdenaple preto bordadas	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de cambraia e seda, barra ao lado	16$000
Orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia de todas as qualidades de 600 rs. a	5$000
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninas	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de uvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	8$000
Lenços de seda rôxas para senhora	2$500
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Chitas francezas claras e escuras, covado a 260 e	$320
Cassas francezas de cores, vara a 500 e	$640
Lenços de seda de gorgurão pretos	$
Collarinhos de esguião de linho modernos	1$000
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Relegios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores de 5$ a	12$000

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volume da Corographia.

Historica chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes: vende-se a 4$ o volume, podendo-se vender o segundo em separado: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Para a quaresma.

Sedas pretas lavradas, lindos desenhos covado	1$600
Gorgurão de seda lavrado, superior em qualidade, para vestido, covado	2$000
Grosdenaple preto, covado	1$800
Dito largo e muito superior a 2$ e	2$500
Sarja preta larga, covado	2$000

na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Meias de seda de peso

para senhora, brancas e pretas, e para meninas, brancas e riscadas: vende-se na loja de Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Vende-se

o engenho *Aremuná* sito na freguezia da Escada, no limite do Cabo, arredado um quarto de legua da estrada de ferro, com bastantes mattas virgens, edificado de novo e todo demarcado: a tratar no mesmo engenho com o proprietario.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

— Em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38, vendem-se os seguintes artigos:
Chumbo de munição sortido.
Pregos de todas as qualidades.
Alvaiade.
Vinho de Shery, Porto, Hungarian em barris.
Dito de Moselle em caixas.
Cognac em caixas de duzia e barris.
Relogios de ouro e prata, patente e chronometros, cobertos e descobertos (bem acreditados).
Trancelins de ouro para os mesmos.
Biscoitos sortidos em latas pequenas.

MUTILADO

ARMAZEM PROGRESSO

DE

DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Manteiga perfeitamente flor a 800 rs. a libra e em barril se fará mais algum abatimento.

Queijos muito novos

a 1$700 rs. e em caixa se fará mais algum abatimento unicamente no armazem Progresso.

Ameixas francezas

em latas de folha e campoteiras de vidro a 900 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Cartões de bolinhos

muito novos proprios para mimos a 500 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

Figos de comadre

em caixinhas elegantemente enfeitadas e proprias para mimos só no Progresso e com á vista se fará um preço commodo.

Latas de soda

com 2 1/2 libras de differentes qualidades a 1$600 rs., unicamente no armazem Progresso.

Conservas

a 700 rs. o frasco vende-se unicamente no armazem Progresso.

Bolachinha ingleza

muito nova a 320 rs. a libra e barrica 4$, unicamente no Progresso.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$200 rs. cada um, se no Progresso.

Chocolate francez

a 1$ a libra, assim como vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeitos, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinado e outros muito generos que encontrarão tendente a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer promettem mais tambem servirem aquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Verdadeira goma de matarana

a 400 rs. a libra, só no Progresso.

Palitos

cilhados para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos, só no Progresso.

Chá hyson, perula e preto

os melhores que ha no mercado de 1$600 a 2$500 a libra, só no Progresso.

Passas em caixinhas de 8 libras

as mais novas que tem vindo ao nosso mercado pelo diminuto preço de 2$560, só no Progresso.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo 405 qualidades pevide, grão de bico, estrelinha, aletria branca e amarella e pastilhas de maça, só no Progresso, e com a vista se fará um preço commodo.

Chouriças e paios

as mais novas que tem vindo ao mercado, só no Progresso, afiançando-se a boa qualidade e a vista, se fará um preço commodo.

ARCHIVO UNIVERSAL.

REVISTA HEBDOMADARIA

COLLABORADO

PELOS SRS.

D. Antonio da Costa —A. F. de Castilho—A. Gil—Alexandre Herculano—A. G. Ramos—A. Guimarães—A. de Lima—A. de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Barreiros—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho—J. G. Lobato Pires—J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto—José Maria Latino Coelho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel—J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes—Xisto Camara.

DIRIGIDO

POR

A. P. de Carvalho—I. F. Silveira da Motta—Rodrigo Paganino.

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre qualquer destes assumptos, o ARCHIVO UNIVERSAL, desde janeiro de 1859, em que começou a publicar-se, tem satisfeito aos seus fins, com a maior exactidão e regularidade.

Publica-se todas as segundas feiras em folhas de 16 paginas, e completa todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontispicio competentes.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes, e na rua Nova n. 8.

Preço da assignatura: pelos paquetes á vapor 10$200 por anno; por navio de vela 8$ (moeda brasileira).

Ha algumas collecções desde o começo da publicação do jornal.

CONSULTORIO

DO

Dr. P. A. Lobo Moscoso,

MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.

3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3

Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Soum & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes,	10$000
Ditos de 24 ditos.	15$000
Ditos de 36 ditos.	20$090
Dito de 48 ditos.	25$000
Ditos de 60 ditos.	0$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tincturas.	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1º de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez.	10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez	15$000

Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Superiores chapeos de manilha.

Estes excellentes chapeos que por sua qualidade e eterna duração, são preferiveis aos do Chile; existem á venda unicamente em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, por preço commodo.

Pianos á venda

Em casa de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, ha sempre para vender um completo sortimento de ricos e excellentes pianos de todos os preços e qualidades, os quaes são de muita duração pela sua boa construcção. Estes pianos que foram premiados com a medalha de primeira classe na exposição universal de 1855, alem de serem de 7 oitavas e 3 cordas, são de jacarandá e chapeados de metal. As pessoas que precisarem podem compra-los com 20 ou 30 0/0 de menos que em outra qualquer parte.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras: em casa de Tasso Irmãos.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e do cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10, encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Chapeos.

Chapeos de sol de seda a 8$, ditos de feltro finos para cabeça a 4$: na loja do vapor, na rua Nova n. 7.

— Na rua Nova n. 35, vende-se farinha de mandioca, a dinheiro á vista, pelo baratissimo preço de 5$300 a sacca.

Mobilia.

Vendem-se 12 cadeiras, 2 consolos e 1 sofá, tudo de amarello de qualidade, obras novas e de feitio moderno, por menos de seu valor: na rua da Madre de Deos n. 36 A, se dirá.

— Vendem-se libras sterlinas em ouro: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira, defronte do Corpo Santo.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36

Pechincha.

Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

2,000

Luvas de pellica Juvin brancas e de cores para homem e para senhora: na rua do Crespo loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

Rua Direita n. 76.

Vendem se tres escravos peças, sendo uma preta de 25 annos de idade, uma mulatinha de 15, e um mulatinho de 18 a 20 annos, cores bem escuras, chegados ultimamente de Garanhuns.

— Vendem-se paletots de ganga, calças e colletes de casemira pretos com o forro bordado, muito bem feitos, ditos de brim de diversas qualidades a 5$ e 4$: os pretendentes podem dirigir-se ao arco da Conceição, que ahi acharão Marianno Francisco de Oliveira, alfaiate bem conhecido, para tratar do ajuste, que se quizerem, venderá por atacado.

Fazendas de gosto para a quaresma.

Vendem-se na nova loja da rua da Cadeia do Recife n. 23, confronte ao becco Largo, as seguintes fazendas:

Córtes de vestidos pretos bordados a velludo, com barra aquille.
Ditos pretos bordados a velludo, imitando aveutal.
Ditos ditos bordados de seda, de duas saias.
Mantas pretas de blonde.
Ditas ditas de filó de linho.
Manteletes pretos de filó de linho.
Pelerinas pretas de filó de linho.
Talmas pretas de filó de linho.
Manteletes pretos de grosdenaples bordados de seda e vidrilhos.
Ditos pretos de grosdenaples com duas ordens de bicos de linho.

Pelonezas superiores pretas de gorgurão, presentemente o mais moderno e proprio para senhoras. Neste novo estabelecimento existe grande quantidade de fazendas modernas e de gosto, que se fará o preço á vista dos compradores; para casa de familias mandam-se amostras: na rua da Cadeia n. 23, loja de Augusto & Perdigão.

O Demonio Familiar.

Vende-se esta excellente comedia, na rua da Cadeia do Recife n. 11: bem como a Corda Sensivel e 29 ou Honra e Gloria.

É sem exemplo.

Borzeguins para senhora (dengosos) a 4$500.
Ditos para dita (inferiores) a 4$.
Ditos para homem (chique) a 6$.
Bonetes para meninos (muito lindos) a 1$280.
Sabonete aromatico, duzia a 1$.

E outras muitas qualidades de calçado por barato preço, que só com a vista se desenganarão: na grande loja de calçado na rua do Livramento numero 29.

Milho.

Vendem-se saccos com milho superior, por barato preço: na rua da Cadeia n. 57.

Candieiros economicos.

Continúa estar á venda um completo sortimento de candieiros economicos, pela experiencia já conhecidos, assim como tambem continúa a estar á venda os preparos para os mesmos, em porção e a retalho, com preferencia, e consumidores que compraram na mesma loja: na rua Nova n. 10, loja do Vianna.

FABRICA

DE

CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.

DE

Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continuos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lanções e arroellas de cobre, lenções de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios de ouro e prata.

Em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, ha para vender um completo sortimento de relogios de ouro e prata, chronometros, meios chronometros e de petente, os melhores que vem a este mercado, e a preços razoaveis.

45---RUA NOVA---45

Grande sortimento de roupa feita para homem.
Dito dito de chapéos de castor e de seda.

37 Rua do Queimado 37

Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam: paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de velludo muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, grosdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, cassas de cores para coeiro, covado a 2$400, barege de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão

Rua Nova n. 34.

Madama Rosa Hardy acaba de receber no navio «Berthe» um lindo sortimento de fazendas vindas em direitura por sua conta, ricos chapeos de seda com véos, sortidos, de cores, para senhora, lindos chapeozinhos a Garibaldi para moças de 8 a 13 annos, chapeozinhos de baptisado, um grande sortimento de manteletes do ultimo gosto do preço de 25$ até 55$, lindas mantas pretas para cabeça, enfeites de vidrilho para senhora, ricos cortes de vestido de seda brancos, pretos e de cores, grosdenaples de todas as cores, capellas as mais modernas para noiva, bailes e theatros, luvas de pellica para homem e senhora, ricos leques, bouquet, flores, osso e madreperola, um grande sortimento de chapeos de sol de todas as qualidades, vestidos de baptisado, perfumaria, espartilhos, chita, cambraia branca e de cores, musselina branca, organdys, madapolão, e muitas outras fazendas que se vendem muito em conta.

Para balões.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se peça com 50 metros de astia para fazer balões a 6$, luvas de seda e bico com vidrilho a 2$ o par, ditas de cores a 1$200 até 2$, ditas de pellica branca a 2$, touquinhas de lãa muito lindas a 1$ e 1$200, sapatinhos de lãa e merinó ricamente enfeitados.

Lãa para bordar.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se lãa muito fina e de todas as cores, pelo baratissimo preço de 6$ a libra.

Figo especial.

Na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se riquissimo figo em caixinhas de 8 libras a 2$.

Linha do gaz.

É chegada a loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, a superior linha do gaz, em caixinhas com 30 novellos, que se vende pelo baratissimo preço de 1$200 a caixinha.

Para igrejas.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se volante largo e estreito, trina e galões de todas as larguras, que se vende por baratissimo preço.

Calungas.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vendem-se bonecas de choro a 500, 600, 700 e 800 rs., bonecas de massa e de cera ricamente vestidas, espingardinhas, espadinhas, tamborzinhos proprios para meninos, apparelhos para almoço e para jantar para bonecas.

PERFUMARIAS.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se superior espirito de alfazema, a garrafa 500 rs, oleo de babosa proprio para conservar cabello a 500 rs., a verdadeira agua de colonia em garrafas grandes a 1$500, dita em garrafinha ou frasco quadrado a 500 rs., frasquinhos muito lindos com patchouly a 800 e 1$, agua do oriente em garrafinhas enfeitadas a 1$500, vinagre aromatico proprio para dôr de cabeça a 1$200, os verdadeiros pós para dentes em frasco de vidro a 600 rs., banha de urso e de outras muitas qualidades, que á vista do freguez se fará todo o negocio.

Vende-se

linha de novello de todos os sortimentos, meias de seda inglezas de peso e mais inferiores, brancas e pretas, por preços commodos: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n 5, vende-se:

Carros de 4 rodas de um modello inteiramente novo.
Cabriolets muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Algodão americano trançado.
Presuntos para fiambre.
Chá preto de superior qualidade.
Fumo americano de superior qualidade.
Champanha de primeira qualidade.
Carne de vacca em barris de superior qualidade.
Oleados americanos proprios para cobrir carros
Carne de porco em barris muito bem acondicionada.
Licores de diversas qualidades, como sejam: o muito afamado licor intitulado Morring Call, Sherry Cordial, Ment Julop, Bitters, Whiskey & C., tudo despachado ha poucos dias.

Leite ao pé da vacca.

Na cocheira da rua da Florentina n. 3, que foi do tenente-coronel Sebastião, vende-se leite ao pé da vacca em abundancia para os bons freguezes. Na mesma cocheira recebem-se cavallos para tratar-se a 500 rs. por dia, metade do preço por que se trata em outra qualquer parte, e tudo com a bundancia, como se pode vêr.

ESCRAVO.

Vende-se um preto moço, bonito, muito reforçado do corpo e possante: tem elle habilidade para qualquer serviço: na rua dos Guararapes n. 30 B, em Fora de Portas.

— Verdadeires luvas de Jouvin de todas as cores: vendem-se na rua da Imperatriz n 7, loja do Lecomte.

Carneiros gordos.

No engenho Forno da Cal vendem-se carneiros gordos por preço commodo.

Tinta para escrever.

De superior qualidade a 500 rs a garrafa: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Rua da Cadeia do Recife n. 23,

Confronte ao becco Largo

Saia á balão superior rendada, dita de mussulina para senhora por 6$. ditas para menina por 5$, todas da melhor qualidade e com fitas proprias para o bom commodo, manteletes bordados de grosdenaples preto de differentes gostos, ditos de filó, cortes de vestidos pretos superiores bordados a velludo a 50$, ditos de seda a 80$000, e outros muitas fazendas, proprias para a quaresma, que se mandam amostras.

Albardas inglezas.

Ainda ha para vender algumas albardas inglezas, excellentes por sua duração, levesa e commodidade para os animaes: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

— Vende-se uma negrinha de 15 a 16 annos, sabendo coser, cozinhar e engommar: no Manguinho, em frente do sitio do Sr. Accioly.

Meias.

Na loja da aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vendem-se superiores meias tanto para senhora como para homem, ditas para menino e menina, que afiançamos vender por baratissimo preço.

Para domingo de paschoa.

Queijos a 1$800, doce de goiaba a 1$000 o caixão, bolachinhas de soda a 1$600, banha de porco a 560 rs. a libra, toucinho a 360, vinagre a 280 rs. a garrafa, linguiças a 600 rs. a libra, chá hyson a 1$760, manteiga ingleza a 800 rs, dita franceza a 600 rs., aletria a 400 rs., talherim a 320, espermacete a 640 rs. a libra: na taberna da estrella do largo do Paraizo n. 14.

— Vende-se ou aluga-se uma escrava com bom leite e algumas habilidades: na rua Direita numero 66.

Nova fama.

Toucados de velludo e fita.

Ricos toucados de velludo e fita, todos engrazados a retroz, obra do ultimo gosto, chegado a este mercado pelo baratissimo preço de 6$ e 8$: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5.

Enfeites de vidrilho.

Enfeites de vidrilho, o melhor que tem apparecido a este mercado, tanto em gosto como em qualidade, pelo barato preço de 3, 4, 5 e 6$ cada um: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5.

Leques de sandalo

Ricos leques de Sandalo, o melhor que se pode encontrar, para senhora de bom gosto, pelo menos preço do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas

Para a quaresma.

Luvas de torçal bordadas a vidrilho, obra do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 1$800 o par, ditas sem vidrilho, bordadas a retroz, a 1$280, ditas para meninas a 1$ o par, tanto de seda como de retroz: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5.

Pentes de massa.

Ricos pentes de massa virados, todos dourados, a imitação de tartaruga, tanto em desenho como em gosto, pelo baratissimo preço de 3$ cada um: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5

— Vende-se uma escrava de nação, cozinha e lava de sabão: na rua da Santa Cruz n. 30.

— Vendem se commendas, habitos e officialatos de diversas ordens, com brilhantes e sem elles, e por preços commodos: na rua Direita numero 66.

Bonetes para meninos.

Bonetes de palha, obra do ultimo gosto, a 4$, ditos de velludo a 6$, ditos de panno fino a 3$: na rua do Crespo, loja de tres portas n. 5.

Ricas fitas de sarja, largas e estreitas, franjas de seda e lãa, tranças de seda e lãa, e outros muitas fazendas para enfeites de vestidos e cazaveques: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5.

Attenção.

Vende-se uma preta com uma cria, a qual cozinha, engomma, cose, marca, faz labyrintho, é boa enfermeira, emfim sabe fazer com perfeição todo o serviço de uma casa de familia: na rua da Imperatriz n. 9, segundo andar. Na mesma casa se vende uma mulatinha muito geitosa, de 8 annos de idade.

Esposicões de metaes.

Grande sortimento de metaes de todas as qualidades, chegados ultimamente da Europa, dos mais lindos modellos que se podem encontrar para serviços de cesa, de almoço e jantar, por preços muito commodos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Na loja n. 4 da praça da Independencia, vendem-se os seguintes calçados:

Borzeguins para homem a 6$000.
Ditos para senhora a 3$.
Ditos para meninas a 2$500.
Ditos para crianças a 2$
Sapatos de couro de lustre para homem a 5$.
Ditos de bezerro a 4$500.

Consultorio medico, rua da Gloria n. 3.

O Dr. Lobo Moscoso continua nos seus trabalhos medicos.

— Vende-se, por ter de moer a vapor, uma porção de animaes de roda, novos, gordos e bons, e mesmo uma moenda: quem precisar, dirija-se ao engenho Paraizo da freguezia de Muribeca, que achará com quem tratar.

— Vendem-se libras sterlinas em ouro: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira defronte do Corpo Santo.

— Vende-se por preço commodo 12 cadeiras, 1 sofá, 1 mesa de meio de sala, 2 consolos, 1 cama franceza, tudo de amarello, e com pouco uso, assim como 3 mesas para engommar, 1 apparelho de porcelana para chá e meio dito azul para mesa, 1 par de lanternas, 2 compoteiras e 2 garrafas brancas, e tambem se troca um rico oratorio com imagem: na rua do Queimado, loja numero 14.

Vende-se um caixão principiado

para duas casas, assim como se venda a meiação do oitão dobrado da casa parede-meia, no Campo Verde confronte ao oitão do sobrado do Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro Junior; a tratar na rua da Imperatriz n. 78.

RUA DO CODORNIZ numero 8

Batatas em gigos de 40 libras a 800 rs, feijão amarello a 13 e 14$ o sacco.

Cera de carnauba, sebo refinado e fio de algodão.

Continúa a vender-se no largo da Assembléa, armazem n. 9.

Cebola nova.

No antigo deposito de assucar da rua do Vigario n. 27, ha para vender cebolas de mólho e soltas, chegadas ultimamente do Porto, as melhores que ha no mercado, e vendem-se batatas para acabar, assim como saccos com feijão amarello, de 6 alqueires, do Porto, ou 30 cuias, o mais barato possivel, e muito novo, e sardinhas em barricas, muito novas.

Bronze de gorgurão para senhora.

Na rua da Cadeia do Recife n. 23, confronte ao becco Largo vendem-se ricos bronzes de gorgurão de seda preto para senhora do melhor que até o presente temos visto todos ornados, assim como saias balão com babados fazenda inteiramente nova.

Em casa de Basto & Lemos rua do Trapiche n. 17, vende-se:

Chumbo em lençol.
Cannos de dito.
Cabos de linho inglez.
Selins patente inglez com todos os pertences.
Papel de imprimir.
Penellas de ferro.
Baldes de zinco.
Livros em branco inglez.
Cadeiras genovezas.
Licores finos em garrafas de crystal.
Enxofre em caixas de 5 arrobas.
Alvaiade de Veneza.
Cordoalha para apparelhos de navios.
Chapeos de palha de Italia singelos.
Vassouras genovezas.
Drogas diversas.
Banheiros de marmore.
Talhas de barro vidrado.

CEBOLA SOLTA.

Vende-se cebola solta por baratissimo preço: no armazem da rua do Amorim n. 46.

Escravos fugidos.

— No dia 6 do corrente fugiram do engenho Uchôa o escravo Filippe, cabra, estatura regular, pouca barba, com signaes de bexiga no rosto, representa ter 32 annos de idade, falla bem; e no dia 8 o escravo Marcolino, denação Angola, côr fula, alto e secco, sem barba, tem nos braços signaes de vaccina, na testa uma cicatriz em forma de meia lua, e em cima de um dos pés uma sicatriz que repuchou alguma cousa a pelle, tem a falla descansada, é bem feito de rosto e representa ter 28 annos de idade; ambos estes escravos levaram calça de algodão azul trançado e camisa de algodão de listra, alem de mais roupa que possuiam, e suppõe-se que reuniram-se para seguirem viagem para o sertão do Sobral de onde o primeiro é natural: a quem os apprehender juntos, ou a cada um de per si, ou delles der noticia, será bem recompensado pelos seus donos, no referido engenho Uchôa.

Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cochera do Illm. Sr. tenente coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

— No dia 2 do corrente mez fugio da fabrica de sabão de Joaquim Francisco de Mello Santos, o seu escravo Antonio, crioulo, côr bem preta, nariz chato, baixo e um pouco grosso, com idade de 25 annos, e o signal mais conhecido é ter a falta de um dente na parte de cima: a pessoa que o pegar, dirija-se a mesma fabrica de sabão, na rua do Brum, que será recompensado.

MUTILADO

Litteratura.

A agitação protestante na Hungria e o protestantismo na Austria.

A agitação protestante na Hungria é ajudada pela imprensa revolucionaria ;— o que não deve admirar. A Austria como potencia conservadora e catholica que é, dá-se pressa em demoli-la. Todos os meios são bons para prejudica-la, e a calumnia é um dos mais usados. Não se recua ante as accusações, que cahiriam sobre as cabeças de seus autores, se no campo revolucionario houvesse algum desejo de lealdade. Deste modo vemos todos os dias os protestantes hungaros representados como piedosos martyres da tyrannia austriaca. Não é inutil demonstrar a má fé da escola revolucionaria, nem justificar principios catholicos. Pelo que estabelecemos :

1.º Que toda a egreja deveria julgar-se feliz de possuir as liberdades offerecidas pela Austria ás confissões protestantes da Hungria ;

2.º Que a agitação hungara não tem caracter algum religioso ;

3.º Que o espirito religioso acha-se quasi inteiramente extincto entre os protestantes austriacos.

Como a autoridade da vozes catholicas seria contestavel nesta discussão, reunindo nossas idéas, e soccorrendo-nos de excellentes artigos publicados pelas *Folhas historicas* de Munich, fallaremos muitas vezes segundo os orgãos mais acreditados do protestantismo ultra-renhano.

I

Todo o homem instruido sabe, na Allemanha, que a liberdade dos protestantes hungaros foi perfeitamente respeitada desde os tratados de religião assignados em Vienna e Lintz, no seculo XII, até a época de José II. Teria sido facil aos imperadores retirar esses privilegios; comtudo elles subsistiram integralmente, e José II, que tão rudemente attacou a liberdade da egreja catholica, pouco tocou na liberdade do culto protestante na Hungria. Depois de sua morte, um movimento tendente á um leigaismo omnipotente manifestou-se no synodo geral de Pesth, em 1791, o qual synodo reclamou uma organisação quasi analoga á constituição civil do clero de França. Nem o imperador Leopoldo, nem seus successores ractificaram os artigos propostos por esta assembléa, e julgaram com razão que o elemento leigo era já muito forte nas egrejas protestantes da Hungria. Elles deixaram-nas gozar d'uma completa liberdade, e até 1848 administraram-se ellas por si segundo os principios da autonomia ou do *self-goverament*.

« Os protestantes dirigem suas egrejas e escolas com uma grande independencia, sob a vigilancia da autoridade real, » escrevia Barandy em 1847. (1) Ao testemunho deste liberal Hungaro accrescentemos o d'um lutherano crente : « Accusa-se o governo de opprimir os protestantes, dizia elle em 1840 ; dever-se-hia, pelo contrario, admirar a paciencia com que os supporta : é certo que os evangelicos deveriam simplesmente portar-se mais honrosamente para obterem toda a concessão razoavel no ponto de vista politico. (2) »

O mesmo espirito de intolerancia prevaleceu nos conselhos austriacos depois da insurreição de 1848.

Os protestantes da Hungria mostraram-se, nessa época, dignos descendentes dos soldados de Tækeli, de Bethlen-Gabor e de Ragocsi. Os calvinistas, principalmente, que formaram os dous terços dos protestantes hungaros, entraram quasi unanimemente no movimento sob as ordens de seu correligionario Kossuth, e foram os mais ardentes em reclamar a queda da casa d'Austria. Elles em geral pertencem á raça magyare, emquanto os tres quartos dos lutheranos da Hungria são de origem germanica.

O governo austriaco teria podido aproveitar esta occasião para abolir franquezas, de que se tinha abusado.

O numero total dos protestantes do imperio não chega á quatro milhões ; em 1849 elles formaram apenas uma duodecima parte da população austriaca. A Austria não se deixou comtudo levar á essas medidas, que teriam podido parecer de perseguição. Verdade é que seu general em chefe, o protestante Haynau, durante o estado de sitio, destituio os superintendentes eleitos, supprimio os inspectores e curadores leigos e não deixou subsistir outra assembléa conventual senão a da communa, á qual assistio officialmente um commissario imperial ; mas esta situação, pouco mais ou menos semelhante á da egreja protestante na Baviera e mesmo na Prussia, não se manteve por muito tempo. « Desde 1848, diz a *Gazette* (protestante) de M. Hengstenberg, a Austria teve muitos respeitos para com os protestantes e concedeu-lhes muitas melhoras : elles foram tratados com *paridade* tanto, quanto podiam sê-lo em vista da grande superioridade numerica dos catholicos. (3) » A *Gazeta ecclesiastica* (protestante) de Darmstadt, tão zelosa pelos interesses do protestantismo, desmentio energicamente as pretendidas sevicias imputadas á Austria pela imprensa judia e racionalista.

O governo austriaco, escrevia um correspondente deste jornal, opprime, dizem, de todo o modo aos protestantes : eu devo protestar contra esta asserção segundo as declarações de todos os pastores e todos os leigos evangelicos, que tenho visto. O imperador, ao contrario, é por elles muito louvado, e o ministro da instrucção publica, na confusão dos protestantes, tomou a iniciativa de expellir das escolas os livros racionalistas. Os crentes ecclesiasticos e leigos queixam-se muito menos do constrangimento exterior do que do aluimento interior da egreja evangelica. (4) »

Um decreto de 3 de julho de 1854 levantou o estado de cerco na Hungria e permittio as reuniões conventuaes de districto e de circulo ; mas estipulou que os pastores novamente eleitos deveriam ser confirmados pelo governo. Este estado de cousas constituiria um notavel accrescimento de liberdade na Prussia. Todavia os protestantes hungaros ficaram muito descontentes e declararam que não olhariam como valida, ordem alguma conferida pelos administradores ecclesiasticos nomeados pelo governo. Elles reclamaram a realisação das proposições synodaes de 1791.

(1) Ueber Ungarns Zustande, p. 22.
(2) Rheinwalds Repertorium (protestante,) l. XXX, p. 263.
(3) V. *Feuilles historiques*, XXIV. p. 310.
(4) Numero de 13 de fevereiro de 1855.

A Austria tentou satisfazer estes votos : teria podido impor um regulamento constitutivo ; porém fiel á convicção de que a egreja deve, tanto quanto for possivel, reger-se por si mesma, principalmente sob um principe d'uma religião differente, contentou-se em redigir um projecto de constituição, que submetteu em 1856 aos reformados e evangelicos da Hungria.

Era muito tyrannico por ventura tal projecto? Não, provavelmente, por isso que os lutheranos da Transylvania declararam-se satisfeitos, e os protestantes estrangeiros ter-se-hiam julgado muito felizes se obtivessem um tal regimen. «Nós nos teriamos agradavelmente sorprendido na Allemanha, escrevia o doutor Hase, se M de Raumer, renunciando á doutrina do *præcipuum ecclesiæ membrum*, promulgasse um projecto tão leal como o do conde de Thun, no qual fosse tão garantido, como no projecto imperial, o direito da communidade. (5) »

Em Heidelberg tambem M. Schenkel baseou-se sobre as proposições austriacas contra o regimen prusso ; no qual tudo está sugeito ao estado e á politica. Elle lembrava de accordo com M. Bunsen que o *self-government*, a autonomia, era a regra nos primeiros tempos christãos. (6) Poderiamos multiplicar estes exemplos.

Os protestantes hungaros repelliram comtudo o projecto, e combateram fortemente as principaes disposições.

A primeira propunha que a direcção geral das egrejas protestantes fosse submettida á um conselho superior de dez membros, cinco por confissão, que seria nomeada pelo imperador. Evangelicos e reformados da Hungria declararam que elles antes queriam ficar subordinados á autoridades politicas, exercendo o direito imperia de vigilancia. « Não podemos, diz o *séniorat* (decado) de Presbourg, reconhecer nesse conselho supremo mais do que um desses consistorios officiaes formalistas, fastidiosos, burocraticos (*bureaucratiques*) retardadores e complicadores da marcha dos negocios por suas innumeraveis papeladas. » O argumento era valioso, e o governo o tomou em consideração no novo projecto do primeiro de setembro de 1859. Queriam ser governados por synodos electivos, e o governo conveio nisso

A segunda proposição capital de 1856 subordinava o poder leigo á autoridade ecclesiastica nas egrejas protestantes. Crer-se-hia que esta innovação ou antes reforma foi principalmente a causa da opposição? Comtudo é isto uma verdade.

Os senhores leigos governavam as duas egrejas protestantes da Hungria antes de 1848, e exerciam nellas uma dominação quasi absoluta. Sob o nome de inspectores ou curadores presidiam a todas as assembléas, dirigiam todas as eleições, velavam todos os templos e escolas ; e os pastores, anniquilados, esmagados, dependiam desses patronos, muito ciosos da autoridade de seu patronato, porém pouco zelosos pelos interesses confessionaes de seu culto.

Não se pode fazer uma idéa da ignorancia e do scepticismo desses gentilhomens, tão altivos para com os pastores, e as nossas affirmações seriam reputadas erroneas ou exageradas, se não nos servissemos das palavras de excellentes protestantes. Escutemos o *Repertorium de Rheinwald* :

« A nobreza evangelica faz edificar as egrejas por pobres camponezes, não contribue habitualmente com cousa alguma, e somente dá signal de existencia ao pastor, tratando-o com grosseria, fazendo-lhe soffrer mil vexações e intentando-lhe processos quando quer perceber sua congrua. *Assim os pastores mais felizes são os que tem por senhor um proprietario catholico* (7). » Ainda um memorial assignado por lutheranos crentes : « As reuniões conventuaes presididas por inspectores irreligiosos, são theatros de dissenções perpetuas e arenas escandalosas, onde se debatem as mais violentas paixões. Apenas a assembléa geral conserva ainda alguma dignidade, não obstante a escolha cuidadosa de seus membros. Não se tem mais o antigo costume piedoso de invocar o Espirito Santo no começo das sessões... Aquelle que tem pulmões mais fortes e mais impudencia está seguro de fazer facilmente adoptar as resoluções as mais aventuradas.... Os nobres não são fieis ao protestantismo senão por odio dos papistas... Não é talvez exagerado affirmar que não ha actualmente «dez desses senhores, que conheçam o christianismo, ou mesmo que tenham lido a historia sagrada (8).

Comprehende-se agora por que o governo austriaco procurava realisar uma sorte de restauração espiritual na direcção das egrejas protestantes. Já os superintendentes tinham reclamado, em 1791, contra a dominação exclusiva dos leigos, pedida pelo synodo de Pesth. O imperador, que acabava de dar liberdade aos prelados catholicos, queria conceder a mesma autoridade espiritual aos ministros protestantes, e propunha confiar-lhes a presidencia de todas as assembléas e a disciplina ecclesiastica. «Vós vos illudis sobre a essencia de nossa religião, » foi-lhe respondido de todos os lados. « Essa preponderancia dos pastores, diz o *seniorat* de Presbourg, fere a doutrina evangelica, segundo a qual os membros leigos e ecclesiasticos da egreja são juntamente os sustentaculos do sacerdocio geral. Toda a sorte de hyerarchia foi aliás sempre estranha á egreja protestante da Hungria. »

A superintendencia lutherana de Theisz emittio opiniões identicas e reclamou a paridade da ordem leiga com a ordem ecclesiastica em uma administração outonoma dos negocios religiosos; era, dizia ella, a unica constituição conforme aos primitivos tempos da egreja.

O governo procurou ainda á acceder á estes votos.

Elle julgava have-los satisfeito nos principaes artigos do presente projecto, porém, não foi este melhoramento recebido por seu antecessor de 1856.

Qual é, pois, essa obra de compressão tyrannica?

II

O decreto do 1º de setembro de 1859 não impõe uma constituição ; limita-se apenas a fixar os principios, segundo os quaes o estabelecimento religioso deverá funccionar na communa, no districto, na superintendencia e no synodo geral. A base do systema é o *self-government*; cada confissão se regerá por si. O governo desiste do direito de conferir uma só funcção protestante.

(5) *Kirchenzeitung* (protestante) de Berlin, 3 de novembro de 1856.
(6) *Feuilles historiques* t. 44.
(7) T. XXX p. 259.
(8) Rheinwald's Repertorium, XXX, p. 258 e segg.

Desde o mestre escola primaria até o pastor, o deão (*senior*), o superintendente geral, todas as funcções são deixadas á livre escolha da communidade.

Todas as reuniões conventuaes são livres, desde o conventiculo communal até o synodo geral. Supprimem-se os commissarios do governo. Os mestres e professores podem ser escolhidos no estrangeiro. O paragapho 12, relativo ás escolas ; o 23 que diz respeito á livre acquisição e gestão dos bens da communidade ; o 10 relativo aos negocios criminaes dos ecclesiasticos ; o 54 que garante força civil aos decretos espirituaes são copiados dos artigos equivalentes da concordata. Em uma palavra, «o estado renuncia absolutamente governar as egrejas no que quer que fôr,» e limita seu poder á simples approvação dos escolhas resultantes da eleição e dos decretos synodaes, aos quaes dá força de lei. Os inspectores leigos serão restabelecidos, pois que assim é reclamado ; mas a *paridade* deverá reinar entre as duas ordens ; os negocios de casamento serão unicamente da jurisdicção dos pastores, que terão a direcção das escolas que muitas superintendencias reclamaram para si em 1856.

Tal é o espirito do decreto de 1 de setembro de 1859, valioso para a Hungria, Transylvania e Croacia. Se o governo tivesse consultado a muitos protestantes, não teria sido tão liberal em suas concessões.

Uma superitendencia da Hungria escrevia em 1854 :

« Sabe-se por experiencia que a egreja protestante não pode convenientemente constituir-se por sua propria força e que não ha unanimidade possivel entre ella. Em cada questão agitada em seu seio, tem-se visto *tót capita quot sensus*. O que lhe convem é formar uma associação religiosa moderada por uma forte disciplina e collocada sob a influencia de Sua Magestade (9).»

O superintendete Hoffmann, de Berlin, partilhando esta opinião, escrevia ha alguns mezes ao archiduque Alberto para supplicar-lhe que não deixasse restituir as escolas e egrejas protestantes ao *magyarismo violento*. A unidade da fé, dizia elle, deve ser posta á cima das nacionalidades. « Sob o magyarismo exclusivo, a egreja hungara não pode ser mais do que uma degenerescencia, vivendo apenas parcamente, do mundo evangelico ; a dominação da nobreza fará della um instrumento politico. » Elle pedia que, tanto por interesse da religião como do imperio, fosse esta igreja mantida sob a direcção imperial. « Ainda não chegou de certo o tempo de uma organisação da egreja neste mundo por si propria,» concluia elle (10). O celebre canonista prusso Richter dava os mesmos conselhos. « Muita liberdade, dizia elle, fará somente abrir uma arena de lutas. » Ambos desejavam que *de cima* fosse imposta uma constituição.

O governo austriaco comprehendeu sem duvida a gravidade destas observações ; mas o imperador não quiz episcopalismo, e mantere para os protestantes e catholicos o principio de autonomia espiritual. Ter-se-hia feito tanto barulho se elle tivesse recorrido ao absolutismo, em vez de tender para a liberdade ?

Qual são agora as reclamações dirigidas pelos protestantes hungaros contra o estatuto imperial?

Pelo que podemos comprehender, ellas são miseraveis.

Uns bradam por que a separação das confissões catholica e protestante é ordenada nos cemiterios ; outros por que seus ministros são designados sob o nome de pastores e não de curas, estes queixam-se de que os sacerdotes apostatas não podem casar-se legalmente, bem como as religiosas ; aquelles de que o divorcio não é permittido nos casamentos mixtos. Muitos protestam contra a separação das confissões nas escolas, hospicios, prisões e casas de expostos : alguns ha que até reclamam contra a por-fechada dos debates conventuaes apezar dos escandalos demonstrados, que nelles se produziam.

Eis as queixas desses religionarios mui pouco religiosos, aos quaes tudo é permettido : synodos geraes, acquisições, vendas, fundações, nomeações ; elles, que constituem uma republica quasi independente,—mais livres que seita alguma protestante na Allemanha,—mais livres que a egreja catholica em quasi todos os paizes do mundo e especialmente em França. Estão reduzidos, para achar um pretexto de agitação politica, a reclamar concessões contrarias á fé religiosa, quer protestante quer catholica.

É que seu caracter geral é serem hostis a fé. A grandissima maioria dos protestantes austriacos cahio no mais baixo grão do racionalismo. Para prova-lo recorreremos ainda á factos colhidos e publicos por zelosos protestantes, magoados desse estado de abatimento.

III

Uma profunda divisão reina, em toda a Austria, entre o pequeno numero de crentes protestantes e a immensa maioria de seus correligionarios racionalistas. A maior parte dos homens de fé se encontra na confissão lutherana ; muitos conhecemos infinitamente respeitaveis. O scepticismo brutal domina quasi sem excepção entre os calvinistas. Os pastores não são menos infeccionados que as ovelhas, e sua ignorancia theologica é extrema. As folhas protestantes do ultra-Rheno retinem, á proposito disto, de lamentações continuas.

O consistorio superior de Vienna, que preside á todos os paizes slavo-germanicos, e as faculdades protestante desta capital não são menos severamente julgados.

« Ha trinta annos, diz a *Gazetta evangelica* de M. Hengstenberg, não appareceu n'Austria uma obra theologica (protestante) que não esteja muito abaixo da mediocridade.»

Este jornal imputa principalmente ao Consistorio e á Faculdade de Vienna uma tal falta (11). Ambos, diz elle, tão ignorantes quanto scepticos, trabalham unicamente por impedir que o *mysticismo* e o *pietismo* penetre nas communidades. Em 1835, com effeito, os pastores da Alta-Austria quizeram fundar uma associação scientifica : a Faculdade de Vienna pedio que esta associação não fosse autorisada senão com a condição de não publicar escripto algum, nem na Austria nem no estrangeiro. Porque? Os doutores venesianos temiam que o ponto de vista *dogmatico* e *tradicional* prevalecesse nos estudos. O *Nœrdlinger Freimund* (de 17 e 27 de julho de 1856), a *Gazetta evangelica* de Darmstadt (de 24 de julho de 1858) e o jornal que acabamos de citar, concordam em dizer que o consistorio venesiano perdeu toda a confiança entre os homens de fé ; esta ultima folha affirma que muitas vezes a recommendação deste conselho superior basta para fazer affastar um candidato quando a communidade é crente.

(9) *Freimund* (protestante) de 23 de março de 1856.
(10) *Nene evangelische Kircheuzeitung* de 20 de agosto de 1859.
(11) 18 e 22 de fevereiro de 1854.

Eis um exemplo de seu espirito : em 1855 elle recommendou de uma vez cinco livros differentes de officios e canticos. Pareceria que o governo escolheu os homens mais capazes de arruinar o protestantismo para colloca-los á frente de seus negocios espirituaes e de seu ensino superior ; mas seria difficil ao ministro dos cultos encontrar protestantes crentes, pois que não existem quasi mais n'Austria.

Em 1848 não foi adoptado o bello projecto da nova religião universal dos *Amigos das luzes* para a reunião dos pastores em Vienna? Desde essa época elles não são mais difficeis em materia de religião.

« Os nove-decimos dos pastores e mestres da Confissão d'Augsbourg e da helvetica cahiram tão baixo que não sabem mais o que ha na Biblia e com maioria de razão o que é de seu dever pregarem !» Tal é o testemunho de zeladores ardentes do protestantismo (12).

A mesma folha confessa que os predicantes calvinistas da Bohemia são todos racionalistas : é porque, diz ella, o ensaio de união tentado por elles em 1848 foi repellido pelos lutheranos. Na Bohemia os predicantes tcheques são geralmente panslavistas como os pastores calvinistas hungaros são unanimente magyarista. O magyarismo é neste paiz o principal culto dos protestantes. Elles são tão exclusivos que o *seniorat* de Presbourg recusou uma dadiva de 2,000 florins offerecida pela sociedade de Gustavo-Adolpho á uma escola com a condição de que nella se fallasse allemão e magyar.

Esta degração espiritual influe inevitavelmente sobre o estado da sciencia e dos costumes.

« Em lugar de homens virtuosos, que desapparecem, diz o *Repertorium* de Rheinwald, viram seus filhos educados sem religião, e, desgraçadamente, a egreja evangelica tem em suas cadeiras não só descrentes, como ainda gente sem costumes, entre a qual acha-se sem difficuldade bebados, jogadores e adulteros (13).»

A gazetta protestante de Berlin (de 26 de março de 1859), renovando estas queixas, dizia que o scepticismo provado dos ministros protestantes da Hungria levava ao catholicismo communas inteiras.

O que vieram a ser as escolas protestantes sob esta direcção *antonomica*? A *Nova Gazetta evangelica* de Berlin vai dizer-no-lo :

« As escolas dos catholicos fizeram tanto progresso sob a relação religiosa e scientifica, que os protestantes recuaram. O scepticismo, os máos costumes, a libertinagem, de tal modo cresceram em muitos estabelecimentos protestantes, que um pai não póde sem tremer confiar-lhes seus filhos. O mal é tão excessivo, que muitos pais os dão de preferencia á instituições catholicas. Se muito resta a desejar nas escolas catholicas, ao menos nellas se encontra ordem, disciplina, algum saber ; e sahem dellas mais pessoas dignas de emprego do que dos estabelecimentos evangelicos (14).»

Perguntamos á todo o homem de boa fé : Como póde um governo, por uma constituição qualquer, só erguer egrejas aluidas e arruinadas á este ponto ? Tudo de uma vez lhes falta, nem mesmo têm mais amor proprio, sentimento de conveniencias e de decencia. Eram tão tempestuosas suas reuniões conventuaes antes de 1848, que uma testemunha ocular escrevia :

« Quem teve occasião de assistir á uma só assembléa de districto deve desejar que essas reuniões tumultuosas se não renovem muitas vezes (15).»

Nada mais triste que suas egrejas frias e nuas, mantidas sómente pelos pobres camponezes, que não deixam de sacodir este genero de encargos quando podem á elle subtrahir-se. Assim os ricos Saxonios da Transylvania não quizeram votar senão uma ridicula renda para prefazer o dizimo, que pagavam á seus pastores.

« Se os protestantes d'Austria, diz o *Glaubens Bote* de Czervenka quizessem sómente dar *um soldo por anno* para suas escolas, ellas teriam em cinco annos um fundo importante de dotação.»

Não será dado este soldo á escola, pois que dificilmente é elle dado á egreja e aos pastores. Os protestantes austriacos, segundo Czervenha, distinguem-se principalmente por uma crassa avareza. Elle conta que uma rica communa evangelica não corou de assignar *um florin* para a construcção da egreja de Efferding ; que uma outra ousou enviar *sete soldos e meio*. Assim é miseravel a condição dos ministros, e muitos delles temos visto, pais de numerosas familias, soffrerem fome na Hungria. Elles apenas recebiam duzentos ou trezentos francos de seus numerosos fieis.

Na Bohemia o porqueiro da communa é muitas vezes melhormente pago que o pastor. Na Moravia o chefe dos sete pastores lutheranos percebe apenas 130 thalers de retribuição. Todavia os protestantes são geralmente mais ricos que os catholicos.

IV

Estes rascunhos são sufficientes para fazer julgar o caracter da agitação protestante dos Hungaros. Todo o homem sincero deve reconhecer que não é de modo algum interessada sua religião e que elles devessem ser combatidos pelos evangelicos crentes e conservadores.

As egrejas reformadas da Hungria, longe de serem opprimidas, são evidentemente mais livres que egreja alguma protestante na Allemanha. Longe de restringir esta liberdade, o governo procura augmenta-la, ainda que protestantismo para elle deva significar racionalismo e tendencia para a revolta.

O que os agentes protestantes procuram, no ponto de vista religioso, é o progresso do indifferentismo, a destruição de todo o principio de fé ; seu fim politico na Hungria é a separação votada em 1849 e a dominação do magyarismo.

Uma parte dos Slavos e Allemães da Hungria favorece, dizem, este movimento, o que é possivel, porque o revolucionario por sangue, não tem mais nacionalidade nem patria.

É porém um grave erro crer que as populações se deixarão levar a mudar de lingua e costumes depois de oito á dez seculos de separação nacional. Nunca os cinco á seis milhões de Magyars poderão fundir-se com os dez milhões de reinicolas, cuja adhesão elles desejam. Se o estado magyar estivesse estabelecido, seria uma sanguinolenta arena aberta á luta da Allemanha contra a Russia e o panslavismo. Seriam insensatos os conservadores, mesmo protestantes, que se illudissem sobre as tendencias da agitação protestante da Hungria.

(12) Darmstædter Kirchenzeitung de 27 de fevereiro de 1858.
(13) T. XXX. p. 267.
(14) 20 de agosto de 1859.
(15) Feuilles historiques, T. XLIV.

Poder-se-ha dizer que censuramos o governo austriaco, por testemunhar respeitos á essas egrejas, e offerecer-lhes grandes liberdades ? Não, de certo. E' para desejar que os protestantes sinceros e leaes abram os olhos e voltem á verdadeira fé.

Ora, nenhum argumento milita mais em favor do catholicismo, do que a evidente importancia do protestantismo para viver pela liberdade. O effeito da liberdade religiosa será o mesmo na Austria que na America : ella approveitará ao catholicismo, com a condição todavia de que as tendencias e os actos anarchicos do protestantismo sejam reprimidos quando tal repressão for necessaria á sociedade.

Sabe-se que o protestante Gentez via no protestantismo a origem de todas as desordens sociaes de nosso tempo

A Hungria deveu á esta seita mais de um seculo de lutas e desgraças.

Desejamos que não se lhe abra uma nova era de crises sanguinolentas, e que não seja cedo despedaçada entre a Russia e Allemanha como foi outr'ora entre a Turquia e Austria.

G. de La Tour.
(*Le Monde.—S. Filho.*)

Variedades.

O VOLCÃO TAAL.

O volcão Taal está situado n'uma das ilhas Philippinas, o archipelago das Philippinas é formado de um grande numero de ilhas de diversa grandeza. Os Hespanhoes estão estabelecidos em algumas, as outras são apenas conhecidas. Sua superficie total é de 200,000 milhas quadradas pouco mais ou menos. Luzon e Nindanão são as duas ilhas principaes. A parte mais septentrional do archipelago está a 80 milhas da Formosa a nordeste, e dista da China 300 milhas ; Bornéo está a 45 milhas ao sul da ilha mais meridional deste importante grupo. Todo o archipelago abunda em formações volcanicas. As Philippinas foram descobertas em 1551 pelo famoso navegante Magalhães, e tiveram o nome de Philippinas quando Philippe II de Hespanha se apossou de Portugal. Desde então este archipelago tem pertencido aos Hespanhoes.

Em 1702, as tropas inglezas fizeram um desembarque em Manilha, que elles tomaram em dez dias, obrigando o governador, que era um arcebispo, a pagar um imposto de guerra de quatro milhões de dollars, sob a condição de não saquear a cidade, senão pelo espaço de tres horas. Apenas, porém, poderam receber em dinheiro de contado a quarta parte da somma estipulada ; o resto foi satisfeito por uma ordem sobre o thesouro de Madrid ; mas a côrte recusou pagar uma obrigação de tal natureza. Os Inglezes, em virtude do tratado de Paris, entregaram Manilha á Hespanha, depois de a terem occupado por dez mezes. Esta famosa expedição foi dirigida e commandada por sir William Doaper.

O volcão Taal pertence á ilha de Luzon, onde se acha Manilha, capital do archipelago. Elle está situado no centro de um lago, que tem pouco mais ou menos uma circumferencia de 55 milhas. O ilhote ou vulcão tem perto de 9 milhas de circumferencia, e está 1,667 milhas acima do nivel do mar. Todo o ilhote está coberto de lava com muitas polegadas de espessura. Em 1746 tinha-se obtido uma excellente colheita de algodão no ilhote, mas a 24 de setembro foi tudo destruido por uma erupção, que durou quatro dias, e a explosão estendeu-se a 40 milhas de distancia, causando violentos tremores em toda a ilha.

Em 1854 outra erupção ainda mais violenta arruinou quatro cidades.

A ilha esteve coberta de trevas, e as cinzas volcanicas chegaram até Manilha.

O photographo do *Illustrated London News*, que ultimamente foi de proposito ao lugar para obter uma vista do volcão, com bastante difficuldade a conseguio ; porque, rodeado de um vapor sulphuroso, apenas podia respirar, e o machinismo de que se servia não podia resistir á acção do mesmo vapor, tornando-se inutil dentro de duas horas.

Segundo o mesmo photographo, ha um lago pequeno ao nordeste da cratera, cujas aguas estão sempre cobertas de um vapor branco como a neve. As margens estão coalhadas de uma substancia sulphurosa crystalisada como vidro ; a agua do lago da cratera apresenta uma temperatura de 116 grãos Fahrenheit.

PHYSIOLOGIA.

Lê-se no *Memorial d'Aix* :

Foi, ha dias, apresentado na repartição do estado civil da municipalidade de Aix, uma criança recem-fallecida, do sexo feminino, que tinha todos os caracteres das creaturas, que a medicina qualifica de monstros. Este ente organisado mas incompleto, pertencia á classe dos *amencephalos*, ou privados do cerebro, genero de monstruosidade assás rara, principalmente no grão que apresentava o objecto de que se trata.

Eis as curiosidades anatomicas que este monstro offerecia á observação.

O canal vertebral, aberto em toda a parte posterior da região do pescoço, deixava a descoberto o começo da medalha espinhal, donde emanavam os nervos particulares á esta região.

A face, regularmente construida, estava fortemente inclinada sobre o peito, e a pelle passava, sem linha de demarcação, da barba ao thorax. Todavia os orgãos da região anterior do pescoço existiam de uma maneira completa com suas arterias e ganglios do grande lymphatico.

O craneo era apenas representado por alguns rudimentos informes dos ossos da base, taes como o splenoide, o ethmoide, e uma parte do frontal ; este não se elevava acima da arcada do sobr'olho. Substancias molles reuniam somente as diversas partes existentes da cabeça com a columna vertebral. Mas quanto ao cerebro nada havia que mostrasse sua existencia.

As mais partes do corpo tinham chegado ao seu completo desenvolvimento.

Uma egual anomalia é incompativel com a vida extra-uterina. Do cerebro partem nervos, que se distribuem pelo coração, os pulmões, o estomago, grande numero de musculos, e aos orgãos dos sentidos. A falta deste centro que os liga, explica a impossibilidade destas grandes funcções da vida.

O monstro em questão não podia respirar, e assim o provou o estado dos seus pulmões.

As considerações physiologicas, ás quaes dão lugar os casos deste genero, são muito numerosas e arduas para que se possa dar aqui uma explicação satisfactoria. Basta que se saiba que qualquer alteração que possa soffrer um individuo monstruoso, nunca são completamente mudadas as grandes relações dos orgãos ; nunca a sua textura se modifica a ponto que se tornem desconhecidas ; finalmente, não se conhece desviação tão exagerada, que faça sahir o animal da especie, a qual pertence para apresentar modificações tão profundas, que o faça subir ou descer da escala zoologica.

Donde se vê quanto valem essas historias maravilhosas de centauros, de triões, de animaes com cabeça humana, de crianças com cabeça de animal, as quaes teem sido tão facilmente acolhidas e tão complacentemente repetidas pelos nossos pais. É evidente que essas narrações tem por fundamento, commentarios absurdos ou mentirosos a proposito de factos reaes, desfigurados pela ignorancia e charlatanismo.

GRAVURA NO VIDRO.

O *Moniteur universel* publica o seguinte processo :

1.º *Materia empregada.*—Como certas substancias oleosas e resinosas não são atacadas pelo acido fluorhydico, é preferido o bitume da judéa, ao qual se deve ajuntar uma sexta parte de gomma mastique, e o todo deve ser reduzido a pó impalpavel.

2.º *Desenho.*—O desenho póde ser feito em cobre, estanho, zinco, chumbo, etc., ou em papel, pergaminho, e quaesquer tecidos. Uma vez traçado, é todo furado por meio dos acidos, se é em metal ; se é em papel corta-se em forma de moldes.

Assim preparado o desenho, é este posto sobre o vidro de forma que cubra as partes, que devem ser atacadas pelo acido.

3.º *A applicação do processo.*—Posto o vidro horisontalmente, passa-se-lhe uma ligeira camada de trebentina, e applica-se o desenho sobre esta camada ainda fresca, agitando-se por cima uma peneira finissima com pó de asphalto.

4.º *Processo pelo acido.*—Ficando assim reproduzidas as partes do desenho descobertas, rodeiam-se estas com rolosinhos de cera molle, e sobre as partes descobertas derrama-se o acido fluorydico, e no fim de quarenta minutos, fica terminado o trabalho.

Para sacudir o pó do asphalto pode empregar-se qualquer outro instrumento em lugar de peneira, que espalhe o pó com mais rapidez e egualdade.

Este processo permitte a reproducção não somente de todos os desenhos que se podem compor e cortar, como ainda de todos os tecidos transparentes, taes como a tulle lisa e bordada, as rendas, bordaduras, gazes, etc. Além disto os desenhos podem servir indefinidamente.

Por este meio mechanico pode-se produzir n'um dia, mais do que um homem o mais pratico pode fazer n'um mez ; porque, por este methodo, dous operarios podem gravar n'um dia 20 metros de superficie, por mais exemplificado que seja o desenho.

FABRICAÇAO DO ASSUCAR.

A descoberta da presença do assucar chrystalisavel, na betterada, data de mais longe do que muitas pessoas pensam. Ha mais de cem annos que um chimico allemão, Margraff, presidente da academia dos sciencias de Berlin, não só reconheceu que a betteraba e outras raizes continham assucar analogo ao da canna, mas indicou os processos, por meio dos quaes elle podia ser extrahido.

Os sabios trataram logo de verificar a realidade desta nova conquista da chimica ; quanto aos industriaes, ninguem pensou em aproveita-la, e meio seculo se passou sem que se fizesse assucar de betteraba senão nos laboratorios scientificos.

Em 1800, outro presidente da mesma academia, Frederico Achard, resolveu o problema sob o ponto de vista industrial, e, depois de longos ensaios, creou na Silesia a primeira manufactura de assucar de betteraba. Teve logo alguns imitadores, mas somente em 1809 é que em França se começou a tratar seriamente dessa fabricação.

Ainda que as circumstancias fossem eminentemente favoraveis a esta nova industria, porque o assucar colonial valia 6 francos a libra, e que em breve faltaria de todo, a inexperiencia de uns, os prejuizos de um publico incredulo e garrulo, obstaram os primeiros passos ao ponto, de que quando chegou a restauração, o fabrico do assucar de betteraba ainda não era um objecto de importancia.

Effectivamente, quasi todos que se tinham occupado desta industria, haviam perdido seu trabalho e seu dinheiro ; porém os direitos elevados sobre o assucar exotico, as primas concedidas á exportação do assucar refinado, e principalmente o aperfeiçoamento do fabrico, e o emprego de melhores methodos e de apparelhos economicos, fizeram com que as fabricas de assucar sahissem do estado precario, e realisassem beneficios valiosos.

Uma vez salva da phase penivel, que atravessam todas as industrias nascentes, a fabricação do assucar de betteraba augmentou e se fortificou a ponto de resistir á reducção dos direitos protectores, que o tinham defendido da concurrencia tropical, e a vir a ser o que é hoje, uma das riquezas agricolas e manufactureiras do paiz. Resta, com tudo, ainda mais de um progresso a realisar, principalmente na parte, que respeita á cultura da materia prima.

Segundo todos os dados, diz o *Journal d'Agriculture Pratique*, os Allemães tiram da betteraba muito mais assucar do que em França, procedendo isto da qualidade das raizes, que elles empregam. Elles tem o maior cuidado na qualidade da betteraba, e não cultivam senão a variedade chamada imperial, cujo producto saccarino está na razão de 17 por cento.

Ora, ha em França uma variedade ainda superior, que é aquella obtida por M. Wilmorin, a qual contém 24 por cento de assucar,

Era esta que se devia principalmente cultivar, afim de que o producto compensasse cabalmente o trabalho do industrial.

FOLHETIM (*)

Constança Verrier.

POR

GEORGE SAND.

XIII

(Continuação.)

Não tenho ligações no genero das que você designou pela palavra delicada *agradaveis*, e deixo as ingenuas como você, as que lhe agrada chamar de serias. Conto-lhe uma historia para distrahi-la da fantasia de me estrangular e ao mesmo tempo para lhe dizer em que estive occupada em Londres. Tenho lá uma sobrinha muito interessante e muito pobre, a quem a minha ama lady *** queria casar com um mancebo sem nascimento, porém rico e muito bem educado. E' o sujeito a quem chamarei Milvil para não dizer o nome de ninguem e para lhe dizer como um homem de espirito e de grande bom senso me fallou das mãis em geral e das mulheres apaixonadas em particular.

« Naturalmente nós não mettiamos a sobrinha a cara, mas lady *** apalpava o terreno, como se diz, e fazia-lhe na minha presença, perguntas destras, isto é, desastradas, a respeito do seu passado, do seu futuro, e dos projectos que podia ter.

— O casamento, respondeu-nos elle, não está nem nunca chegará em mim ao estado de projecto, como o entendem no mundo. E' um estado sublime, é uma idea de amor e de ventura, ou é um negocio em que não se deve procurar nem felicidade, nem amor. Ora como sou muito rico para procurar a felicidade, não faço negocio desse genero, e tambem não me deixarei, figurar como uma quantia mais ou menos redonda nos projectos de outrem.

« Fiz signal a lady *** que não se adiantasse mais. O sugeito estava prevenido ; mas, como a sua independencia de ideas, me agradava e elle tinha uma franqueza verdadeiramente original, conversei por muito tempo com elle e tomamos mais amisade do que eu esperava. Ha amisades que se improvisam, não é previlegio exclusivo das paixões nascerem á primeira vista. Conversando, ambos nós fizemo-nos impressão reciproca. Alguem appareceu e fallou-me em negocios de dinheiro. O Milvil em questão dissertou tambem como sobre philosophia e moral. Devo confiar-lhes que eu tinha na Inglaterra grandes interesses, que estavam soffrendo, e vendo-o tão abalisado na materia, pedi-lhe conselhos. O conselho que elle me deu era excellente, mas como segui-lo? Por mim mesmo não podia faze-lo, porque ia partir para a Escossia. Tambem poucos dias me demoro em Londres, me disse elle, mas é possivel que atravez das minhas occupações se ache occasião de servi-la, aproveita-la-hei avidamente. Se por acaso tiver bom exito, onde lh'o mandarei participar? Dei-lhe o meu endereço na Escossia, e parti agradecendo-lhe muito, mas não contando com o bom exito do negocio.

« Pois haviam oito dias que eu estava nessas terras de lady *** perto de Edimburgo, quando vi chegar o Sr. Melvil. Trazia-me as peças de um resultado magnifico, e posso dizer-lhes que dever-lhe-hei realmente uma bella parte da minha existencia. Ahi tem, disse-me elle com alguma malicia, com que dotar sua sobrinha e pô-la em estado de casar sem recorrer á calculos em que a sympathia nenhuma parte tem.

« Vocês bem comprehendem que eu tomara a peito reparar a falta de lady *** e provar o meu reconhecimento ao digno mancebo. Demorai-o dous dias no castello da minha amiga, e devo dizer que esses dous dias são a melhor parte das minhas recordações. Nunca encontrei homem mais distincto, menos plebeo de caracter, e mais fidalgo pela elevação das ideas e dos sentimentos. A isto junta-se nelle uma philosophia amavel, uma admiravel tolerancia e um bom senso pratico, o mais espirituoso que é possivel Mas onde quer chegar com toda essa historia? perguntou a Mozzelle cada vez mais assustada.

— A occupar uma hora de recreio fazendo-lhe conhecer o juizo de um homem notavel sobre as ideas que lhe transtornam o cerebro, sobre a paixão em particular. As paixões, me disse elle são as mesmas em todos, e para todos. Tenho viajado um pouco, percorri toda a Europa, vi reinarem em toda a parte dous apetites supremos; o amor ao dinheiro e o amor ás mulheres. A ambição exclusiva do poder, ou da celebridade é partilha de pequeno numero ; a massa corre ao prazer e a riqueza. E nessa mesma massa, ha uma immensa maioria, que, não podendo esperar a fortuna, guarda vivas o ardor dos sentidos. Pode-se pois dizer que é a sede do amor sob todas as formas que domina o mundo. Os que o negam estão mal informados.

« A mulher, continuava elle, é pois sempre rainha porque o homem, seja quem for velho ou moço, rico ou pobre, intelligente ou inepto, ocioso ou acabrunhado de trabalho, poeta ou sceptico soffre sempre o imperio da graça e da belleza. E' mesmo uma opinião reinante no meio de todas as outras, e mais poderosa que todas as outras, o olhar como um tôlo perfeitamente rediculo o homem que resististisse, por moralidade, por prudencia, aos avanços de uma bella mulher ; e talvez toda a sabedoria, toda a habilidade, toda a força moral da nossa epoca consiste em saber da lucta dos interesses contra as paixões depois de ter sido bastante habil e ardente para satisfazer umas e outras.

— Estou tranquilla ! disse Sofia respirando com força. Deus me perdoe ! julguei que queria me fazer adivinhar uma infidelidade daquelle a quem amo ? Mas o seu Melvil não é o meu ; agora o vejo ! Elle não tem frieza e esse positivismo !

— O seu Melvil pretende pois, replicou a duqueza, que se ame uma mulher a ponto de se lhe ficar fiel toda a vida?

— Nunca fallava nisso. Não discutia nem raciocinava. É nisso que era amavel. Era todo rectidão e ispontaneidade, e quando dizia *amo*, conhecia que elle não amava todas as mulheres porem sim uma só !

— Pois bem replicou a duqueza, o meu Melvil não dizia o contrario e você lembra-me que elle tinha tambem uma theoria muito bôa sobre esse ponto, e dizia que se prefere sempre uma certa mulher, com a qual se tenciona passar a vida, ou com quem sente-se não poder fase-lo. Elle reconhecia a fidelidade do coração e os doces laços da amisade, do habito, da estima e do respeito. Mas não fazia-se emphatico por isso. Nada tinha de rediculo e não se mostrava rigorista. Não zombava da liberdade concedida ao homem pelo uso e pela opinião, e longe de maldizer as mulheres que dão felicidade sem impôr obrigações penosas e perigosas, fallava dellas com termo e perfeito reconhecimento. Ellas eram sempre o objecto do seu respeito como as vestaes. Dizia-se um pouco S. Sizinoriano fourierista tambem nesse ponto, sem lhe faltar um certo ideal. A mulher austera, dizia elle, merece um culto, quando o amor é a moral da sua virtude, mas ha, embaixo dos altares, thronos para as outras potencias, a belleza, a bondade e mesmo a voluptuosidade !

— Tudo isso quer dizer, disse a Mozzeli agitada de um tremor nervoso, que elle se prostrou ante o ultimo desses thronos inferiores, e a Sr.ª morre de desejos de me fazer persuadir que os nossos dous Melvil não fazem mais do que um só !

— Ainda ! exclamou a duqueza. Conta então bem pouco com o seu ? Olhe para Constança ! Na vida della ha de certo algum Melvil e ella está a escutar-me mui tranquillamente.

— Muito tranquillamente, como está vendo, disse Constança ; mas não approvo a especie de perseguição cruel que faz á nossa amiga. Se é uma vingança das suspeitas gratuitas e reflectidas que sorprendeu ainda ha pouco, cumpre confessar que tem durado muito. Torne á sua extrema bondade natural, e diga-lhe que nada ha de commum entre esses dous personagens...

Nesse momento, a sinêta da grade do jardimzinho foi tocada com força. Constança estremeceu involuntariamente ; era talvez Abel que chegava tres dias mais cedo do que annunciára, e que, não a achando em casa, soubera onde ella estava. Mas não desejava torna-lo a ver em presença da duqueza e levantou-se para occultar a sua emoção.

— Ahi vem uma visita para você, disse ella á Sophia ; vou-me embora.

— Não ! respondeu a Mozzelli, prohibi a entrada da minha porta, e não espero ninguem, a menos que... E immediatamente vindo-lhe o pensamento de que podia ser aquelle por quem espera a todas as horas, correu para a grade, atravez das flores que o seu vestido desfolhava ao passar.

— Seria muito engraçado, disse a duqueza a Constança, que fosse o desconhecido da Sophia !

— Pois se é o seu, observou Constança, não appareça... tenha piedade...

— O meu ! o meu ! respondeu a duqueza, o que diz ?

Mas não poude conservar-se seria e accrescentou :

— O facto é, minha querida, que é o mesmo e que seria uma scena de alta comedia se elle se encontrasse ao mesmo tempo com a Mozzelli e comigo !

— Ouça ! disse Constança com um movimento brusco.

A duqueza poz-se á escuta. A Mozzelli deixára escapar um grito de alegria, e o desconhecido uma exclamação de sorpreza. A duqueza subio ao banco em que estivera sentada, e na mysteriosa claridade do céo estrellado, vio por cima dos arbustos dos canteiros a Mozzelli apertar nos braços com transporte um mancebo cuja voz ella reconhecia.

— É elle, disse ella á Constança, é o seu amante e o meu servidor, aquelle a quem esta tarde chamamos Melvil e que se chama simplesmente Raul Mahoul. Então, minha querida, o que me diz ?

— Para mim é o mesmo ! respondeu friamente Constança.

E como não parecia pensar em demorar a duqueza, esta deixou-a e foi ter com a Mozzelli, curiosa e contentissima por ter um divertimento de gosto, suspendendo a vingança sobre a cabeça da sua rival A duqueza não tinha ciumes de Mahoult, mas custava-lhe perdoar á Mozzelli o ter julgado elevar-se acima della pelo amor. Sophia arrastava o seu amante para o salão contando sem duvida deixa-lo alli o tempo necessario para despedir as duas amigas ; mas o mancebo hesitava muito em segui-la.

— Você não está só, dizia-lhe elle em voz baixa, sei que você não esta só !

— D'aqui a pouco estarei só, venha depressa, respondia Sophia.

E Raul Mahoult que conhecia a necessidade de uma prompta explicação com ella, acompanhou-a. Mas no momento em que entravam no raio de luz, que reverberava das janellas do salão sobre as arvores do jardim, a duqueza dirigio-se para elles, bella, serena e amarga Nemésis de cabellos louros e vestido de rendas.

Mahoult estremeceu e retirou a mão das de Sophia, mas era homem do mundo e comprimentou á duqueza sem dar mostras de veixado. Não lhe vinha ao pensamento que esta se podesse gabar de uma de suas mais audazes phantasias.

A duqueza teve piedade da Mozzelli, cujos olhos ardentes iam della ao seu amante. Cumprimentou Raul como se o vira pela primeira vez, e contentou-se com entrar no salão para tomar o chale, pedindo a Mozelli que désse as suas ordens para que lhe fizessem chegar o carro.

A Mozzelli tocou a campanhia. Estava tremula, desesperada ; mas a duqueza representava perfeitamente o seu papel e Raul estava impassivel. Ella tranquillisou-se e lembrando-se de Constança, correu para o banco em que a tinha deixado, afim de contar-lhe a sua alegria e despedir-se della.

A duqueza e Raul ficaram por alguns instantes sós no salão. A troca de palavras foi rapida ;

— Não esperava ter a felicidade de encontra-la aqui, Sra. duqueza.

— Nem eu o prazer de ve-lo chegar.

— Está morando em Nice ?

— Estou. E o Sr. demora-se aqui algum tempo ?

— Não, parto amanhãa pela manhãa.

— E passa a noite aqui ?

— Porque o suppõe ?

— Não supponho, sei !

— Ah ! e a pessoa em casa de quem V. Exc. está sabe tambem...

— Desconfia ! Mas eu sou tão generosa quanto o Sr. é discreto.

— Ella proclama pois...

— Então o Sr. não sabia que eu era sua amiga intima, sua confidente ?

— É a unica ? não ha aqui outras pessoas ?

— Havia outra pessoa que não o conhece e que ainda mais discreta do que eu, retirou-se sem querer olhar para o mysterioso principe da Mozelli ?

— A Mozelli disse o meu nome ?

— Não ! disse a duqueza que não quiz gabar-se da sua indiscripção, ella chama-o Melvil.

Raul venceu uma anciedade violenta, e virou-se para a parede como para examinar um quadro, mas com effeito, para subtrahir-se ao exame da duqueza. Tardava-lhe achar-se só com a Mozelli para fallar-lhe francamente, e fugir o mais depressa que lhe fosse possivel.

A Mozzelli voltou dizendo a duqueza ;

— Então, onde está Constança ? Não a acho no jardim !

— É que se foi embora sem dizer nada, respondeu a duqueza. É o que tinha de melhor a fazer e o que eu imito. Adeus, minha chara !

E depois de ter comprimentado a Raul, dizia a Sophia, que a acompanhava ;

— Então ! o seu Melvil me parece melhor do que eu pensava ! Physionomia distincta, bello porte ! Faço-lhe os meus sinceros comprimentos e desta vez você bem vê que os faço em voz baixa !

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 79

(1) Em o *Diario* de terça-feira será publicada a nossa *Resenha Maritima*.

A Redacção.

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860

MUTILADO